



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de maio de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°093

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE (Continuação)

PORTARIA N°43/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula n°3000321-7, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Pacoti-CE, no dia 13 de abril de 2015, a fim de participar de visita técnica a Área de Proteção Ambiental (APA) de Pacoti, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°46/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA JACAÚNA BARBOSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, matrícula n°3000041-2, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 30 de março de 2015, a fim de deixar um pássaro de espécie nativa da Serra de Baturité, no Centro de Triagem de Animais Silvestres do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), apreendido pela polícia militar de Baturité, no qual a Excelentíssima Juíza de Direito, Dra. Fabiana Silva Félix da Rocha, encaminhou ofício n°363/2015, entregando o pássaro para a sede da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité, solicitando que fosse providenciado o quanto antes a soltura do animal para o habitat natural dele, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°48/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE ANTÔNIO DANTAS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Articulação Social, matrícula n°3000261-X, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Piquet Carneiro-CE, no dia 16 de abril de 2015, a fim de participar de reunião com a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE) e Secretária de Desenvolvimento Agrário (SDA). Sobre o Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar (PEAAF), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°49/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSE MARY FEITOSA MACEDO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula do Parque Estadual Sítio Fundão, matrícula n°3000121-4, desta

Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá, Boa Viagem, Independência, Fortaleza-CE, no período de 13 à 17 de abril de 2015, a fim de realizar visita técnica a Arie das Águas Emendadas dos Inhamuns e reunir-se com secretários dos municípios para articular a formação do conselho consultivo da referida Unidade de Conservação, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°50/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZILENE PIMENTEL SABÓIA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula do Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá, matrícula n°3000101-X, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no período de 14 à 17 de abril de 2015, a fim de participar do Congresso de Renovação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú. Análise "in loco", pedido anuência de regularização da licença de instalação de uma pousada que está inserida na poligonal da Unidade de Conservação, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°51/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Jijoca, matrícula n°3000071-4, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 14 à 15 de abril de 2015, a fim de participar de reunião de trabalho da comissão técnica formada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jijoca de Jericoacoara (CONDEMA), para estudos e planejamento da atualização e demarcação da Área de Proteção Permanente (APP) da Lagoa da Jijoca, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°52/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZILENE PIMENTEL SABÓIA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula do Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá, matrícula

nº3000101-X, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no período de 27 à 30 de abril de 2015, a fim de realizar monitoramento e inspeção técnica. Articular e mobilizar os órgãos/entidades para compor e comparecer na reunião do Conselho Gestor do Monumento Natural Os Monólitos do Quixadá, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº53/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANDA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental do Rio Pacoti, matrícula nº3000081-1, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Acarape, Redenção-CE, no dia 29 de abril de 2015 a fim de realizar vistoria técnica no Corredor Ecológico do Rio Pacoti, nos municípios de Acarape e Redenção, para anuência de processos de licenciamento ambiental, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº54/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELLA MATTOS E SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Parque Estadual da Pedra da Risca do Meio, matrícula nº3000111-7, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Acarape, Redenção-CE, no dia 29 de abril de 2015, a fim de prestar auxílio técnico na vistoria do Corredor Ecológico do Rio Pacoti, nos municípios de Acarape e Redenção, para anuência de processos de licenciamento ambiental, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº55/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Jijoca, matrícula nº3000071-4, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 22 à 23 de abril de 2015, a fim de participar de Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Nacional de Jericoacoara (CONPARNA-JERI) e de reunião com o prefeito municipal de Jijoca de Jericoacoara para tratar de assuntos relacionados a Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa de Jijoca, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº56/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Educação Ambiental, matrícula nº3000271-7, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira-CE no período de 04 à 08 de maio de 2015, a fim de realizar curso de Capacitação em Educação Ambiental para a Qualidade da Água, do Projeto Programa para Resultados (PforR), para os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Salgado e gestores municipais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de vinte por cento sobre uma diária e meia, no valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$370,08 (trezentos e setenta reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº57/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, matrícula nº3000041-2, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 07 de abril de 2015, a fim de participar de uma audiência agendada com o Secretário do Meio Ambiente Sr. Artur Bruno e senhores Paulo de Tarso e Leonardo Borralho, com a equipe da SOS Mata Amazônica, o diretor técnico Mario Mantiovani e sua assessora Vivian Maitê, objetivando a explanação sobre os planos Municipais da Mata Atlântica e traçar metas para estabelecer uma parceria conjunta, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº58/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, matrícula nº3000041-2, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de abril de 2015, a fim de participar de reunião com articulador e coordenador da Coordenadoria de Biodiversidade (COBIO), objetivando apresentar as demandas geradas na I Oficina de Planejamento Estratégico da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité, e entregar os processos com parecer técnico e a anuência para continuidade ao andamento, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº59/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº00527-1-x, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Sobral-CE no período de 12 à 14 de maio de 2015, a fim de realizar curso de Capacitação em Educação Ambiental para a Qualidade da Água, do Projeto Programa para Resultados (PforR), para

os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú e gestores municipais, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de vinte por cento sobre duas diárias e meia, no valor de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$194,49 (cento e noventa e quatro reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº60/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº00527-1-x, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira-CE no período de 04 à 08 de maio de 2015, a fim de realizar curso de Capacitação em Educação Ambiental para a Qualidade da Água, do Projeto Programa para Resultados (PforR), para os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Salgado e gestores municipais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de vinte por cento sobre uma diária e meia, no valor de R\$19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$194,49 (cento e noventa e quatro reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº61/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Jijoca, matrícula nº3000071-4, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 06 à 08 de abril de 2015, a fim de realizar vistoria em imóvel para anuência do processo de nº12605957-8/2012 e anexo nº126057-4/2012 - Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), de solicitação de licença de instalação de empreendimento multifamiliar na Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa de Jijoca. Participar de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jijoca de Jericoacoara (CONDEMA), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2015 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula 300048-1-7, daquela Autarquia, a **prolongar por mais 01 (um) dia a sua permanência em BRASÍLIA - D.F.**, devido a compromissos com o Ministério de Meio Ambiente, concedendo-lhe 01 (uma) diária, referente ao dia 19 de março/2015, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta

centavos), complementando assim a Portaria nº026/2015, que havia concedido o período de 17 a 18 de março/2015, a fim de sua participação na 117ª Reunião Ordinária do CONAMA, de acordo com o art.3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº65/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com base na Instrução Normativa nº02, de 16 de março de 2005, e ainda, nos termos do artigo 3º da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995. RESOLVE: **Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial (TCE)**, para os fins descritos nos diplomas legais supramencionados, designando desde já, para comporem a referida Comissão, os **SERVIDORES** abaixo relacionados: Nelci Gadelha de Almeida, matrícula nº3000291-1 - Presidente, Kátia Neide Costa Gomes, matrícula nº3000231-8 e Maria Dominga Santos de Alcântara, matrícula nº3000241-5 - Membros. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº66/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº3000321-7, deste Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Ipu-CE, no dia 15 de abril de 2015, a fim de participar de visita técnica à Área de Proteção Ambiental (APA) de Ipu, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº72/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSE MARY FEITOSA MACEDO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº3000121-4, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 12 à 15 de maio de 2015, a fim de resolver na Coordenadoria da Biodiversidade (COBIO) assuntos pertinentes a gestão do Parque Estadual Sítio Fundão e da Arie das Águas Emendadas dos Inhamuns e discutir junto a Coordenação de Desenvolvimento Sustentável o planejamento para a oficina de elaboração de Plano Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº74/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA SINHA MOREIRA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental das Dunas do Paracuru, matrícula nº3000051-x, desta Secretaria do Meio Ambiente, a

viajar à cidade de Pentecoste-CE, no dia 01 de abril de 2015, a fim de participar do Seminário de Comemoração ao Dia Mundial da Água que será realizado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº75/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula de Compensação Ambiental, matrícula nº3000131-1, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Pentecoste-CE, no dia 01 de abril de 2015, a fim de participar como membro titular representante da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) do Comitê de Bacias Hidrográficas - Curu (CBH-Curu) do Seminário em comemoração ao Dia Mundial da Água, no auditório do Centro de Pesquisas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº76/2015.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO AVALIADORA DOS PORTFÓLIOS DAS EMPRESAS CONSULTORAS [PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA CURTA DO PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS [PFORR] COM O BANCO MUNDIAL.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 13.875 de 07 de Fevereiro de 2007 e com o Decreto 31.692 de 23 de Março de 2015; RESOLVE: Art.1º Instituir Comissão Avaliadora dos Portfólios das empresas Consultoras [para composição da Lista Curta] do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados [PforR] do Ceará com o Banco Mundial.

Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores:

1. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva (SEXEC)
2. Viviane Gomes Monte – Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento (CODES)
3. Arabella Costa Pinheiro – Coordenadora da Assessoria Jurídica (ASJUR)
4. Vanderlange de Sousa Gomes – Coordenadora Administrativa Financeira (COAFI)
5. Nelci de Almeida Gadelha – Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS)
6. Ulisses José Lavor Rolim – Técnico Responsável pelo Projeto: Capacitação para Pessoal Técnico Municipal

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA Nº77/2015.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO AVALIADORA DOS PORTFÓLIOS DAS EMPRESAS CONSULTORAS [PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA CURTA] DO PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS [PFORR] COM O BANCO MUNDIAL.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 13.875 de 07 de Fevereiro de 2007 e com o Decreto 31.692 de 23 de Março de 2015; RESOLVE: Art.1º Instituir Comissão Avaliadora dos Portfólios das empresas Consultoras [para composição da Lista Curta] do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados [PforR] do Ceará com o Banco Mundial.

Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores:

1. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva (SEXEC)
2. Viviane Gomes Monte – Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento (CODES)
3. Arabella Costa Pinheiro – Coordenadora da Assessoria Jurídica (ASJUR)
4. Vanderlange de Sousa Gomes – Coordenadora Administrativa Financeira (COAFI)
5. Nelci de Almeida Gadelha – Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS)
6. Magda Marinho Braga – Técnica Responsável pelo Projeto: Avaliação do Impacto Econômico da Degradação Ambiental

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA Nº78/2015.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO AVALIADORA DOS PORTFÓLIOS DAS EMPRESAS CONSULTORAS [PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA CURTA] DO PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS [PFORR] COM O BANCO MUNDIAL.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 13.875 de 07 de Fevereiro de 2007 e com o Decreto 31.692 de 23 de Março de 2015; RESOLVE: Art.1º Instituir Comissão Avaliadora dos Portfólios das empresas Consultoras [para composição da Lista Curta] do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados [PforR] do Ceará com o Banco Mundial.

Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores:

1. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva (SEXEC)
2. Viviane Gomes Monte – Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento (CODES)
3. Arabella Costa Pinheiro – Coordenadora da Assessoria Jurídica (ASJUR)
4. Vanderlange de Sousa Gomes – Coordenadora Administrativa Financeira (COAFI)
5. Nelci de Almeida Gadelha – Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS)
6. Carla de Freitas Vasconcelos – Técnica Responsável pelo Projeto: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) por lixões a céu aberto

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA Nº79/2015.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO AVALIADORA DOS PORTFÓLIOS DAS EMPRESAS CONSULTORAS [PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA CURTA] DO PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS [PFORR] COM O BANCO MUNDIAL.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 13.875 de 07 de Fevereiro de 2007 e com o Decreto 31.692 de 23 de Março de 2015; RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Avaliadora dos Portfólios das empresas Consultoras [para composição da Lista Curta] do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados [PforR] do Ceará com o Banco Mundial.

Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores:

1. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva (SEXEC)
2. Viviane Gomes Monte – Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento (CODES)
3. Arabella Costa Pinheiro – Coordenadora da Assessoria Jurídica (ASJUR)
4. Vanderlange de Sousa Gomes – Coordenadora Administrativa Financeira (COAFI)
5. Nelci de Almeida Gadelha – Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS)
6. Fabiola Alves Martins – Técnica Responsável pelo Projeto: Implementação da Coleta Seletiva nas Três Bacias Hidrográficas Estratégicas

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA Nº80/2015.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO AVALIADORA DOS PORTFÓLIOS DAS EMPRESAS CONSULTORAS [PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA CURTA] DO PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS [PFORR] COM O BANCO MUNDIAL.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 13.875 de 07 de Fevereiro de 2007 e com o Decreto 31.692 de 23 de Março de 2015; RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Avaliadora dos Portfólios das empresas Consultoras [para composição da Lista Curta] do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados [PforR] do Ceará com o Banco Mundial.

Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores:

1. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva (SEXEC)
2. Viviane Gomes Monte – Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento (CODES)
3. Arabella Costa Pinheiro – Coordenadora da Assessoria Jurídica (ASJUR)

4. Vanderlange de Sousa Gomes – Coordenadora Administrativa Financeira (COAFI)
5. Nelci de Almeida Gadelha – Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS)
6. Leorne de Sousa Cavalcante – Técnico Responsável pelo Projeto: Avaliação Ambiental Estratégica de Políticas e Programas do Estado

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA Nº81/2015.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO AVALIADORA DOS PORTFÓLIOS DAS EMPRESAS CONSULTORAS [PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA CURTA] DO PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS [PFORR] COM O BANCO MUNDIAL.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 13.875 de 07 de Fevereiro de 2007 e com o Decreto 31.692 de 23 de Março de 2015; RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Avaliadora dos Portfólios das empresas Consultoras [para composição da Lista Curta] do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados [PforR] do Ceará com o Banco Mundial.

Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores:

1. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva (SEXEC)
2. Viviane Gomes Monte – Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento (CODES)
3. Arabella Costa Pinheiro – Coordenadora da Assessoria Jurídica (ASJUR)
4. Vanderlange de Sousa Gomes – Coordenadora Administrativa Financeira (COAFI)
5. Nelci de Almeida Gadelha – Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS)
6. Mônica Carvalho Freitas – Técnica Responsável pelo Projeto: Projeto de Lei para Apoiar Mercado de Serviços Ambientais

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA Nº84/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FELIPE ANTÔNIO DANTAS MONTEIRO, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Articulação Social, matrícula nº3000261-X, desta Secretaria do Meio Ambiente, a viajar à cidade de Iguatu-CE no período de 18 à 19 de maio de 2015, a fim de ministrar palestra sobre o tema “Como trabalhar a Educação Ambiental nas escolas”, para professores da Secretaria Municipal de Iguatu, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de cinco por cento sobre uma diária e meia, no valor de R\$5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº89/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA JACAÚNA BARBOSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, matrícula nº3000041-2, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 07 de maio de 2015, a fim de despachar os processos 8383955/2014, 0628633/2014, 1024766-5, 8383963/2014. Participar de reunião com articulador das Unidades de Conservação (UCs) com objetivo de encaminhar demandas da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité como plano de comunicação, reunião do Conselho Gestor, entre outros. Conversar com a Assessoria Jurídica (ASJUR) para discutir o Termo de Cooperação Técnica que será assinado entre a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e a SOS Mata Atlântica, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Jijoca, matrícula nº3000071-4, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 22 à 23 de maio de 2015, a fim de realizar a reunião do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa de Jijoca, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº92/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Jijoca, matrícula nº3000071-4, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 11 à 12 de maio de 2015, a fim de participar de reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) do município de Jijoca de Jericoacoara, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº93/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº3000321-7, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Baturité-CE, no dia 25 de maio de 2015, a fim de participar de visita técnica à Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Barurité, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do

anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº94/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉIA DE SOUSA MOREIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº5831-9, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 à 13 de maio de 2015, a fim de participar do VI Encontro entre Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs), sendo as despesas custeadas pela organização do evento, de acordo com o parágrafo único deste Art.3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA Nº96/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Educação Ambiental, matrícula nº3000271-7, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Sobral-CE no período de 12 à 14 de maio de 2015, a fim de realizar curso de Capacitação em Educação Ambiental para a Qualidade da Água, do Projeto Programa para Resultados (PforR), para os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú e gestores municipais, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de vinte por cento sobre duas diárias e meia, no valor de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº97/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº00527-1-X, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Pacoti-CE, no período de 09 à 11 de abril de 2015, a fim de participar de palestra e oficinas no Planejamento Estratégico do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº98/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Jijoca, matrícula nº3000071-4, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 07 à 08 de maio de 2015, a fim de participar de Reunião Extraordinária do Conselho do Parque Nacional de Jericoacoara (CONPARNA), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e

cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZILENE PIMENTEL SABOIA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula do Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá, matrícula nº3000101-X, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Quixadá-CE no período de 25 à 29 de maio de 2015, a fim de realizar reunião do Conselho Gestor do Monumento Natural Os Monólitos de Quixadá. Efetuar trabalho de gestão na Unidade de Conservação. Participar do Segundo Simpósio Brasileiro de Recursos Naturais do Semiárido (SBRNS), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de dez por cento sobre quatro diárias e meia, no valor de R\$34,69 (trinta e quatro reais e sessenta e nove), totalizando R\$381,64 (trezentos e

oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica ao Sítio Fundão, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NIVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		SUBTOTAL	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
					QUANT	VALOR UNITÁRIO			
MARIA DIAS CAVALCANTE	SECRETÁRIA EXECUTIVO	II	13 À 14.05.2015	CRATO-CE	1,5	87,62	131,43	606,59	737,86
PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA	COORDENADOR DE BIODIVERSIDADE	II	13 À 14.05.2015	CRATO-CE	1,5	87,62	131,43	606,59	737,86

*** **

PORTARIA Nº103/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE ANTÔNIO DANTAS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Articulação Social, matrícula nº3000361-6, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 25 a 28 de maio de 2015, a fim de participar da Oficina “Introdução a Etiquetagem de Eficiência de Edifícios públicos e do curso “Etiquetagem de Eficiência energética de edifícios públicos (Etiqueta PBE), cujo objetivo é capacitar os servidores públicos em ações para reduzir o consumo e o gasto com energia elétrica em órgãos da administração pública dos Estados, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de quarenta por cento, no valor de R\$264,94 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$927,31 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CURITIBA-FORTALEZA, no valor de R\$1.132,87 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.249,43 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Jijoca, matrícula nº3000071-4, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 13 à 14 de maio de 2015, a fim de efetuar entrega Extraordinária da Convocação aos Conselheiros para Reunião do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa de Jijoca, e vistoria para anuência do processo nº12605957-8 e nº12605959-4, de regularização da Licença de Instalação para residência unifamiliar, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando

R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo de Articulador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº3000161-3, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crato-CE, no período de 11 à 15 de maio de 2015, a fim de participar de Reunião de trabalho com o Coordenador da Coordenadoria de Biodiversidade (COBIO), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, matrícula nº3000041-2, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 12 à 15 de maio de 2015, a fim de participar do Curso Cadastro Ambiental Rural (CAR), na escola de gestão pública do estado do Ceará, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDERLANGE DE SOUSA GOMES**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº3000181-8, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Crato, Ipú-CE, no período de 18 à 22 de maio de 2015, a fim de analisar as necessidades e demandas de materiais e serviços dos escritórios das Unidades de Conservação (UCs), bem como, a conferência dos bens patrimoniais dos mesmos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº077/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº31.315/2013, RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido à Comissão de Tomada de Contas Especial através da Portaria nº008/2015, datada de 28 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 2015, composta pelos **SERVIDORES JOSÉ MAURÍCIO MENDES GIFFONI**, matrícula nº000513-1-4 e **MARIA ARINILDES CHAVES**, matrícula nº000078-1-1, por mais 90 (noventa) dias a contar da data de 18 de abril de 2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA** concernente ao curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no período 11 de março de 2015 a 02 de março de 2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274, de 05 de abril de 1994, CONSIDERANDO a criação das Câmaras Temáticas Temporárias, através da Instrução Normativa nº01/2012 a qual foi instituída com o objetivo de prestar consultoria e assessoramento ao Superintendente da SEMACE em casos de procedimentos que se mostravam complexos; RESOLVE Art.1º **Instituir Câmara Técnica Temática Temporária** para análise do Processo nº0901640/2015 do VIPROC, com objetivo de avaliar a situação atual do Complexo Turístico Dunas de Paracuru, no município de Paracuru-Ceará; Art.2º A Câmara Técnica a que se refere o artigo anterior será coordenada pelo servidor **LUIZ JOSÉ ALMEIDA CORREIA**, matrícula nº000533-1-7, tendo como membros os **SERVIDORES ANTÔNIO FERREIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº000091-1-3, **FRANCISCO HEURY FERNANDES DA**

SILVA, matrícula nº300051-1-2 e **CAROLINA BRAGA DIAS**, matrícula nº000648-1-5; Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274, de 05 de abril de 1994, CONSIDERANDO a criação das Câmaras Temáticas Temporárias, através da Instrução Normativa nº01/2012 a qual foi instituída com o objetivo de prestar consultoria e assessoramento ao Superintendente da SEMACE em casos de procedimentos que se mostravam complexos; RESOLVE Art.1º **Instituir Câmara Técnica Temática Temporária** para análise do Processo nº11620333-1 do SPU, com objetivo de avaliar a situação atual do empreendimento multifamiliar denominado **DUNNAS INCORPORADORA SPE LTDA**, localizada na Quadra 5 da IV etapa do Loteamento Porto das Dunas, no município de Aquiraz-Ceará; Art.2º A Câmara Técnica a que se refere o artigo anterior será coordenada pelo servidor **LUIZ JOSÉ ALMEIDA CORREIA**, matrícula nº000533-1-7, tendo como membros os **SERVIDORES TACIANA MARTINS SILVA BÔTO**, matrícula nº300055-1-1, **INÊS SAMPAIO FURTADO**, matrícula nº300063-1-3 e **CAROLINA BRAGA DIAS**, matrícula nº000648-1-5; Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº093/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES Elisabete Maria Cruz Romão**, matrícula nº300066-1-5, **Maria Zuleide Lopes Leandro**, matrícula nº000027-1-2 e **Iolanda Maria Pinheiro Craveiro Leitão**, matrícula nº000640-1-7, para sob a Presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de acompanhamento e avaliação da Gratificação de Titulação - GTIT dos servidores desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de "Vale -Transporte Eletrônico – VTE – URBANO, tipo A"** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25 caput e inciso I, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº0131887/2015 FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$29.145,60 (vinte e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200 001.18.123.500.28515.01.33903900.70.1.20 e classificação nº14511. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: **JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO LIMA** - Superintendente da SEMACE e **PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA** - Superintendente do SINDIÔNIBUS.

Michele Mourão Matos
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2015**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO, tipo “E” e “F”” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, caput e inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº0089139/2015 FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze), contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.457,60 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.1.20 e classificação: 14511. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO LIMA - Superintendente da SEMACE e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Superintendente do SINDIÔNIBUS.

Michele Mourão Matos
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE MÊS DE MAR/	QUANTIDADE MÊS DE ABR/ VALOR	TOTAL
FRANCISCO DUTRA CASTELO BRANCO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	30017617	11,87	-	13	154,31
IVO ADEMAR LEMOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	30017412	11,87	14	-	166,18
JOSÉ ARTUR DE SOUSA NETO	ARTICULADOR	30015118	11,87	10	-	118,70
KATIA BURGOS MONTEIRO	COORDENADOR	30017714	11,87	-	12	142,44
TEREZINHA LISIEUX TEIXEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30017013	11,87	-	18	213,66
KERTH VERÔNICA CORPE DE MESQUITA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001751X	11,87	-	12	142,44

*** **

PORTARIA Nº231/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2810234/2015 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº091633.1.X, AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 28 de abril de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 29 de abril de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	200818-1-3	A	42
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	42
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	42
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	42
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	002905-1-3	A	42

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº003/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº31.673, de 12 de fevereiro de 2015 e com fundamento no art.19, da Lei No 13.690, de 25 de novembro de 2005, RESOLVE conceder ao empregado **FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES DE PINHO**, ocupante do emprego de Analista de Gestão de TI desta Empresa, matrícula 450.1.2, portadora do título de ESPECIALISTA, a **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO**, no percentual de 15% (quinze por cento) do seu salário-base, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2015. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº194/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, referente ao ressarcimento dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de MARÇO E ABRIL/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	220659-1-5	A	42
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	221263-1-0	A	84
REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037166-1-9	A - F	42 - 42
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	222254-1-6	A	42

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140033-SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº6645790/2014; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº20140033, e as informações de fls. 374 acerca do processo licitatório visando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Papel (ofício II, reciclado e alcalino)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual Nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº20140033-SEPLAG e seus anexos; HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº20140033-SEPLAG, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 14 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2015**

PROCESSO Nº2542574/2015 INSCRIÇÃO DE CONGRESSO. OBJETO: **Inscrição dos servidores** Maria Hebe Camurça Citó e Daniel Marinho Almeida, no **VIII Congresso CONSAD de Gestão Pública**, que acontecerá no período 26 a 28 de Maio de 2015, em Brasília – DF. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pelos assuntos que tratam o Congresso, tendo em vista a troca de experiências, bem como proporcionar um encontro de profissionais de todo o Brasil na área de Gestão Pública. VALOR: R\$400,00 (Quatrocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 461000 (03.04.128.001.21517.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº2542574/2015 e fundamentado no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - CONSAD. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro a inexigibilidade desta licitação, com base no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores para pagamento da inscrição dos servidores Maria Hebe Camurça Citó e Daniel Marinho Almeida, no VII Congresso CONSAD de Gestão Pública, que acontecerá no período 26 a 28 de Maio de 2015, em Brasília – DF. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade desta licitação, de acordo com o inciso II do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Jairo Ferreira da Silva Júnior – Assessor Especial da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

Virgínia Xerez Martins Brasil
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº036/2015.

DESIGNA SERVIDORAS PARA EXECEREM AS FUNÇÕES DE OUVIDORA SETORIAL E OUVIDORA SETORIAL SUBSTITUÍDA DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº30.474, de 29 de

março de 2011, que institui o Sistema de Ouvidoria – SOU; CONSIDERANDO o Decreto nº30.938, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; RESOLVE:

Art.1º – Designar a servidora MARIA DO SOCORRO RUFINA AREAL, Assistente de Administração, matrícula nº002251.1.8, para desempenhar a função de Ouvidora Setorial do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, e a servidora MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA, Auxiliar de Administração, matrícula nº003660.1.3, como Ouvidora Setorial Substituta do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC.

Parágrafo Único – Cabe à Ouvidora Setorial Substituta assumir as funções da Ouvidora Setorial na sua ausência.

Art.2º - Compete à Ouvidora:

I – receber e registrar no Sistema de Ouvidoria – SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC;

II – providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria;

III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas;

IV – providenciar para que a Ouvidoria do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC e a sociedade;

V – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão;

VI – exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe forem apresentados;

VII – manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este;

VIII – Integrar a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor;

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº037/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2808620/2015, do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, §2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **JOSÉ SIDNEY CIDRÃO CASTELO**, Agente de Administração, nível/referência 26, grupo ocupacional Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40h semanais, matrícula nº4722001000878.1.5, lotado no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o USO de 22 (vinte e dois) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à **LICENÇA ESPECIAL**, inerente ao quinquênio de 01/09/1990 à 01/09/1995, que serão gozados no intervalo de 11/05/2015 à 01/06/2015, concluindo assim o uso do benefício a que tem direito. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº19/2015 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e visando a Contratação de 2 (dois) consultores individuais para as vagas de Analistas em Licitações pelas Diretrizes do Banco Mundial para apoiar a UGP/IPECE nas Aquisições do Componente II do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental no Ceará – PforR, visando suporte para fortalecimento da UGP – PforR, RESOLVE, designar os **SERVIDORES ANA CRISTINA CAVALCANTE MEDEIROS**, Coordenadora da Unidade de Gerenciamento de Projeto, matrícula 169413-1-X, **NICOLINO TROMPIERI NETO**, Analista de Políticas Públicas, matrícula 167534-1-6 e **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula 167535-1-3, para **compôr a Comissão** de seleção dos respectivos consultores, sob a Coordenação da primeira. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, de maio de 2015.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº20/2015 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e visando a Contratação de 1 (um) consultor individual para a vaga de Analista em Políticas Públicas pelas Diretrizes do Banco Mundial para apoiar o IPECE na Coordenação dos Projetos de Assistência Técnica do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental no Ceará – PforR, e na elaboração de estudos e propostas de Políticas Públicas, relacionadas aos eixos de Redução da Pobreza, Crescimento Econômico e Gestão pública, visando o fortalecimento da implementação do Projeto no Estado, RESOLVE, designar os **SERVIDORES NICOLINO TROMPIERI NETO**, Analista de Políticas Públicas, matrícula 167534-1-6, **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula 167535-1-3 e **WÍTALO LIMA PAIVA**, matrícula 167612-1-4, para **compôr a Comissão** de seleção do respectivo consultor, sob a Coordenação do primeiro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, de maio de 2015.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº22/2015 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº167610-1-x, lotado neste Instituto, a importância de R\$30,00 (Trinta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº092. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de maio de 2015

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº025/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº033/2010**, datada de 19/07/2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/2010 que designou para a função de Gestor de Compras a servidora **AURICÉLIA MARIA COLARES DO VALE** e RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, **GLÁUCIA MARIA BARCELOS FIUZA**, Diretora de Pessoal e Logística, matrícula 169905.1.5, para a função de GESTOR DE COMPRAS desta Empresa,

com o prazo de duração de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº026/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, art.8º do Decreto nº31.225, de 11/06/2013, e considerando a necessidade de constituir a Comissão Setorial de Ética Pública - CSEP, RESOLVE DESIGNAR os **EMPREGADOS, Júlio César Lima Batista**, matrícula 91.1.3, **Ricardson Rodrigues Sampaio**, matrícula 441.1.3, **Antonio Carlos Leite Soares**, matrícula, 199.1.7, como membros titulares, e **João Bosco Alves da Silva**, matrícula 165.1.9, **Ricardo Leite Soares**, matrícula 1383.1.2, **Luiz Gonzaga Gomes Lima**, matrícula 157.1.7, como membros suplentes, para **comporem a referida Comissão**, que terá como finalidade promover atividades que dispõem sobre a conduta ética no âmbito do Executivo Estadual. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0416001/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 0416001/2014; II - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATEÚS; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Zezé, nº1141, Centro, Crateús - Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação sob a modalidade de Dispensa nº011/2014, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA para o contrato de prestação de serviços de Informática, incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; acesso à internet; por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito; XII - DATA: 19 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: **JOÃO LUIS LEITÃO RODRIGUES** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e **ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA** - Presidente da ETICE.

Álvaro Claudio Maia
DIRETOR DE CIDADANIA ELETRÔNICA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 14/2010. CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice. Contratado: **OI MÓVEL S/A**. Considerando a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato 014/2010 que trata do valor e da fonte de recursos, de acordo com o Art.67 da Lei 8.666/93. AUTORIZO O **APOSTILAMENTO ao Contrato nº14/2010**, com o intuito de acrescentar a seguinte funcional programática: 46200002.24.126.500.28571.0100000.33903900.70.1.20. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 34/2014. CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice. Contratado: **INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Considerando a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato 34/2014 que trata dos recursos orçamentários e de acordo com o Art.67 da lei 8.666/93. AUTORIZO O **APOSTILAMENTO ao Contrato nº34/2014**, com o intuito de acrescentar a seguinte funcional programática:

46200002.24.126.500.28571.0100000.33903900.70.1.20. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 35/2014. CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice. Contratado: **LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**. Considerando a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato 34/2014 que trata dos recursos orçamentários e de acordo com o Art.67 da lei 8.666/93. AUTORIZO O APOSTILAMENTO ao Contrato nº35/2014, com o intuito de acrescentar a seguinte funcional programática: 46200002.24.126.500.28571.0100000.33903900.70.1.20. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº838/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilografo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 04 a 08/05/2015, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº839/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilografo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 11 a 15/05/2015, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº840/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilografo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 18 a 22/05/2015, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e

meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº841/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilografo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 25 a 29/05/2015, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº842/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300033-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 28 à 29/05/2015, a fim de participar do Congresso de Renovação do colegiado do CBH Litoral, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº843/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300033-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Jaguaribara e Russas, no período de 13 à 15/05/2015, a fim de participar da 44ª Reunião Ordinária do CBH Médio Jaguaribe e 45ª Reunião Ordinária do CBH Baixo Jaguaribe, bem como dar palestra sobre o papel da SRH no sistema de gestão de recursos hídricos, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº844/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº124912-1-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Jaguaribara e Russas, no período de 13 a 15/05/2015, a fim de participar da 44ª Reunião Ordinária do CBH Médio Jaguaribe e 45ª Reunião Ordinária do CBH Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº845/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº124912-1-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Carnaubal e Crateús, no período de 25 a 29/05/2015, a fim de participar da 8ª Reunião da Serra da Ibiapaba e 8ª Reunião dos Sertões de Crateús, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº846/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº1161351-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no período de 07 a 08/05/2015, a fim de participar de reunião com o grupo de piscicultores e fazer as instalações na Barragem Castanhão, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº847/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DARIO SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo/Articulador DNS-3, matrícula nº300024-1-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Alto Santo e Ererê, no período de 13 à 14/05/2015, a fim de fiscalizar as obras hidroambientais no entorno do açude Riacho da Serra e visitar área no açude Santa Maria, pleiteada pela prefeitura para construção de viveiro de mudas, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos),

de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº848/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geólogo/Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº039556-2-1, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Alto Santo e Ererê, no período de 13 à 14/05/2015, a fim de fiscalizar as obras hidroambientais no entorno do açude Riacho da Serra e visitar área no açude Santa Maria, pleiteada pela prefeitura para construção de viveiro de mudas, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº849/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **JACQUELINE MENESES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Sociólogo, matrícula nº169439-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aratuba, no dia 15/05/2015, a fim de participar da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da APA da Serra de Baturité, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº850/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Madalena e São Luís do Curu, nos dias 11 a 15/05/2015, a fim de acompanhar/fiscalizar a construção de cercas no perímetro da barragem Umari, através da empresa R-Furlani; Dar continuidade a revisão cadastral de atingidos com a construção da barragem Melancia, bem como preparar documentos de expropriados junto ao Cartório Luna, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº851/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Luís do Curu, nos dias 05 a 08/05/2015, a fim de Dar continuidade a revisão do Cadastro dos Presumíveis expropriados do açude Melancia, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº852/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2014, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300028-1-4, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Granja e Acaraú, no período de 06 à 08/05/2015, a fim de fiscalizar obras que estão sendo executadas nos municípios de Granja e Acaraú, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº853/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Pentecoste, no período de 11 à 15/05/2015, a fim de acompanhar o senhor José Rosilônio Magalhães de Araújo, desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº854/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº111899-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 26 a 28/05/2015, a fim de participar do Congresso de Eleição e Posse do CBH Alto Jaguaribe, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$202,39 (duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de

2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº08/SRH/CE/2015
CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH.
CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **cessão de uso, a título gratuito, de um lote** pertencente ao Estado do Ceará e desapropriado pela Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº25.466, de 26/05/1999, destinado para a Construção de um Ginásio Poliesportivo na Instituição Sócio Comunitária da Agrovila – ISCA do Açude Pesqueiro, em Capistrano-Ceará..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art.17, §2º, inciso I, e no art.116, ambos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, estando vinculada ao Processo Administrativo nº2414428/2015, o qual passa a ser parte integrante deste Termo independentemente de transcrição..
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso Gratuito passará a vigorar da data de sua assinatura pelo prazo de 20 (vinte) anos. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2015..
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA Prefeito Municipal do Município de Capistrano/CE.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº069/2015 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTÔNIO GASPAR DE LIMA**, que exerce a função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 7900571-1, durante o mês de junho/2015. SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Yuri Castro de Oliveira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº032/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Pesquisador, Grupo Ocupacional Atividade Nível Superior, ANS, referência 27, matrícula nº000426.1.7, lotada nesta Fundação, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº218. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Pesquisador, Grupo Ocupacional Atividade Nível Superior, ANS, referência 27, matrícula nº000426.1.7, lotada nesta Fundação, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº221. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio- ADO, referência 33, matrícula nº000114.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº270. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2015 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, através da Portaria Nº255/2012, Publicada no D.O.E de 07/01/2013. RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILBERTO MOBUS**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº000494.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 19 a 22 de maio de 2015, a fim de selecionar áreas-piloto no âmbito do projeto Rio Salgado. As áreas visitadas encontram-se ao longo dos Rios da Bateira, dos Porcos, Jenipapeiro e Salgado. Salientamos que a viagem será sem ônus para o erário Estadual. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº058/2015 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E

RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, através da Portaria Nº255/2012, Publicada no D.O.E de 07/01/2013. RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 19 a 22 de maio de 2015, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) sendo acrescidos 20% (vinte por cento), totalizando R\$257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Francisco Hoilton Araripe Rios

DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº059/2015 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, através da Portaria Nº255/2012, Publicada no D.O.E de 07/01/2013. RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVAN MENEZES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº000446.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Russas-Ce, no dia 15 de maio de 2015, a fim de participar da 45ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Francisco Hoilton Araripe Rios

DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº060/2015 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, através da Portaria Nº255/2012, Publicada no D.O.E de 07/01/2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de visita técnica a área de estudo do projeto BRUM e ministrar palestra sobre desertificação e recuperação de áreas degradadas aos professores das escolas públicas do município de Jaguaribe-Ce, nos dias 15 e 16 de maio de 2015, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia no período de 15 a 16 de maio de 2015, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Francisco Hoilton Araripe Rios

DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Manoel Messias Saraiva Barreto	Engenheiro Agrônomo	CLASSE IV	15 a 16/05/15	Jaguaribe-Ce	01 e 1/2	64,83	97,25	97,25
Sonia Barreto Perdigão de Oliveira	TDS	CLASSE IV	15 a 16/05/15	Jaguaribe-Ce	01 e 1/2	64,83	97,25	97,25

*** **

PORTARIA Nº061/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **MATHEUS ALEX DO NASCIMENTO PATRICIO** que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE DESIGNAR SUELDE MARIA GONÇALVES MONTENEGRO, ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO, MARIA SUELY MENEZES NOGUEIRA, SONIA BARRETO PERDIGÃO DE OLIVEIRA e ADRIANA MARIA REBOUÇAS DO NASCIMENTO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação, referente ao exercício 2014/2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº0801979/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, e Lei nº15.744, de 29 de dezembro de 2014, D.O.E de 30 de dezembro de 2014, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **FERNANDO SERGIO STUDART LEITÃO FILHO**, matrícula nº496405-1-X, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 19 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº090/2015 AO CONTRATO Nº305/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544 - Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07954571/0038-04, denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. MARFISA DE MELO PORTELA, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1461244/2015, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, efetuar alterar o quantitativo do item 17 (dezesete) consignado no contrato acima, a favor da Empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A., doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Eugênio Borges, 1092, Arsenal, São Gonçalo/RJ, CEP 24751-000, inscrita no CNPJ sob o no 31.673.254/0001-02, representada pelo Sr. GIOVANNI MONTINI DE MATOS HENRIQUES, portador do RG nº0424833522 - SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº492.332.115-68, conforme a seguir: **ONDE SE LER: QUANT. 30 - LEIA-SE: QUANT. 20;** Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº091/2015 AO CONTRATO Nº307/2015.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544 - Vila

União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07954571/0038-04, denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. MARFISA DE MELO PORTELA, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1415307/2015, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, efetuar alterar o quantitativo do item 04 (quatro) consignado no contrato acima, a favor da Empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Estrada do Engenho Dágua, nº1.248, Anil, Jacarepaguá, CEP: 22.765-240, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº40.175.705/0001-64, representada pelo Sr. FÁBIO MACHADO FERREIRA, portador do RG nº92.984 OAB/RJ e CPF nº013.830.407-61, conforme a seguir: **ONDE SE LER: QUANT. 990 - LEIA-SE: QUANT. 190;** Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº092/2015 AO CONTRATO Nº363/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544 - Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07954571/0038-04, denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. MARFISA DE MELO PORTELA, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1839514/2015, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, efetuar alterar o quantitativo do item 01 (um) consignado no contrato acima, a favor da Empresa KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, 2001-casa 05, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60170-250, inscrita no CNPJ sob o no 69.358.109/0001-00, representada pelo Sr. ANTÔNIO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA, portador do RG:20073299817 -SSPDS-CE e inscrito no CPF nº211.264.703-25, conforme a seguir: **ONDE SE LER: UNID. LITRO - LEIA-SE: UNIDADE;** Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº096/2015 AO CONTRATO Nº303/2015

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado por seu Secretário da Saúde, em exercício, Sr. HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, carteira de identidade nº90006027453-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº13107521-7, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº303/2015**, celebrado com a Empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o no 01.644.731/0039-05, para retificar na sua Cláusula Décima Segunda - Do Acompanhamento e da Fiscalização, o nome do Gestor, passando de agora em diante, para RAIMUNDA NEUMAR PAULA, CPF nº026.419.843-34. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2015 DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009),

de Iporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipuera (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009) Poranga LEI Nº01/2012, e também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012, para assunção dos empregos da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para imediata contratação e assunção de emprego público, nos moldes da homologação 01/2013 de 12/12/2013, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem na rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 22/05/2015, no horário de 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e demais documentos descritos no item 9 do edital de processo seletivo público simplificado nº01/2012. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 07 de maio de 2015.

Maria de Fátima Bandeira de Aragão
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL 02/2015 DE
CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2013 - CPSMCR

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATO (A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
Francisco José Pereira Domingos Filho	13º	24	2012/01

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº931/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0409/2015 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº931/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TAKESCHI PRINTERS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº587, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e §4º do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de junho de 2015, o **Contrato nº931/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou acessórios, de um Duplicador Digital, marca Riso, modelo RZ 220, série 81909500, pertencente o Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$14.469,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.469,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). Orçamento 2015; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Jamille Leite da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1625/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0463/2015 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1625/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 1955, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de junho de 2015, o **Contrato Nº1625/2011**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes), para a realização de ensaios nos setores de Biologia Molecular (PCR de HC), hepatite, investigação de teste de paternidade e transplante, para atender as necessidades do LACEN, em Fortaleza/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX -

VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA e FRANCISCO LOPES RIBEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0453/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0348/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº0453/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ORTOMOL PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dona Leopoldina nº338, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de abril de 2015, o **Contrato Nº0453/2012**, cujo objeto é a aquisição de próteses transibial e próteses transfemural, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará -SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/04/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Carlos Henrique Araújo Eneas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº642/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº479/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº642/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino - Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de junho de 2015, o **contrato nº642/2013**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e calibração de equipamentos médico hospitalares, para o Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$40.920,00 (quarenta mil, novecentos e vinte reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$40.920,00 (quarenta mil, novecentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.05.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1591/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0465/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1591/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DNE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº1511, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de junho de 2015, o **Contrato Nº1591/2013**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo (reagentes), para o LACEN, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: XXXXXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem

alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA e VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº533/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº329/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº533/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Edilson Brasil Soares, 770 - Edson Queiros, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de abril de 2015, o **contrato nº533/2014**, cujo objeto é aquisição de material médico hemodinâmica (gianturco coils, arame guia, cateter angiográfico e outros), para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27.03.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº592/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº444/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº592/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Vital Brasil, 792 - Bonsucesso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de maio de 2015, o **contrato nº592/2014**, que tem por objeto a aquisição de material de manutenção para consertos em centrais, mini centrais de ar condicionado e bebedouro, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 22,14% (vinte e dois vírgula quatorze por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$43.128,72 (quarenta e três mil cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) ao contrato nº592/2014, passando o mesmo de R\$194.800,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais) para R\$237.928,72 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$43.128,72 (quarenta e três mil cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13.05.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Gustavo Henrique de Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº89/2015

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: DIPROM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA, MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. III - OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MÁSCARAS DE VENTURI E OUTROS)**, cujas especificações e

quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140429, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7909624/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: EMPRESA DIPROM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP ITEM: 1 - AVENTAL DE PLÁSTICO PROTETOR TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, SEM MANGAS CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM TIRAS QUE POSSIBILITAM PERFEITO AJUSTE NA CINTURA E PESCOÇO.; UNIDADE: UN; QUANTIDADE: 66.612; VALOR UNITÁRIO: R\$1,9999. EMPRESA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA ITEM: 2 - MÁSCARA DE VENTURI ADULTO - CONJUNTO PARA OXIGENOTERAPIA COMPOSTO POR: MÁSCARA FACIAL FLEXÍVEL EM SILICONE, FIXADOR EM ELÁSTICO,TUBO CORRUGADO.; UNIDADE: UN; QUANTIDADE: 5.008; VALOR UNITÁRIO: R\$9,0000. ITEM: 4 - MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICO - CONJUNTO PARA OXIGENOTERAPIA COMPOSTO POR: MÁSCARA FACIAL FLEXÍVEL EM SILICONE, FIXADOR EM ELÁSTICO,TUBO CORRUGADO; UNIDADE: UN; QUANTIDADE: 1.485; VALOR UNITÁRIO: R\$10,5000. ITEM: 5 - MASCARA COM RESERVATÓRIO: MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL DE POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, TAMANHO ADULTO APLICAÇÃO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE O2. RESERVATORIO DE 750ML TUBO 2,10M DE COMPRIMENTO, COMPONENTES CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA CONTROLE BAIXA RESISTÊNCIA, MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS MANUAIS DE ESTERILIZAÇÃO.; UNIDADE: UN; QUANTIDADE: 1.589; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4500. EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ITEM: 3 - MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL - CONJUNTO PARA OXIGENOTERAPIA COMPOSTO POR: MÁSCARA FACIAL FLEXÍVEL EM SILICONE, FIXADOR EM ELÁSTICO,TUBO CORRUGADO.; UNIDADE: UN; QUANTIDADE: 1.742; VALOR UNITÁRIO: R\$11,9800. EMPRESA J.G. MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA ITEM: 6 - MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO EM TRAQUEOSTOMO: MASCARA PARA TRAQUESOSTOMIA ADULTO CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE.MATERIAL ATÓXICO E FLEXIVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CÚPULA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO QUE PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360º ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO; UNIDADE: UN; QUANTIDADE: 824; VALOR UNITÁRIO: R\$4,0000. EMPRESA MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 7 - ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO/OBESO - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM VELCRON, BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA SEM EMENDAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES; UNIDADE: UN; QUANTIDADE: 2.375; VALOR UNITÁRIO: R\$86,9700. EMPRESA KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITEM: 8 - COLETOR DE MUCOSIDADE 40ML - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMATO CILINDRO, TAMP A ENROSCADA, COM 02 CONECTORES, UM DELES COM TAMP A ADAPTADA E O OUTRO COM EXTENSÃO EM LATEX, ACOMPANHADO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO. EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UN; QUANTIDADE: 10.855; VALOR UNITÁRIO: R\$3,8900. ITEM: 9 - COLETOR DE MUCOSIDADE 70ML - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE

FORMATO CILINDRO, TAMPA ENROSCADA, COM 02 CONECTORES, UM DELES COM TAMPA ADAPTADA E O OUTRO COM EXTENSÃO EM LATEX, ACOMPANHADO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO. EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UN; QUANTIDADE: 21.866; VALOR UNITÁRIO: R\$4,3200. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0429/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA SESA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº145/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS, CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (TUBOS EXTENSORES, SONDA E KIT PARA GASTROSTOMIA), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20141167, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0677470/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS ITEM: 1 - TUBO EXTENSOR LONGO - CONFECCIONADO EM SILICONE ADAPTAVEL A SONDA DE GASTROSTOMIA COMPATIVEL COM O TIPO DA SONDA COTADO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$56,21. ITEM: 2 - TUBO EXTENSOR CURTO - CONFECCIONADO EM SILICONE ADAPTAVEL A SONDA DE GASTROSTOMIA COMPATIVEL COM O TIPO DA SONDA COTADO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$45,40. ITEM: 3 - SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTON - EM SILICONE COM FIO RADIOPACO, BALÃO PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA E DISPOSITIVO ANTE-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$648,64. EMPRESA CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. ITEM: 4 - KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA Nº14 – COMPOSTO POR SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCÓPICA, EM POLIURETANO, SILICONIZADA, RADIOPACA. ADAPTADOR LUERLOCK UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À

LEGISLAÇÃO SANITÁRIA; UNIDADE: KIT; QUANTIDADE: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$600,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1167/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0210/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA R. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de Material instrumental cirúrgico, em favor do Centro Cirúrgico do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo único: A CONTRATADA fornecerá os ITENS, conforme descrição e quantitativos contidos no contratos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 0333/2014 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$647.644,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Raimundo Francisco Medeiros de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 282/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº55/2013 ata de registro de preços nº114/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 16 e 17, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº55/2013, ata de registro de preços nº114/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$44.820,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.03.2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Giovanni Montini de Matos Henriques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 376/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: AGF MEDICAL LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico (hemodinâmica - stents), para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 25, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1053/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/
6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA
ASSINATURA: 14.04.2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha
Maia e Alexandre Gadelha Félix Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 421/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **AGF MEDICAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico (cânula de perfusão)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lotes 01, 02, 04, 05 e 06, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº928/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$264.215,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quinze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alexandre Gadelha Félix Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 452/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BOYTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 49, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1005/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 12.05.2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Luís Anápio Gomes de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 460/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº399/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 03, 04 e 09, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº399/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$54.520,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/

6178.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA
ASSINATURA: 23.04.2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha
Maia e Fábio Machado Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2015

CEO/R. CRATEÚS

CONTRATANTE: Município de Independência; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Crateús Sílvio Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei nº262/09, de 18/08/2009) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Independência/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$84.354,71 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$7.029,56 (Sete mil, vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Luiz Valterlin Coutinho e Cárliison Emerson Araujo da Assunção.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015

POLICLÍNICA/R. CRATEÚS

CONTRATANTE: Município de Independência; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, Lei Municipal nº262/09 de 18/08/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Independência/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$397.359,12 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$33.113,26 (trinta e três mil, cento e treze reais e vinte e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Luiz Valterlin Coutinho e Cárliison Emerson Araujo da Assunção.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 071/2015**

PROCESSO Nº2832092/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Locação de 42 (quarenta e dois) veículos com motorista e combustível**, para serem utilizados no período de 14 de maio a 22 de junho de 2015. JUSTIFICATIVA: Extraí-se da justificativa do processo de dispensa de licitação, que trata-se de conduzir as equipes de saúde que estão realizando a Campanha de Vacinação contra o sarampo nos municípios de Fortaleza e Caucaia, sendo 30 (trinta) veículos para o município de Fortaleza e 12 (doze) para o município de Caucaia. Ressalta-se que o intuito de atingir a meta vacinal, os municípios irão focalizar as ações de vacinação casa a casa e em postos móveis nos bairros e locais estratégicos, seguindo a rotas de deslocamentos de casos suspeitos e/ou confirmados por Unidade de Saúde, para o qual requer recursos humanos e logísticos necessários para a continuidade das atividades. VALOR GLOBAL: R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2015 - Dotação Orçamentária: 24200764.10.305.065.28770.01.339039.01.0 e 24200 764.10.3 05.065.28770.01.339039.91.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MRSC GUABIRABA ME**, CNPJ Nº15.744.255/0001-36. DISPENSA: 11/05/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 11/05/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 042/2015**

PROCESSO Nº2251448/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 24 frascos de INTERFERON PEGUILADO (Pegasis) 180mcg injetável – seringa preenchida**, em atendimento à DECISÃO JUDICIAL exarada nos autos do processo/ação em nome de JOÃO PAULO CAVALCANTE DE VASCONCELOS – PROCESSO Nº0142828-52.2015.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Em cumprimento a Ação nº0142828-52.2015.8.06.0001. Anexo, encontra-se declaração de exclusividade do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo - SINDUSFARMA, na qual está dito que a Empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ nº33.009.945/0001-23 é fabricante e distribuidora exclusiva em todo o território nacional, do medicamento INTERFERON PEGUILADO (Pegasis). VALOR: R\$27.546,48 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: Orçamento 2015 – Fonte: 00/01 Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869 - Projeto Finalístico 2404010112014C – Região 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N.D. 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 15/05/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 18/05/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº25/2015
CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE OCARA - CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Pólos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e VANIA CLEMENTINO LOPES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº28/2015
CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Pólos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e CIRO MESQUITA DA SILVA BRAGA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº32/2015
CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Pólos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOURA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº43/2015
CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Pólos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº51/2015
CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CEDRO - CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

CEARÁ em seus Pólos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2015; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº53/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Pólos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº63/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Pólos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2015; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº64/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Pólos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da

data de assinatura do presente instrumento; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2015; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e MANOEL NOVAIS MIRANDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8360661/2014

Considerando que a COASF - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/ SESA solicita que seja atualizado o valor da Inexigência de Licitação nº018/2015, justificando que o medicamento Zelboraf® 240mg (Vermurafenibe) sofreu um aumento conforme demonstra com Tabela da CMED, anexa aos presentes autos, bem como consta na Proposta da Empresa que vai fornecer o produto, 26 (vinte e seis) caixas do mencionado produto farmacêutico, para a paciente: MARIA QUITÉRIA VIEIRA GOMES (Ação Ordinária nº0918993-36.2014.8.0.0001), publicada no Diário Oficial de 22 de abril de 2015, somos pela **rerratificação da Inexigência de Licitação em tela**, passando seu valor total para R\$139.703,20 (cento e trinta e nove mil, setecentos e três reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº035, de 23/02/2015, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0016/2015 – BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL - PAS. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0016/2015. **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0016/2015. Fortaleza-CE, 21 de maio de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº13.409 (Parte I), de 27 de agosto de 1982, que publicou o Ato de nomeação, decorrente de Concurso Público promovido pela Superintendência de Recursos Humanos - SUPREH, homologado pela Portaria nº25/82 de 01.07.1982 (DOE. de 12.07.1982), **ONDE SE LÊ:** FRANCISCO XAVIER DE ALENCAR, **LEIA-SE:** FRANCISCO XAVIER DE AGUIAR. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº17/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº16/2015 e processo nº1951292/2015, visa a habilitação de profissionais das áreas de saúde, educação, humanas e sociais para o Banco de Professor Visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Fortalecimento da Atenção à Saúde do Idoso por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE. **RESOLVE:** Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Maria de Fátima Façanha Elias Reis; II- Aila Pequeno Holanda Porto; III- Ana Lúcia Barreto Xenofonte. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº18/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº15/2015 e processo nº1951519/2015, visa habilitar profissionais das áreas da saúde, educação, humanas e sociais para um banco de professor visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Fortalecimento da Atenção à Saúde da Mulher por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Maria de Fátima Façanha Elias Reis; II- Aila Pequeno Holanda Porto; III- Ana Lúcia Barreto Xenofonte. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº034/2015-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2015-SUP., 13 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AMANDA CAVALCANTE FROTA	SUPERVISOR DE CENTRO	300306-1-3	R\$11,15	23	R\$256,45
OLGA MARIA DE ALENCAR	SUPERVISOR DE CENTRO	300305-1-6	R\$11,15	23	R\$256,45
ANA MATOS BRITO DE ALMEIDA ANDRADE	SUPERVISOR DE CENTRO	300304-1-9	R\$11,15	23	R\$256,45
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300295-1-8	R\$11,15	23	R\$256,45
SÍLVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA	SUPERVISOR DE CENTRO	300293-1-3	R\$11,15	23	R\$256,45
WILMA MARIA LINS DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300463-1-5	R\$11,15	23	R\$256,45

*** **

PORTARIA Nº035/2015-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2015-SUP., 14 DE MAIO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 300241-1-7	RHAIZA SILVA DE SOUZA	R\$55,20	JULHO/2015
02 - MATRÍCULA - 300243-1-1	ASSIS WESLEY SANTOS DA ROCHA	R\$55,20	JULHO/2015
03 - MATRÍCULA - 300232-1-8	THALIA SOARES PESSOA	R\$55,20	JULHO/2015
04 - MATRÍCULA - 300246-1-3	PEDRO LEVY RODRIGUES	R\$55,20	JULHO/2015
05 - MATRÍCULA - 300240-1-X	ANASTÁCIO RIBEIRO DA SILVA	R\$55,20	JULHO/2015
06 - MATRÍCULA - 300247-1-0	LARISSA FELIPIO DE SOUZA	R\$55,20	JULHO/2015
07 - MATRÍCULA - 300249-1-5	ISAÍAS DO NASCIMENTO ALVES	R\$55,20	JULHO/2015
08 - MATRÍCULA - 300229-1-2	GRAZIELE ALVES DA SILVA	R\$55,20	JULHO/2015
09 - MATRÍCULA - 300228-1-5	MARIA CRISLAINE GOMES DE SOUSA	R\$55,20	JULHO/2015
10 - MATRÍCULA - 300237-1-4	RAQUEL MIRANDA LINHARES DE SOUSA	R\$55,20	JULHO/2015
11 - MATRÍCULA - 300233-1-5	JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA MELO SEGUNDO	R\$55,20	JULHO/2015
12 - MATRÍCULA - 300248-1-8	BRENA EMILLY REBOUÇAS	R\$55,20	JULHO/2015

*** **

EDITAL Nº15/2015

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado** para habilitação de profissionais das áreas de saúde, educação, humanas e sociais para o Banco de Professor Visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Fortalecimento da Atenção à Saúde da Mulher por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE.

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, visa habilitar profissionais das áreas da saúde, educação, humanas e sociais para um banco de professor

visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Fortalecimento da Atenção à Saúde da Mulher por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.
2.1.1. A ESP-CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil do currículo do professor;

Anexo II – Calendário de atividades;

Anexo III – Quadro de atribuições;

Anexo IV – Quadro de habilitação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa;

Anexo VI – Quadro de cursos, projetos e/ou ementas previstas.

2.2. O candidato habilitado poderá, por conveniência e interesse da ESP-CE, ser convidado para atuar como bolsista professor visitante nos cursos ou projetos, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição.

2.3. Na ficha de inscrição, está previsto a informação do endereço eletrônico do currículo Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ). Caso o candidato não possua o currículo no padrão Lattes, basta informar novamente o número do seu CPF para fins de preenchimento, contudo, faz-se necessário no ato da convocação, a apresentação da versão impressa do Lattes ou de um padrão Vitae de currículo.

2.3.1. Os candidatos habilitados poderão ser convidados para ministrarem aulas, prestar consultorias, elaborar projetos e desenvolver outras atividades, atendendo assim às necessidades dos cursos e projetos da ESP/CE. Este processo de seleção leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº02/2011 (e suas alterações) do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

2.4. Os candidatos habilitados para desenvolver as atividades previstas no Anexo VI deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, considerando por tanto a razoabilidade da atuação de sua carga horária e o perfil de seu currículo, por um prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final desta seleção, e ainda:

I – Para servidores públicos do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 40 (quarenta) horas/aula por mês; e,

II – Para demais candidatos que não sejam dos quadros do serviço público do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.5. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final.

2.6. A habilitação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos habilitados e convidados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco.

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I deste Edital sob pena de eliminação do banco, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa considerando ainda o item 4.1 e seus subitens.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o professor não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.11. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos professores estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos professores poderão ser desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais

(cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital e ainda por meio de atividades semipresenciais à distância com o uso de recursos on-line via Internet tendo atividades aos sábados e domingos quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III deste Edital, os professores habilitados, quando convidados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas considerando ainda o item 2.6 deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e,
- Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato habilitado, deverá entregar à coordenação da XXXXX/ESP-CE, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 4.1 deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de eliminação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo III deste Edital no horário do Estado do Ceará. O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.8. A ESP-CE, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidos pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais cometidos pelo candidato (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no Protocolo da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP-CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente por meio da Internet no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição em formato PDF ou PNG com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes) EXCLUSIVAMENTE pela internet através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro

do profissional no Conselho Regional de Medicina e o CID – Código Internacional de Doenças. Para esses casos, poderão ser solicitados:

a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;

b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;

c) No caso de pessoas com deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,

d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais considerando ainda o previsto no item 5.16 deste Edital, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos em formato eletrônico entregues via Internet não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar por meio de suas condições próprias o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1º Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados os candidatos que comprovarem, quando convidados a assumir uma bolsa, de forma satisfatória, todas as informações prestadas em sua ficha de habilitação, e não habilitados, os candidatos que, quando convidados, não apresentarem comprovações satisfatórias à banca examinadora. Esta etapa corresponde somente ao critério de habilitação tendo como um dos itens obrigatórios, a confirmação de seu currículo acadêmico e profissional constante no quadro de habilitação caracterizado no Anexo IV deste Edital, os mesmos, serão considerados para posterior comprovação quando do convite para assumir uma atividade. O candidato deverá informar pelo menos um item de titulação acadêmica (técnico, graduado, especialista/MBA, mestre, doutor ou pós-doutor) e deverá atentar ao período de preenchimento e envio que está previsto no Anexo II deste Edital.

2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos, corresponderão a sua nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados habilitados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e não habilitados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

IMPORTANTE: O memorial terá a seguinte limitação de caracteres incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]: Item 1 – não há limitação; item 2 – até 200; item 3 – até 1.500; item 4 – até 1.500; item 5 – até 1.500; e, item 6 – até 200 caracteres.

6.2.1. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6 deste Edital.

6.3. Para efeito de resultado final, serão considerados HABILITADOS os candidatos que obtiverem o resultado abaixo:

1ª Etapa: Habilitado

2ª Etapa: mínimo 7 (sete) pontos de um total de 10 (dez) pontos

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora irá considerar para fins de habilitação, as informações e pontuações previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, não será habilitado para o banco.

6.6. DA APLICAÇÃO DA 1ª ETAPA:

I – A aplicação e forma de participação na primeira etapa desta seleção, está contemplada no item 6.2 deste Edital.

6.7. DA APLICAÇÃO DA 2ª ETAPA:

I – A aplicação e forma de participação na segunda etapa desta seleção, está contemplada no item 6.2 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa; e,

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> e localizar na lateral esquerda do sítio a seção de Seleções Públicas e em seguida a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato deverá localizar a respectiva seleção identificada pelo número deste Edital e clicar na mesma para ter acesso a sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e dentro de sua área exclusiva selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]), e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos considerando o item 2.1.1 deste Edital

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados considerando ainda o item 2.1.1 deste Edital.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) em sua área de candidato.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados para compor o banco de professor visitante, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.2 deste Edital e não habilitados, os candidatos que não obtiverem o mesmo êxito.

8.2. Não haverá para fins de resultado final uma ordem classificatória, pois, esta seleção trata-se de profissionais habilitados para compor um banco de professor visitante, o que será expresso em uma lista de habilitados por ordem alfabética considerando ainda o item 2.3.1 deste Edital.

8.3. Após o resultado final, caso o candidato habilitado seja convidado temporariamente como bolsista professor visitante, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação e seu memorial, para, no ato do convite, apresentar-se ao CEATS situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de pós-graduação, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou Lattes;

b) 01 (uma) foto 3 x 4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

c) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

d) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

e) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

f) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.3.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório.

8.3.1.1. Com relação aos documentos a serem apresentados não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar por tanto a cópia do impresso original.

8.3.2. Os candidatos habilitados, quando convidados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4 deste Edital.

8.4. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1, 8.3.1.1 e 8.4 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser convidado para assumir a bolsa sob pena de eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e o convite serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos habilitados serão convidados, oportunamente, como bolsista professor visitante.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os professores a serem convidados oportunamente para exercerem suas atividades através do e-mail, informado em sua ficha de inscrição. Caso o professor não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de

2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente, portanto, outro candidato será convidado.

10.1.2. O candidato desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

Nome do Projeto	Nº do MAPP	PF	FORTE
Projeto de Fortalecimento da Atenção à Saúde da Mulher	2439032014	2404012372014C	00

10.3. Caso deseje, o candidato habilitado poderá requisitar, através do e-mail institucional a ser informado quando do contato com o mesmo, o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante para as atividades previstos no Anexo VI deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital assim como a homologação do resultado final, serão feitos oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referentes à este Edital, através do e-mail edital152015@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 19 de maio de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Adriano Cândido de Castro
PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº15/2015

ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

Curso/Atividade	Prazo	Escolaridade/Formação
I-Professor Visitante para os cursos do Projeto de Fortalecimento da Atenção à Saúde da Mulher	12 meses	Profissionais da área da ciências da saúde, da educação, humanas e sociais, com título de doutorado, mestrado ou especialização com experiência comprovada em Saúde da Mulher.

Tabela de Referência da Hora/Aula

Titulação	Valor Hora/Aula
Doutorado	R\$80,00
Mestrado	R\$70,00
Especialista	R\$60,00

EDITAL Nº15/2015

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 27 de maio a 01 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 27 de maio a 01 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 02 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 03 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 04 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de preenchimento do memorial descritivo	De 05 a 09 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 12 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 13 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e do resultado final	Dia 16 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)

EDITAL Nº15/2015

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

- Executar atividades necessárias ao desenvolvimento do curso, preparar/ministrar aulas, exposições dialogadas, aulas práticas, palestras e orientações de atividades em consonância com o referencial metodológico da ESP/CE;
- Preparar aulas e facilidades em consonância com os conteúdos programáticos do curso;
- Conduzir atividades pedagógicas junto aos grupos de estudo do curso;
- Participar de reuniões e oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com a equipe de coordenação do curso ou outras de interesse do CEATS e da ESP/CE;
- Responder aos questionários de avaliação do qual integra o corpo docente;
- Cumprir a carga horária estabelecida;
- Participar de ações de planejamento e operacionalização do curso;
- Participar da elaboração de manuais do curso;
- Responsabilizar-se por outras atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipes de trabalho do CEATS.

EDITAL Nº15/2015

ANEXO IV – QUADRO DE HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA

O candidato deverá informar no sistema de habilitação dentro da área de inscrição, se POSSUI ou NÃO os itens elencados abaixo:

Item	Tipo	Resposta
1	CURRÍCULO ACADÊMICO	Sim ou Não
1.1	Você possui curso técnico concluído?	
1.2	Você possui graduação concluída?	
1.3	Você possui especialização concluída?	
1.4	Você possui mestrado concluído?	
1.5	Você possui comprovadamente cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação de no mínimo 40 (quarenta) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
1.6	Você possui comprovadamente publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida	
1.7	Você possui comprovadamente trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida?	
1.8	Você possui comprovadamente participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação?	
1.9	Você possui comprovadamente participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação?	

Item	Tipo	Resposta
2	CURRICULO PROFISSIONAL	
2.1	Você possui experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência?	
2.2	Você possui experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência?	
2.3	Você possui experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida cada 6 (seis) meses de experiência?	
2.4	Você possui experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação?	
2.5	Você possui experiência comprovada em Programa Saúde da Família para cada ano de experiência?	
2.6	Você possui experiência comprovada em atividades profissionais na sua área de formação?	
2.7	Você possui experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado na sua área de formação?	

EDITAL Nº15/2015

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação máxima
1	Composição do resumo	2
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto	2
3	Articulação do raciocínio	1
4	Postura e emprego adequado da linguagem	2
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas	2
6	Capacidade de argumentação	1
		10 pontos

EDITAL Nº15/2015

VI – QUADRO DE CURSOS E EMENTAS PREVISTAS

1º Curso de qualificação em boas práticas na atenção ao parto e nascimento: Implantar ações que assegurem um atendimento humanizado, a melhoria da ambiência hospitalar e a qualificação dos profissionais de saúde;

Ementa prevista:

Momentos	Unidades	Carga Horária
Presencial	Modelo de Atenção Obstétrica e Neonatal e Evidências de Boas Práticas na assistência	08
	Principais Interferências clínicas: Avaliação do Risco Gestacional	08
Total		16 horas

2º Curso de pré-natal com abordagem em acolhimento, vínculo e responsabilização: Contribuir para a melhoria da qualidade e humanização da assistência ao Pré-natal e puerpério por meio do resgate de habilidades humanas essenciais para o acolhimento das demandas da gestante;

Ementa prevista:

Momentos	Unidades	Carga Horária
Módulo I (Presencial)	I- Pré- Natal de risco habitual: modificações fisiológicas do ciclo gravídico puerperal, principais queixas, desenvolvimento fetal	08 horas
	II- Atendimento da Gestante de Alto risco: intercorrências clínicas, avaliação do risco gestacional	08 horas
	III- Elaboração de plano de Ação	04 horas
Módulo I (EAD)	IV- Estratégias de execução e monitoramento do plano de Ação – em campo	04 horas
Módulo II (Presencial)	I- Acolhimento e classificação de risco/Práticas humanizadas baseadas em evidências científicas/Métodos não farmacológicos de alívio da dor durante o trabalho de parto.	08 horas
	Grupos de gestante como prevenção primária, modelos e possibilidades de trabalho. Aspectos fisiológicos e emocionais do puerpério e amamentação. Aleitamento Materno. Puericultura. Monitoramento do plano de ação.	08 horas
Total		40 horas

3º Curso de Atualização em rede de atendimento à mulher em situação de violência: Promover a qualificação profissional, afim de, ampliar a percepção para uma mudança histórica de pensamento, paradigmas, além da criação de condições objetivas para incorporar uma forma de agir, no sentido de garantir escuta e atenção qualificada para as mulheres em situação de violência;

Ementa prevista:

Momentos	Unidades	Carga Horária
Presencial	I- Contextualização Epidemiológica da Violência no Brasil e Políticas Públicas de Combate à Violência	08 horas
	II- Tipos de Violência e Rede de Combate à Violência	08 horas
	III- Identificação das Redes de cada município e Vigilância e Notificação	08 horas
	IV- Protocolos de acordo com os tipos de violência e Linhas de Cuidado (Acolhimento e Formas de Enfrentamento)	08 horas
	V- Violência Sexual e Aborto Legal/Elaboração da Proposta do Plano Estadual de Combate à Violência	08 horas
Total		40 horas

4º. Curso de atualização em enfermagem ginecológica: Desenvolver as competências necessárias para o aperfeiçoamento profissional contínuo dos enfermeiros que atuam na área de ginecologia da ESF fornecendo conteúdo teórico-prático para a prestação de uma assistência de enfermagem de qualidade;

Ementa prevista:

Momentos	Unidades	Carga Horária
Presencial	I- Evolução das Políticas Públicas relacionadas à saúde da Mulher e indicadores sociais e epidemiológicos.	04 horas
	II- Disfunção Sexual e sexualidade/Dor Pélvica, dismenorréia e Endometriose.	04 horas
	III- Doença Benigna da mama/Prevenção do Câncer de Mama/Follow up do câncer de mama/Câncer de colo e útero/Câncer vaginal, ovariano e vulvar	08 horas
	IV- Contracepção, Aborto e Abordagem síndrome em DST	08 horas
	V- Manifestações ginecológicas e Interpretação de exames laboratoriais e fluxograma de conduta.	08 horas
	VII- HIV no Brasil e Assistência de emergência para detecção e tratamento das infecções genito-urinárias na atenção básica à mulher vítima de violência sexual	08 horas
	Total	

5º. Curso de capacitação para a implantação de dispositivos intra uterinos: Necessidade de capacitar os médicos para a inserção do DIU, visto que consiste em um método contraceptivo com baixa incidência de gravidez e já se ter uma demanda para o mesmo e a disponibilidade do contraceptivo.

Ementa prevista:

Momentos	Unidades	Carga Horária
Presencial	I- Mitos e verdades do uso do DIU	02 horas
	II- Situação do planejamento reprodutivo no Estado do Ceará	02 horas
	III- Mecanismo de Ação e as indicações clínicas para o uso do DIU	02 horas
	IV- Técnicas de inserção do DIU e posicionamento normal do DIU	01 hora
	V- Complicações associadas ao uso do DIU	01 hora
	VII- Técnicas de inserção do DIU em bonecos e discussão de estudos de caso	08 horas
	Dispersão	I- Inserção do DIU em pacientes
Total		20 horas

*** **

EDITAL Nº16/2015

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado** para habilitação de profissionais das áreas de saúde, educação, humanas e sociais para o Banco de Professor Visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Fortalecimento da Atenção à Saúde do Idoso por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE.

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, visa habilitar profissionais das áreas de saúde, educação, humanas e sociais para o Banco de Professor Visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Fortalecimento da Atenção à Saúde do Idoso por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para

o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP-CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil do currículo do professor;

Anexo II – Calendário de atividades;

Anexo III – Quadro de atribuições;

Anexo IV – Quadro de habilitação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa;

Anexo VI – Quadro de cursos, projetos e/ou ementas previstas.

2.2. O candidato habilitado poderá, por conveniência e interesse da ESP-CE, ser convidado para atuar como bolsista professor visitante nos cursos ou projetos, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição.

2.3. Na ficha de inscrição, está previsto a informação do endereço eletrônico do currículo Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ). Caso o candidato não possua o currículo no padrão Lattes, basta informar novamente o número do seu CPF para fins de preenchimento, contudo, faz-se necessário no ato da convocação, a apresentação da versão impressa do Lattes ou de um padrão Vitae de currículo.

2.3.1. Os candidatos habilitados poderão ser convidados para ministrarem aulas, prestar consultorias, elaborar projetos e desenvolver outras atividades, atendendo assim às necessidades dos cursos e projetos da ESP/CE. Este processo de seleção leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº02/2011 (e suas alterações) do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

2.4. Os candidatos habilitados para desenvolver as atividades previstas no Anexo VI deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, considerando por tanto a razoabilidade da atuação de sua carga horária e o perfil de seu currículo, por um prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final desta seleção, e ainda:

I – Para servidores públicos do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 40 (quarenta) horas/aula por mês; e,

II – Para demais candidatos que não sejam dos quadros do serviço público do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.5. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final.

2.6. A habilitação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos habilitados e convidados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco.

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I deste Edital sob pena de eliminação do banco, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa considerando ainda o item 4.1 e seus subitens.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o professor não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.11. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos professores estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos professores poderão ser desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital e ainda por meio de atividades semipresenciais à distância com o uso de recursos on-line via Internet tendo atividades aos sábados e domingos quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III deste Edital, os professores habilitados, quando convidados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas considerando ainda o item 2.6 deste Edital;

g) Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;

i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e,

l) Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato habilitado, deverá entregar à coordenação da XXXXX/ESP-CE, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 4.1 deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de eliminação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo III deste Edital no horário do Estado do Ceará. O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.8. A ESP-CE, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais cometidos pelo candidato (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no Protocolo da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP-CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente por meio da Internet no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição em formato PDF ou PNG com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes) EXCLUSIVAMENTE pela internet através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o CID – Código Internacional de Doenças. Para esses casos, poderão ser solicitados:

a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;

b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;

c) No caso de pessoas com deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,

d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais considerando ainda o previsto no item 5.16 deste Edital, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos em formato eletrônico entregues via Internet não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar por meio de suas condições próprias o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados os candidatos que comprovarem, quando convidados a assumir uma bolsa, de forma satisfatória, todas as informações prestadas em sua ficha de habilitação, e não habilitados, os candidatos que, quando convidados, não apresentarem comprovações satisfatórias à banca examinadora. Esta etapa corresponde somente ao critério de habilitação tendo como um dos itens obrigatórios, a confirmação de de seu currículo acadêmico e profissional constante no quadro de habilitação caracterizado no Anexo IV deste Edital, os mesmos, serão considerados para posterior comprovação quando do convite para assumir uma atividade. O candidato deverá informar pelo menos um item de titulação acadêmica (técnico, graduado, especialista/MBA, mestre, doutor ou pós-doutor) e deverá atentar ao período de preenchimento e envio que está previsto no Anexo II deste Edital.

2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos, corresponderão a sua nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados habilitados nesta etapa, os candidatos que obtiverem,

no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e não habilitados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

IMPORTANTE: O memorial terá a seguinte limitação de caracteres incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]: Item 1 – não há limitação; item 2 – até 200; item 3 – até 1.500; item 4 – até 1.500; item 5 – até 1.500; e, item 6 – até 200 caracteres.

6.2.1. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6 deste Edital.

6.3. Para efeito de resultado final, serão considerados HABILITADOS os candidatos que obtiverem o resultado abaixo:

1ª Etapa: Habilitado

2ª Etapa: mínimo 7 (sete) pontos de um total de 10 (dez) pontos

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora irá considerar para fins de habilitação, as informações e pontuações previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, não será habilitado para o banco.

6.6. DA APLICAÇÃO DA 1ª ETAPA:

I – A aplicação e forma de participação na primeira etapa desta seleção, está contemplada no item 6.2 deste Edital.

6.7. DA APLICAÇÃO DA 2ª ETAPA:

I – A aplicação e forma de participação na segunda etapa desta seleção, está contemplada no item 6.2 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa; e,

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> e localizar na lateral esquerda do site a seção de Seleções Públicas e em seguida a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato deverá localizar a respectiva seleção identificada pelo número deste Edital e clicar na mesma para ter acesso a sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e dentro de sua área exclusiva selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V], e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos considerando o item 2.1.1 deste Edital

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados considerando ainda o item 2.1.1 deste Edital.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) em sua área de candidato.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados para compor o banco de professor visitante, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.2 deste Edital e não habilitados, os candidatos que não obtiverem o mesmo êxito.

8.2. Não haverá para fins de resultado final uma ordem classificatória, pois, esta seleção trata-se de profissionais habilitados para compor um banco de professor visitante, o que será expresso em uma lista de habilitados por ordem alfabética considerando ainda o item 2.3.1 deste Edital.

8.3. Após o resultado final, caso o candidato habilitado seja convidado temporariamente como bolsista professor visitante, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação e seu memorial, para, no ato do convite, apresentar-se ao CEATS situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de pós-graduação, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou Lattes;

b) 01 (uma) foto 3 x 4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

c) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

d) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

e) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

f) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.3.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório.

8.3.1.1. Com relação aos documentos a serem apresentados não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar por tanto a cópia do impresso original.

8.3.2. Os candidatos habilitados, quando convidados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4 deste Edital.

8.4. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1, 8.3.1.1 e 8.4 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser convidado para assumir a bolsa sob pena de eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final, serão divulgados no site da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no site da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e o convite serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos habilitados serão convidados, oportunamente, como bolsista professor visitante.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os professores a serem convidados oportunamente para exercerem suas atividades através do e-mail, informado em sua ficha de inscrição. Caso o professor não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente, portanto, outro candidato será convidado.

10.1.2. O candidato desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

Nome do Projeto	Nº do MAPP	PF	FONTE
Projeto de Fortalecimento da Atenção à Saúde do Idoso	243902/2014	2404012362014C	00

10.3. Caso deseje, o candidato habilitado poderá requisitar, através do e-mail institucional a ser informado quando do contato com o mesmo, o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante para as atividades previstos no Anexo VI deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital assim como a homologação do resultado final, serão feitos oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referentes à este Edital, através do e-mail edital162015@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 18 de maio de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

SUPERINTENDENTE

Adriano Cândido de Castro

PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº16/2015

ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

Curso/Atividade	Prazo	Escolaridade/Formação
I - Professor Visitante para os cursos do Projeto de Fortalecimento da Atenção à Saúde do Idoso	12 meses	Profissionais da área da ciências da saúde, da educação, humanas e sociais, com título de doutorado, mestrado, especialização ou graduado com experiência comprovada em fortalecimento de atenção ao idoso

Tabela de Referência da Hora/Aula

Titulação	Valor Hora/Aula
Doutorado	R\$80,00
Mestrado	R\$70,00
Especialista	R\$60,00
Graduado	R\$50,00
Técnico	R\$40,00

EDITAL Nº16/2015

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 27 de maio a 01 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 27 de maio a 01 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 02 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 03 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 04 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Período de preenchimento do memorial descritivo	De 05 a 09 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 12 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 13 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e do resultado final	Dia 16 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)

EDITAL Nº16/2015

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

- Executar atividades necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados (preparar/ministrar aulas, exposições dialogadas, seminários, facilitações, planejamento e desenvolvimento dos cursos assim como orientações de Trabalhos de Conclusão de Cursos -TCC, em consonância com o referencial metodológico da ESP/CE;
- Conduzir atividades pedagógicas junto aos grupos de estudo dos cursos de sua responsabilidade;
- Conduzir atividades administrativas e de gestão para o desenvolvimento dos cursos;
- Responder aos questionários de avaliação dos cursos de sua responsabilidade;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP/CE para a execução dos serviços contratados.

EDITAL Nº16/2015

ANEXO IV – QUADRO DE HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA

O candidato deverá informar no sistema de habilitação dentro da área de inscrição, se POSSUI ou NÃO os itens elencados abaixo:

Item	Tipo	Resposta
1	CURRÍCULO ACADÊMICO	Sim ou Não
1.1	Você possui curso técnico concluído?	
1.2	Você possui graduação concluída?	
1.3	Você possui especialização concluída?	
1.4	Você possui mestrado concluído?	
1.5	Você possui comprovadamente cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação de no mínimo 40 (quarenta) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
1.6	Você possui comprovadamente publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida	

Item	Tipo	Resposta
1.7	Você possui comprovadamente trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida?	
1.8	Você possui comprovadamente participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação?	
1.9	Você possui comprovadamente participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação?	
2	CURRICULO PROFISSIONAL	
2.1	Você possui experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência?	
2.2	Você possui experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência?	
2.3	Você possui experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida cada 6 (seis) meses de experiência?	
2.4	Você possui experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação?	
2.5	Você possui experiência comprovada em Programa Saúde da Família para cada ano de experiência?	
2.6	Você possui experiência comprovada em atividades profissionais na sua área de formação?	
2.7	Você possui experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado na sua área de formação?	

EDITAL Nº16/2015

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação máxima
1	Composição do resumo	2
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto	2
3	Articulação do raciocínio	1
4	Postura e emprego adequado da linguagem	2
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas	2
6	Capacidade de argumentação	1
		10 pontos

EDITAL Nº16/2015

VI – QUADRO DE CURSOS E EMENTAS PREVISTAS

Cursos Previstos

Cuidador de Idosos

Fundamentos em Gerontologia
Geriatria Básica para o Clínico

Ementas Previstas

Geriatria Básica para o clínico

INTRODUÇÃO À GERIATRIA E GERONTOLOGIA

Teorias do envelhecimento

Competências, habilidades e atitudes do profissional da atenção ao idoso

Avaliação multidimensional da pessoa idosa (treinamento de aplicação do instrumento) Interdisciplinaridade: tipo ideal de atenção ao idoso

Comunicação: ferramenta imprescindível na assistência domiciliar

Relação idoso-equipe: comunicação com a pessoa idosa e com a família

Aspectos éticos e legais

ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Epidemiologia do envelhecimento

Fisiopatologia do envelhecimento

Aspectos básicos de Farmacologia aplicada ao idoso

Iatrogenias: classificação e impacto na qualidade de vida do idoso

Promoção e prevenção de saúde em geriatria

Abordagem sistêmica da família na atenção ao idoso

PACIENTES CRÔNICOS E MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS

Síndromes geriátricas

Neuropsiquiatria

Geriátrica Neurogeriatria

Abordagem geriátrica cardiopulmonar

Geriatria urológica e ginecológica

Geriatria no controle alimentar e gastrointestinal

Adaptações funcionais

Tecnologia assistiva

Adaptação no domicílio (Casa segura e prevenção de quedas)

CUIDADOS PALIATIVOS

Terminilidade da vida

Cuidados paliativos como modalidade de atenção em domicílio

Fluxo de óbito

CUIDADOR DE IDOSOS

Elegibilidade e preparo do cuidador domiciliar

O cuidador: competências, habilidades e atitudes

Plano de cuidados

Cuidando de quem cuida (Avaliação do stress do cuidador)

Abordagem da violência na atenção domiciliar ao idoso

SEMINÁRIO EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA

Avaliação global do idoso

Protocolos, diretrizes e linhas de cuidado

Competências da equipe interdisciplinar na atenção ao idoso

Comunicação com o paciente idoso e a família

As Grandes síndromes geriátricas

Avaliação do suporte social e familiar

Humanização e acolhimento na atenção ao idoso

Atenção integral e equipe interdisciplinar

O SABER-FAZER EM ATENÇÃO DOMICILIAR: PRÁTICA SUPERVISIONADA

Atenção domiciliar ao idoso na rede de atenção básica em saúde

Gerenciamento de serviço de atenção domiciliar

Situações clínicas comuns na atenção domiciliar em idosos

Gestão do cuidado na atenção domiciliar ao idoso

Procedimentos mais comuns na atenção domiciliar ao idoso

Intercorrências mais comuns na atenção domiciliar ao idoso

Cuidador de Idosos

ENVELHECIMENTO, VELHICE E SOCIEDADE

Noções sobre envelhecimento populacional

Conceitos básicos da gerontologia

Mitos e estereótipos do envelhecimento

Múltiplas faces do envelhecimento

Envelhecimento ativo e com dependência

Aspectos psicossociais do envelhecimento

DIREITOS DA PESSOA IDOSA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Estatuto do Idoso Políticas de saúde para a pessoa idosa

Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa - CSPI

O cuidado aos idosos como prioridade para as políticas públicas

FORMAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA OCUPAÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS

Perfil do cuidador de idosos

Tarefas do cuidador de idosos

Legislação referente à ocupação de cuidador de idosos

Postura ética do cuidador Conhecimentos, habilidades e atitudes do cuidador de idosos

O CUIDADOR E A REDE DE SUPORTE SOCIAL E DE SAÚDE

Rede de atenção ao idoso Família e sociedade Serviços e programas de atenção ao idoso no SUS e no SUAS A RENADI e a atenção integral ao idoso

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

O cuidador garante a qualidade das relações do trabalho

Historia social do idoso e a CSPI

O cuidador principal e sua relação com os demais cuidadores

DEPENDÊNCIA, SEMI-DEPENDÊNCIA E INDEPENDÊNCIA

O cuidador como promotor da autonomia do idoso Auto cuidado dos idosos

Cuidados no ambiente domiciliar e institucional

Atividades de lazer e ocupacionais

VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO

Definição Maus Tratos contra a Pessoa Idosa

Enfrentamento à Violência Contra o Idoso uma ação gerontológica

Como o cuidador pode atuar no enfrentamento a violência

Cuidar melhor e evitar a violência

MORTE E LUTO

Sobre a morte e o morrer Como o cuidador pode lidar com a finitude

Finitude e cuidados paliativos

SAÚDE DO IDOSO

Patologias prevalentes no idoso e conceitos básicos em geriatria Papel

do cuidador no manejo das principais doenças do idoso O cuidador e a

saúde do idoso O cuidador como agente de promoção da saúde do idoso

Aspectos nutricionais em idosos Boas práticas na manipulação de

alimentos Cuidados na administração da dieta oral e enteral Aspectos

fonoaudiológicos do envelhecimento Estratégias de alimentação e

comunicação Disfagia e desnutrição em idosos

SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O cuidador e as emergências com o idoso no domicílio

Prevenção de quedas em idosos

Casa segura

CUIDADOS COM A MEDICAÇÃO DOS IDOSOS

Os idoso e os medicamentos

Administração de medicamentos e o papel do cuidador

Estratégias para administração de medicamentos

CUIDADOS COM A PELE

Conceitos básicos em cuidados com a pele do idoso

Ulceras por pressão e o cuidador
Prevenção de úlceras por pressão
HIGIENE E CONFORTO
Higiene do ambiente Banho de aspersão (de chuveiro)
Banho no leito
Higiene corporal, do couro cabeludo, higiene oral e saúde bucal
Higiene íntima
Adequação da cama e sua arrumação
Troca de fraldas
Tricotomia facial
Massagem de conforto
Transferências e mobilização no leito
Readequação do vestuário
Orientações para o conforto do sono do idoso
ESTRESSE DO CUIDADOR
Cuidando do cuidador
Avaliação e aplicação de técnicas de cuidado ao cuidado
COMO ORGANIZAR A ROTINA DO CUIDADO AO IDOSO
Plano de cuidados
O cuidador e o tempo livre dos idosos
O cuidador e sua articulação com a equipe de atenção gerontológica

Fundamentos em Gerontologia
GERIATRIA E GERONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA
Processo de envelhecimento
Conceitos básicos da gerontologia
Conceitos Básicos da Geriatria
Aspectos Psicossociais do Envelhecimento
Epidemiologia do Envelhecimento
Perfil Epidemiológico e Indicadores na Saúde do Idoso
POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA
Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa
Estatuto do Idoso Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa – CSPI
Atenção domiciliar
Plano de ação estratégica para o enfrentamento das Doenças Crônicas não-transmissíveis DCNT no Ceará 2011-2022
Políticas multissetoriais: Atenção à Pessoa idosa Ceará Acessível PPA - SESA
ATENÇÃO AO IDOSO E AS AÇÕES EM REDE
Rede de atenção ao idoso: modalidades de atenção e integração SUS-SUAS
Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - RENADI
O cuidado aos idosos como prioridade para as políticas públicas
Rede de suporte social informal: família e comunidade
Gerontologia comunitária
Metodologia de trabalho em grupos de idosos
Enfrentamento à violência contra idosos

PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO
Fundamentos históricos e teóricos do envelhecimento ativo
Promoção do envelhecimento ativo
Novas competências profissionais para os profissionais da atenção básica na saúde do idoso
Estratégias de intervenção em promoção do envelhecimento ativo
Prevenção de quedas em idosos da comunidade
Alimentação saudável e qualidade de vida Segurança alimentar e nutricional
Promoção da saúde bucal
Estratégias de intervenção para enfrentamento das DCNT Prevenção e controle das DCNT Atividade Física e autocuidado
ENVELHECIMENTO E SAÚDE DO IDOSO
Avaliação global do idoso Protocolos, diretrizes e linhas de cuidado
Competências da equipe interdisciplinar na atenção ao idoso
Comunicação com o paciente idoso e a família
As Grandes síndromes geriátricas
Diagnóstico da demência Detecção precoce de osteoporose
Avaliação do suporte social e familiar
Humanização e acolhimento na atenção ao idoso
Atenção integral e equipe interdisciplinar
Atenção ao idoso robusto e idoso frágil ou em risco de fragilização
Cuidador de idosos formal e informal como instrumento do bom trato
Gestão do cuidado ao idoso Cuidados paliativos
GESTÃO GERONTOLÓGICA
Gestão do cuidado ao idoso na comunidade
Estratégias de investigação, planejamento e prática em rede
Monitoramento e avaliação em saúde do idoso
Projeto de intervenção no campo da gerontologia comunitária

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº146-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Mulungu-CE, com a finalidade de cumprir Ordem de Serviço nº006/2015-COPOL-SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº172/2015, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146-D/2015-GS DE 29 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA	Cabo PM	106.882-1-3	V	28 à 30/04/2015	Mulungu-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
MARCELO MORAIS VASCONCELOS	Soldado PM	304.513-1-7	V	28 à 30/04/2015	Mulungu-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								306,66

*** **

PORTARIA Nº147-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO COELHO SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº404.702-1-2 desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Mulungu-CE, no período de 28 à 30/04/2015, com a finalidade de cumprir Ordem de Serviço nº006/2015-COPOL-SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº171/2015, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº300.220-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 28 à 30/04/2015 com a finalidade de realizar serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº173/2013, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Baturité-CE, com a finalidade de realizarem instalação de equipamentos de comunicação para auxiliar a COPOL em cumprimento de mandato judicial, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº175/2015, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Raúflíio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149-D/2015-GS DE 04 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
JOSE ALBERCIO PEREIRA SILVA	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	300.208-1-2	III	06 e 07/05/2015	Baturité-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
ROGERIO VIANA DE ANDRADE	Soldado PM	136.047-1-1	V	06 e 07/05/2015	Baturité-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								207,65

*** **

PORTARIA Nº150-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Mulungu-CE, com a finalidade de cumprir mandados judiciais conforme Diretriz Operacional nº018/2015-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº178/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Raúflíio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150-D/2015-GS DE 04 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
CLODOALDO JANSEN BRAGA	Articulador (DNS-3)	300.201-1-1	III	06/05/2015	Mulungu-CE	½ (meia)	77,10	38,55
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA	Cabo PM	106.882-1-3	V	06/05/2015	Mulungu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
MARCELO MORAIS VASCONCELOS	Soldado PM	304.513-1-7	V	06/05/2015	Mulungu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								99,89

*** **

PORTARIA Nº151-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Mulungu-CE, com a finalidade de cumprir mandados judiciais conforme Diretriz Operacional nº018/2015-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº177/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Raúflíio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151-D/2015-GS DE 04 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR	Coordenador (DNS-2)	300.202-1-9	III	06/05/2015	Mulungu-CE	½ (meia)	77,10	38,55
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	Articulador (DNS-3)	300.203-1-6	III	06/05/2015	Mulungu-CE	½ (meia)	77,10	38,55
FABIANO COELHO SANTOS	Inspeção de Polícia Civil	404.702-1-2	V	06/05/2015	Mulungu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								107,77

*** **

PORTARIA Nº152-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de realizar manutenção e instalação de equipamentos de rádios naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº174/2015, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Raúflíio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152-D/2015-GS DE 04 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		ACRÉSC.	TOTAL
							VALOR			
NARCÉLIO LIMA ROCHA	Sargento PM	036.433-1-X	V	05 à 14/05/2015	Crateús-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77	
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	095.626-1-3	V	05 à 14/05/2015	Crateús-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77	
LAGO DE OLIVEIRA MELO	Soldado PM	303.474-1-2	V	05 à 14/05/2015	Crateús-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77	
TIANDROSON DA SILVA SOUSA	Soldado PM	587.892-1-6	V	05 à 14/05/2015	Crateús-CE	9 (nove) e meia	61,33	5%	611,77	
TOTAL									2.447,08	

*** **

PORTARIA Nº153-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº179/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153-D/2015-GS DE 05 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
KLEBER NÓBREGA VIEIRA	Major PM	091.283-1-X	IV	02/05/2015	Quixadá-CE	½ (meia)	64,83	10%	35,66
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Major PM	091.343-1-X	IV	02/05/2015	Quixadá-CE	½ (meia)	64,83	10%	35,66
MARCOS ANTÔNIO ALVES MONTEIRO	Subtenente PM	028.732-1-4	V	02/05/2015	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
TOTAL									105,06

*** **

PORTARIA Nº154-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALYNE NOBRE DANTAS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº300.235-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas-CE, no dia 05/05/2015, com a finalidade de realizar levantamentos e serviço de inteligência naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº181/2014, concedendo-lhe ½ meia diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.8º, 9º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FERNANDO DE SALES FERNANDES NETO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº151.285-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas-CE, no dia 05/05/2015, com a finalidade de realizar levantamentos e serviço de inteligência naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº180/2014, concedendo-lhe ½ meia diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.8º, 9º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPS/Sobral-CE, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos da CIOPS/Sobral, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº182/2014, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156-D/2015-GS DE 06 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
CARLOS EDUARDO DE SOUSA	Orientador de Célula (DNS-3)	300.197-1-7	III	05/05/2015	Fortaleza-CE	½ meia	77,10	40%	53,97
LEANDRO CARVALHO AGUIAR	Soldado PM	303.882-1-6	V	05/05/2015	Fortaleza-CE	½ meia	61,33	40%	42,94
TOTAL									96,91

*** **

PORTARIA Nº157-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WILSON ROBERTO DA CRUZ SILVA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº112.955-1-7, desta Secretaria, com exercício na CIOPS/Sobral-CE, a **viajar** à Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 11 e 12/05/2015, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos da CIOPS Juazeiro do Norte-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº183/2014, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 4º; art.5º e seu §1º; arts., 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO MARINHO RUSSO**, que exerce a função de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.228-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à Cidade de Brasília-DF, nos dias 10 e 11/05/2015, com a finalidade de participar da reunião do SINESP, no Ministério da Justiça, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº176/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$996,88 (novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.640,34 (hum mil seiscentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **AGILSON CESAR SALES MATIAS**, ocupante da graduação de Subtenente BM, matrícula nº091.610-1-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Mulungu-CE no dia 06/05/2015, com a finalidade de cumprir mandados judiciais conforme Diretriz Operacional nº018/2015-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº185/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **NIVALDO JOVINO DA SILVA**, ocupante do posto de Sargento PM, matrícula nº000.886-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 08 à 15/05/2015, com a finalidade de realizar a segurança da base da CIOPAER daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº184/2013, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$551,98 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº455/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** a militar **MARIA JOCELINA RODRIGUES LIMA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº110.879-1-4, lotada na Coordenadoria de Inteligência, **da Portaria nº1694/2011-GS**, datada de 03 de agosto de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2011, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a partir de 10 de abril de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº542/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº168.015-1-8, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº548/2015-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO**, Major PM, matrícula nº103.302-1-1, **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO**, Soldado PM, matrícula nº134.255-1-5 e **ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº155.339-1-9, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia feita contra a empresa SLS Terceirização de Serviços LTDA, constante no Processo nº0513461/2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº574/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA FRANCA**, Cabo PM, matrícula nº108.884-1-7, para ter exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/Juazeiro do Norte-CE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS.

ORDEM	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	VICTOR HUGO ANDRÉ DA PAIXÃO	Soldado PM	302.228-1-4
2	FERLON RODRIGUES LORENO	Soldado PM	303.743-1-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº24 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 11 de maio de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam públicas as disciplinas a serem avaliadas na prova objetiva do Curso de Formação Profissional, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DAS DISCIPLINAS A SEREM AVALIADAS NA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 As disciplinas constantes da prova objetiva serão:

1 Direitos humanos (fundamentos). 2 Instrução geral. 3 Sociedade, ética e cidadania. 4 Fundamentos de Direito Administrativo. 5 Fundamentos de Direito Ambiental. 6 Fundamentos de Direito Constitucional. 7 Fundamentos de Direito Penal Militar. 8 Legislação e regulamentos institucionais. 9 Português instrumental e Redação Oficial. 10 Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade – e a convocação para a prova objetiva do Curso de Formação profissional serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, na data provável de 15 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº24 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 11 de maio de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicas as disciplinas a serem avaliadas na prova objetiva do Curso de Formação Profissional, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DAS DISCIPLINAS A SEREM AVALIADAS NA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 As disciplinas constantes da prova objetiva serão:

1 Gestão de pessoas. 2 Instrução Geral. 3 Legislação e regulamentos institucionais. 4 Legislação da CGD. 5 Sistema de segurança pública do Brasil. 6 Direito Constitucional. 7 Direito Penal Militar. 8 Direito Administrativo. 9 Português Instrumental e Redação Oficial. 10 Fundamento da Sociologia da Violência. 11 Saúde e segurança aplicada ao trabalho. 12 Mediação de conflitos.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade – e a convocação para a prova objetiva do Curso de Formação profissional serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, na data provável de 15 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº25 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 11 de maio de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam públicas as disciplinas a serem avaliadas na prova objetiva do Curso de Formação Profissional, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

1 DAS DISCIPLINAS A SEREM AVALIADAS NA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 As disciplinas constantes da prova objetiva serão:

1 Instrução geral. 2 Legislação e regulamentos institucionais. 3 Legislação da CGD. 4 Direito Constitucional. 5 Direito Penal Militar. 6 Elaboração, gestão e fiscalização e contratos. 7 Português Instrumental e Redação Oficial. 8 Fundamentos da Sociologia da Violência. 9 Comunicação Social. 10 Ética e cidadania. 11 Direitos humanos. 12 Mediação de conflitos.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final na avaliação de capacidade física - segunda oportunidade - e a convocação para a prova objetiva do Curso de Formação profissional serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, na data provável de 15 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº25 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 12 de maio de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam público o resultado provisório na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, referente ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação de capacidade física e interpor recurso contra o resultado provisório nessa fase, das 12 horas do dia 12 de maio de 2015 às 18 horas do dia 13 de maio de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
 2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
 2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade – e a convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, na data provável de 15 de maio de 2015.

3.2 A informações referentes à prova objetiva no Curso de Formação Profissional, a ser realizada no dia 17 de maio de 2015, serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente no dia 12 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº25 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 12 de maio de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam público o resultado provisório na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10012644, Amanda Jessica de Negreiros Tavares/10005275, Thaylane Costa Lima.

1.1.2 MASCULINO

10014984, Anderson Felipy Pereira Rosal/10010442, Antonio Jair dos Santos Marques/10003726, Arnaldo Nogueira do Nascimento Filho/10001614, Carlos Henrique Magalhaes de Albuquerque/10006891, Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior/10005841, Francisco Rodrigues Frederico Cosmo/10006317, Glauceberg Rodrigues de Souza/10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa/10007850, Maiko Carvalho Brito/10015392, Mario Victor Moreira da Silva/10005778, Matheus Frota Prado/10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto/10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho/10011784, Samyr Halley de Sousa Figueiredo.

1.1.2.1 Relação provisória do candidato sub judice considerado apto na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10002885, Francisco Erivelton Silva de Oliveira.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação da avaliação de capacidade física e interpor recurso contra o resultado provisório nessa fase, das 12 horas do dia 12 de maio de 2015 às 18 horas do dia 13 de maio de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de

congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade – e a convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, na data provável de 15 de maio de 2015.

3.2 A informações referentes à prova objetiva no Curso de Formação Profissional, a ser realizada no dia 17 de maio de 2015, serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado no dia 12 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº26 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 12 de maio de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam público o resultado provisório na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena.

1.1.2 MASCULINO

10002078, Danilo Cordeiro da Silva/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10005663, Helio Veras Lessa Moreira/10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior/10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia.

1.1.1.1 Relação provisória do candidato sub judice considerado apto na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10001865, Roberto Fernandes Pessoa.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação da capacidade física – segunda oportunidade – e interpor recurso contra o resultado provisório nessa fase, das 12 horas do dia 12 de maio de 2015 às 18 horas do dia 13 de maio de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do

espelho da planilha de avaliação de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade – e a convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, na data provável de 15 de maio de 2015.

3.2 A informações referentes à prova objetiva no Curso de Formação Profissional, a ser realizada no dia 17 de maio de 2015, serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13 no dia 12 de maio de 2015

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº26 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 12 de maio de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam público que o horário e os locais de aplicação da prova objetiva do Curso de Formação Profissional, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para verificação de seu local de realização da prova.

1 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 A prova objetiva terá a duração de 3 horas e será aplicada no dia 17 de maio de 2015, às 9 horas (horário local).

1.1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, a partir do dia 15 de maio 2015, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

1.3.1 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

1.3.2 O Cespe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

1.3.3 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.3.4 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.6.3 e no item 14 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013.

1.4 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.4.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, a partir das 19 horas da data provável de 17 de maio de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.4.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

1.4.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, e seguir as instruções ali contidas.

1.4.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

1.4.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o

identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

1.4.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

1.4.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

1.4.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

1.4.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

1.4.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, na data provável de 15 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº26 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 12 de maio de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam público que o horário e os locais de aplicação da prova objetiva do Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para verificação de seu local de realização da prova.

1 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 A prova objetiva terá a duração de 3 horas e será aplicada no dia 17 de maio de 2015, às 9 horas (horário local).

1.1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, a partir do dia 15 de maio 2015, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

1.3 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapalaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

1.3.1 O Cespe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

1.3.2 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.3.3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.6.1 e no item 14 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013.

1.4 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.4.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, a partir das 19 horas da data provável de 17 de maio de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.4.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

1.4.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, e seguir as instruções ali contidas.

1.4.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

1.4.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

1.4.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

1.4.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

1.4.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

1.4.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

1.4.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, na data provável de 15 de maio de 2015.

Delcí Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº27 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 15 de maio de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam pública a retificação do subitem 1.1.1 do Edital nº26 – SSPDS/AESP – Tenente CBMCE, de 12 de maio de 2015, conforme a seguir especificado. Tornam públicos, ainda, o resultado final na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, e a convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 1.1.1 DO EDITAL Nº26 – SSPDS/AESP – Tenente CBMCE, de 12 de maio de 2015

[...]

1.1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente e do documento de identidade original.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

2.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação capacidade física – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.2 MASCULINO

10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 FEMININO

10000355, Ana Carolina Campos Olinda/10002025, Isabel Cristina Marques de Almeida/10000726, Samara Dantas Pinheiro.

3.1.2 MASCULINO

10001153, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos/10000491, Danilo Cidreira dos Santos de Almeida/10002676, Davi Teixeira Gomes/10000185, Davio Barbosa dos Santos/10001719, Diogenes Luis Barros de Freitas/10002636, Fabio Ximenes Plutarco/10000578, Felipe Aguiar Gomes/10001511, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller/10002571, Gerdean Melo Alves/10002233, Igor de Oliveira Cabral/10000530, Jammy Alysson Silva Vieira/10002220, Joao Romario Fernandes Filho/10002974, Jose Ailton Lima dos Santos/10002237, Jose Airton Miranda Forte Filho/10000320, Jose Guilherme Veras Neto/10001193, Jose Roberto Silva do Rego/10000488, Josiel Jose Ribeiro Bezerra/10002674, Madson Rodrigues de Castro/10002520, Pablo Fernandes Goncalves Mattos/10000115, Pedro Saraiva da Cruz Filho/10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira/10001368, Rodrigo Monteiro Carneiro/10000057, Socrates Alves Honorio de Souza/10000772, Thiago Pereira Dias/10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento.

3.1.2.1 Convocação do candidatos sub judice para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000541, Alan Capistrano Rolim/10002741, Dionnis da Silva de Souza/10001198, Eliomar Cordeiro Alves/10000061, Francisco Fagner Paulino de Queiroz/10000121, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan/10000450, Joao Hugo Rufino Fernandes.

3.2 Convocação do candidato referente a outro concurso para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo e nome do candidato em ordem alfabética.

3.2.1 MASCULINO

Marcio Fonseca da Costa

4 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 Para a prova objetiva, os candidatos convocados no item 3 deste edital deverão observar todas as instruções contidas no subitem 11.6.1 e no item 14 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e no Edital nº26 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 12 de maio de 2015.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final na investigação social, no Curso de Formação Profissional e no concurso público serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, na data provável de 29 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº27 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 15 de maio de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam pública a retificação do subitem 1.1.1 do Edital nº26 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 12 de maio de 2015, conforme a seguir especificado.

Tornam públicos, ainda, o resultado final na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, e a convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 1.1.1 DO EDITAL Nº26 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 12 de maio de 2015

[...]

1.1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente e do documento de identidade original.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

2.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 FEMININO

10012644, Amanda Jessica de Negreiros Tavares/10005275, Thaylane Costa Lima.

2.1.2 MASCULINO

10014984, Anderson Felipey Pereira Rosal/10010442, Antonio Jair dos Santos Marques/10003726, Arnaldo Nogueira do Nascimento Filho/10001614, Carlos Henrique Magalhaes de Albuquerque/10006891, Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior/10005841, Francisco Rodrigues Frederico Cosmo/10006317, Glaucemberg Rodrigues de Souza/10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa/10007850, Maiko Carvalho Brito/10015392, Mario Victor Moreira da Silva/10005778, Matheus Frota Prado/10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto/10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho/10011784, Samyr Halley de Sousa Figueiredo.

2.1.2.1 Relação final do candidato sub judice considerado apto na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10002885, Francisco Erivelton Silva de Oliveira.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 FEMININO

10012644, Amanda Jessica de Negreiros Tavares/10007124, Amanda Kelly Monteiro Noroes/10005491, Ana Karine Alcantara Costa/10014207, Ayme Louise Nunes de Sousa/10001658, Bruna Ferreira da Silva/10009468, Gleicyane Ferreira de Sousa Moura/10008488, Hellen Belarmino do Prado/10001470, Jordana Pereira Batista/10007531, Lys Filincowsky Ribeiro/10005691, Maria Leoniza de Brito Pereira/10001221, Mariana Isabel e Silva/10005275, Thaylane Costa Lima.

3.1.1.1 Convocação das candidatas sub judice para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10000290, Ellen Jatai Cirilo/10006998, Sara Bezerra Arrais.

3.1.2 MASCULINO

10006553, Alan Castelo Giro/10009449, Alan dos Santos Couto/10011690, Alexandre Caldas Araujo/10015003, Allan David Melo Moraes/10002192, Aluiso Jonatas de Sousa Filho/10000806, Alysston Alves de Oliveira/10004181, Anelmo Queiroz Mendes/10006657, Anderson Andrade Gomes de Oliveira/10014984, Anderson Felipey Pereira Rosal/10000062, Anderson Silva Mendonça Carvalho/10000799, Andre Luis Rocha de Oliveira/10011107, Andre Marques Gomes/10004442, Antonio Anderson de Jesus Rodrigues/10015017, Antonio Carlos da Silva Nobre Junior/10012686, Antonio Carlos Feitosa Neto/10010186, Antonio Edilson Cavalcante Filho/10013995, Antonio Fabiano Ferreira/10005405, Antonio Flavio Ferreira do Nascimento Filho/10003953, Antonio George Lucas Oliveira Luciano/10010442, Antonio Jair dos Santos Marques/10011833, Antonio Laecio Fernandes Marinho/10007254, Antonio Mailson Medeiros de Souza/10016120, Antonio Thiago Bezerra Antao/10015398, Antonio Wifred da Silva/10015024, Arlenilson Barbosa Silva/10011044, Armando Tavares da Silva Neto/10003726, Arnaldo Nogueira do Nascimento Filho/10010253, Arthur Batista de Freitas/10006062, Arthur Bruno Ferreira de Lima/10004460, Arthur Franca e Silva/10006989, Aryel Lima Moreira/10009770, Breno Oliveira da Silva/10012260, Bruno Braga Soares/10007923, Caio Ciro Santos Chaves/10004074, Caio Magno Oliveira Gomes/10001584, Caio Vittor Rocha Pegado de Queiroz/10008021, Carlos Diego Souza Gomes/10008438, Carlos Eduardo Campos Santos/10009844, Carlos Helio Ferreira Fernandes/10001614, Carlos Henrique Magalhaes de Albuquerque/10000842, Cesar de Almeida Ferreira/10012953, Cicero de Souza Tavares/10008066, Clairton Rodrigues da Silva/10003228, Clayrton Kayron da Rocha Paiva/10007490, Clayton Reboucas Mota Filho/10001168, Cristiano Rego de Franca/10012954, Daniel Araujo da Silva/10001538, Daniel da Silva Ferreira/10013263, Daniel de Lima Vidal/10015825, Daniel Ribeiro Maia Neto/10007159, Danilo Eduardo Leal Caldas/10003798, Dario Moreira Leite Filho/10005365, Davi Almeida Freire/10000180, Davi Mesquita Braga/10005804, David Maia Laurindo do Vale/10007946, Davyd Vieira de Oliveira/10000242, Denilson Garcia de Sena/10012312, Diego Almeida de Oliveira/10004623, Diego Amorim Mendes/10000435, Diego Augusto de Araujo dos Santos/10004395, Dirceu Leitao Silva Costa/10002841, Douglas Moura Uchoa/10008643, Edicleyson Perinks de Almeida/10006161, Edilton Beltrao Leite Junior/10000448, Eduardo de Oliveira Souza/10000297, Eduardo Iury Monteiro Espanga/10014734, Edvandro das Chagas Conceicao/10000995, Emanuel Barbosa de Souza/10007122, Emanuel Moreira Ary/10005597, Emanuel Almeida Lima/10000323, Emanuell Fernando Goiana Fernandes/10014709, Emerson Thadeu da Silva Souza/10011006, Eufrasio Lucio Silva Neto/10000094, Evandro da Silva Pereira/10000321, Everton de Oliveira Barros/10012889, Felipe Teixeira Costa/10013825, Felliipe Vasconcelos Cordeiro/10000901, Fernando Magalhaes de Paulo/10007349, Francine Felix de Castro/10006891, Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior/10007696, Francisco Cleiton Rodrigues da Silva/10000385, Francisco Cleuton Rodrigues Cavalcante/10006662, Francisco de Assis Freire de Paiva Neto/10005284, Francisco Diego Matias de Oliveira/10000834, Francisco Edson Peixoto Filho/10012307, Francisco Francuar Vieira de Menezes/10003845, Francisco Jordy Martins de Vasconcelos/10010308, Francisco Lourenco de Oliveira Neto/10001368, Francisco Matheus de Macedo Barbosa/10011199, Francisco Porfirio da Trindade Junior/10002510, Francisco Rafael Alves Cavalcante/10012354, Francisco Rafael da Costa Nobre/10012580, Francisco Rennan de Matos Cantuario/10012549, Francisco Robson Rodrigues do Nascimento/10005841, Francisco Rodrigues Frederico Cosmo/10015672, Francisco Werclles de Sousa Aragao/10002076, Francisco Wilton Pinto de Sousa/10012466, Gedor Feitosa de Matos Filho/10000821, Gilseppe Bonazi Moura/10001697, Glauber Lincoln Alves Severiano/10006317, Glaucemberg Rodrigues de Souza/10005585, Gleison Costa da Silva/10014613, Gleylson Costa Cardoso/10006000, Gustavo Oliveira Ibiapina/10011986, Gutemberg Santos Alves/10008302, Havne Damasceno Maia/10004389, Heverton Daniel Gomes de Oliveira/10012068, Hotti Eliabe de Lima Xavier/10001422, Hudson Gondim Pinheiro/10007707, Hugo da Silva Matos/10008035, Iago Caldas Moura de Oliveira/10011604, Igor Vidal Lemos/10003635, Isaias Vieira Francelino/10003030, Ismael Pinheiro Rodrigues Junior/10007451, Italo Ferreira Silva/10009430, Italo Pereira de Paula Caetano/10002373, Jean de Araujo Holanda Guerra/10003290, Jefferson Castro Faustino/10004878, Joao Helder Araujo de Lima/10013358, Joao Maximiller Xavier Nascimento/10007132, Joao Paulo Freire/10004833, Joao Victor Gomes Soares/10000260, Joaquim Cleyson Alencar dos Santos/10008369, Joaquim

Feitosa Pereira/10008954, Jonathas Feitosa de Castro Silva/10010651, Jose Adairton Ferreira Pontes/10002428, Jose Alexsandro Pereira/10010150, Jose Alfredo da Silva Neto/10003838, Jose Armando Alves Junior/10001095, Jose Aurelio Alves Telemaco/10014954, Jose Edson Dourado do Nascimento/10016005, Jose Humberto Pinto Filho/10015376, Jose Ivan Ribeiro Filho/10002482, Jose Jailton Pereira Ribeiro/10004606, Jose Mauricio Araujo Lima/10003248, Jose Paulo Gurgel Teixeira/10008306, Jose Renato Gomes Vieira/10001429, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza/10011897, Jose Sergio Feitosa de Lima/10010514, Jose Yago de Lima Cavalcante/10002005, Jozias de Farias Filho/10004522, Jucelino Pereira de Araujo/10007566, Jurandir Ferreira de Lima/10011227, Kairo de Souza Carvalho/10004555, Kennedy Nogueira da Silva/10002060, Lamarck Augusto Gadelha Reges/10000736, Lauro Neto Freitas Souza/10002991, Leandro Batista Andrade/10003280, Lianderson de Santiago Girao/10003933, Lua Gomes Prata/10002062, Lucas Falcao de Menezes/10011085, Lucas Levi de Souza Moraes/10007466, Lucas Reboucas Mota/10013366, Luis Carlos da Silva Ferreira/10002824, Luiz Holanda Lima Neto/10004042, Luiz Oliveira Pititinga Junior/10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa/10007850, Maiko Carvalho Brito/10001797, Manoel Braga de Araujo Sales/10003610, Manoel Nelson Fernandes Neto/10008304, Marcelo Meneses Neques/10010160, Marcksson Gomes Mendonca/10008982, Marcus Tulio Morais de Medeiros/10015392, Mario Victor Moreira da Silva/10006859, Marlo Reuber Pimentel Nobre/10003271, Matheus Alexandre de Araujo/10007434, Matheus Felipe Oliveira de Lima/10005778, Matheus Frota Prado/10003961, Matheus Marinho Silva/10010788, Matheus Pereira dos Santos/10001003, Mauricio Cesar Barros Adriano Junior/10001851, Maykon Rubens Oliveira Braga/10004197, Michael Robson Alves de Araujo/10006070, Nairo Jaco Regis de Freitas/10002634, Natan Joter da Silva/10000723, Natanael Martins Pontes Lima/10009705, Noelio Antunes Costa da Silva/10001110, Olavo Rubens Araujo Bastos Junior/10015443, Onofre de Souza Celestino/10000691, Otavio Matos Boni/10014181, Pablo Palhano Mazza/10000756, Pardaillan Rodrigues dos Santos/10000605, Patrick de Freitas Bezerra/10000755, Paulo Ferreira Lima Neto/10002597, Paulo Ozanan Silva Barbosa/10011353, Paulo Pereira de Araujo/10015039, Paulo Roberto Tavares dos Santos Junior/10001522, Paulo Victor Silva Moraes/10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto/10008446, Rafael Bezerra de Almeida/10007292, Rafael Jose Lima Chaves/10002463, Rafael Oliveira dos Passos/10010744, Rafael Rodrigues de Souza/10004897, Rafael Santos do Nascimento/10008837, Raimundo Luis Caraba Rodrigues/10002406, Ramon Maia Fonseca/10012414, Raony Tulio Maia da Rocha/10001867, Raul Fernandes de Araujo/10013929, Really Rodrigues de Freitas/10000213, Renan Cunha Almeida Maia/10002842, Roberto Cesar Goncalves Couto/10006815, Roberto Marcos Terceiro Persch/10000612, Roberto Santos de Moraes/10001004, Rodrigo Martim Souza de Araujo/10000982, Rodrigo Nery Costa/10003765, Roger Vieira Alexandre de Araujo/10001686, Roney de Moura Silva/10000325, Ronilson Araujo Rodrigues/10005617, Rosemberg Carneiro de Oliveira/10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho/10001712, Samuel de Sousa Nogueira Costa/10011784, Samyr Halley de Sousa Figueiredo/10005283, Sergio Sousa da Silva Filho/10008764, Silas Rarison dos Santos Cavalcante/10005050, Silvio Caio Fernandes da Silva/10007477, Silvio Silva de Sousa/10003926, Stephenson de Paula Saraiva/10008111, Sydiego Alves Pereira/10001351, Thiago Cavalcante Lima/10013309, Thiago Gomes Ximenes/10001038, Thiago Veras da Silva/10010261, Thomas Anderson Castelo Branco de Sousa/10006957, Tiago Alencar Koury/10015847, Tiago de Lavor Gama/10003704, Vanderson Tavares da Rocha/10006265, Victor Alan Lavor Vasconcelos/10004631, Victor Hugo de Araujo Dantas/10010388, Victor Lima Fontenele/10002037, Victor Matheus Coelho Silva Lima/10000483,

Vinicius de Freitas Bezerra/10004405, Wanderson Rodrigues Beserra/10004825, Washington Luis da Silva Nascimento/10001566, Wesley da Silva Barbosa/10008266, Wilderlan Costa de Queiroz Leite/10000045, Willami Frota Magalhaes/10004488, Willami Luzia Moura/10005315, Willton de Lima Viana/10006604, Yago Gleidstone Moreira Magalhaes/10015229, Yan Brito Couto/10012097, Yuri Medina Abreu. 3.1.2.1 Convocação dos candidatos sub judice para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010180, Anderson Luan Xavier Sena de Freitas/10001499, Cledison de Oliveira Nobre/10010663, Diego de Paula Moreira/10000939, Dyeogo Soares Gomes/10014576, Elieser Mateus de Sousa Neto/10003723, Ernani Braga Sancho Junior/10001482, Felipe Bezerra Soares/10015033, Felipe Lima Vasconcelos/10002885, Francisco Erivelton Silva de Oliveira/10012750, Joao Batista Oliveira de Carvalho/10010429, Joao Helder Guedes de Amorim Junior/10000581, Jose Ramilson da Silva Alves/10007430, Liwenilton Silva Lima.

4 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 Para a prova objetiva, os candidatos convocados no item 3 deste edital deverão observar todas as instruções contidas no subitem 11.6.1 e no item 14 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e no Edital nº26 – SSPDS/AESP – Soldado CBMCE, de 12 de maio de 2015.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final na investigação social, no Curso de Formação Profissional e no concurso público serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, na data provável de 29 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº122/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2516204/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, que se deslocaram para a cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, objetivando levantamento de inteligência em torno do homicídio em que foi vítima a italiana Gaia Barbara Molinari, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2015-DIFIN DE 08 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	05 a 14/01/15	Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara	95	61,33	582,63
Ana Saskia Nunes Araújo	Inspetor	V	05 a 14/01/15	Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara	95	61,33	582,63
Ricardo Costa Rodrigues dos Santos	Inspetor	V	05 a 14/01/15	Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara	95	61,33	582,63
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.747,89

*** **

PORTARIA Nº127/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2161953/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que se deslocaram para as cidades de Juazeiro do Norte-

Ce e Brejo Santo-Ce, objetivando recambiar os réus presos, Jesualdo Alves da Silva Santos e José dos Santos, que estavam recolhidos naquela Especializada, aguardando serem transferidos até as Comarcas processantes, onde respondem por mandado de prisão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2015-DIFIN DE 08 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Emilson da Silva Genuino	Inspetor	V	02 a 03/03/15	Fortaleza para Juazeiro do Norte e Brejo Santo	1,5	61,33	91,99
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	02 a 03/03/15	Fortaleza para Juazeiro do Norte e Brejo Santo	1,5	61,33	91,99
Caio Pimentel Ruivo Silva	Inspetor	V	02 a 03/03/15	Fortaleza para Juazeiro do Norte e Brejo Santo	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº128/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2162097/2015, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que se deslocaram para as cidades de Aracati-Ce e Iguatú-Ce, objetivando recambiar os réus presos, Rudson Danyered Alves Barbosa e Francisco Batista de Souza, que estavam recolhidos naquela Especializada, aguardando serem transferidos até as Comarcas processantes, onde respondem por mandado de prisão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2015-DIFIN DE 11 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Emilson da Silva Genuino	Inspetor	V	17 a 18/03/15	Fortaleza para Aracati e Iguatú	1,5	61,33	91,99
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	17 a 18/03/15	Fortaleza para Aracati e Iguatú	1,5	61,33	91,99
Caio Pimentel Ruivo Silva	Inspetor	V	17 a 18/03/15	Fortaleza para Aracati e Iguatú	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº129/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº1521816/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos, que se deslocaram para as cidades de Tabuleiro do Norte-Ce, Limoeiro do Norte-Ce, São do João do Jaguaribe-Ce, Jaguaribe-Ce, e Jaguaribara-Ce, com a finalidade de efetuarem diligências acerca de pessoas suspeitas de praticar crime contra bancos e carros fortes que haviam se instalado na região, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2015-DIFIN DE 11 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Francisco Heldecy Pereira Lima	Inspetor	V	04 a 07/03/15	Fortaleza para Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Jaguaribe e Jaguaribara	3,5	61,33	214,65
Marcos Wagner Lima da Silva	Inspetor	V	04 a 07/03/15	Fortaleza para Fortaleza para Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Jaguaribe e Jaguaribara	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	429,30

*** **

PORTARIA Nº130/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº1754357/2015, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão Antissequestro-DAS, que se deslocaram para a cidade de Morada Nova-Ce, com a finalidade de efetuarem investigações complementares referente ao Inquérito Policial de nº121/2009, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2015-DIFIN DE 11 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
João Flávio Lopes Chaves	Inspetor	V	26 a 29/03/15	Fortaleza para Morada Nova	3,5	61,33	214,65
Paulo César de Francisco Moraes	Inspetor	V	26 a 29/03/15	Fortaleza para Morada Nova	3,5	61,33	214,65
Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	Inspetor	V	26 a 29/03/15	Fortaleza para Morada Nova	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	643,95

*** **

PORTARIA Nº137/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2147640/2015, chegou autorizado para pagamento em 06/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO LACERDA LEITE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Tamboril/CE, matrícula Nº300.123-1-3, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria/CE, no dia 28/03/15, em objeto de serviço, com a finalidade de presidir feitos de natureza policial na Delegacia Municipal de Santa Quitéria/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2402390/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO LACERDA LEITE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Tamboril/CE, matrícula Nº300.123-1-3, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria/CE, no dia 16/04/15, em objeto de serviço, com a finalidade de presidir feitos de natureza policial na Delegacia Municipal de Santa Quitéria/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2401733/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO LACERDA LEITE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Tamboril/CE, matrícula Nº300.123-1-3, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria/CE, no dia 20/04/15, em objeto de serviço, com a finalidade de

presidir feitos de natureza policial na Delegacia Municipal de Santa Quitéria/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2073027/2015, chegou autorizado para pagamento em 06/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL MACHADO DE FRANÇA FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Tamboril/CE, matrícula Nº300.400-1-5, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no dia 08/04/15, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar os Ofícios 74/15, 83/15 e 97/15 na PEFOCE, bem como receber material de expediente no DIMAP nesta urbe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10, Classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº1851000/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO LACERDA LEITE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Tamboril/CE, matrícula Nº300.123-1-3, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria/CE, no dia 23/03/15, em objeto de serviço, com a finalidade de presidir feitos de natureza policial na Delegacia Municipal de Santa Quitéria/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº1697540/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO LACERDA LEITE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Tamboril/CE, matrícula Nº300.123-1-3, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria/CE, no dia 02/03/15, em objeto de serviço, com a finalidade de presidir feitos de natureza policial na Delegacia Municipal de Santa Quitéria/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº1697299/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO LACERDA LEITE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Tamboril/CE, matrícula Nº300.123-1-3, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria/CE, no dia 05/03/15, em objeto de serviço, com a finalidade de presidir feitos de natureza policial na Delegacia Municipal de Santa Quitéria/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº1696659/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO LACERDA LEITE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Tamboril/CE, matrícula Nº300.123-1-3, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria/CE, no dia 16/03/15, em objeto de serviço, com a finalidade de presidir feitos de natureza policial na Delegacia Municipal de Santa Quitéria/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2147969/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO LACERDA LEITE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Tamboril/CE, matrícula Nº300.123-1-3, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria/CE, no dia 06/04/15, em objeto de serviço, com a finalidade de presidir feitos de natureza policial na Delegacia Municipal de Santa Quitéria/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Assistência Médica e Psicossocial (DAS-1), matrícula nº013.303-1-4, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 22/05/15, a fim de participar de um dos maiores eventos de saúde do mundo o "HOSPITALAR 2015", concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.277,43 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea custeada pela servidora, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$- (-), perfazendo um total de R\$1.466,68 (hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º, Art.6º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2384553/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, matrícula Nº14677-1-9, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no dia 17/04/15, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar um estabilizador no Departamento de Informática, um aparelho telefônico no DTO, expedientes policiais no DPI- Norte e receber material de expediente no DIMAP nesta urbe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art. 10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2265503/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, matrícula Nº14677-1-9, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no dia 10/04/15, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas e drogas na PEFOCE, receber uma CPU e um estabilizador no Departamento de Informática, bem como apanhar material de expediente no DIMAP nesta urbe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art. 10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2117253/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, matrícula Nº14677-1-9, a **viajar** à cidade de Marco/CE, no dia 17/03/15, em objeto de serviço, com a finalidade de atender pessoas e instaurar o Inquérito Policial nº12/2015, na Unidade Policial de Marco/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2117423/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, matrícula Nº14677-1-9, a **viajar** à cidade de Marco/CE, no dia 11/03/15, em objeto de serviço, com a finalidade de atender pessoas e instaurar o Inquérito Policial nº10/2015, na Unidade Policial de Marco/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10,

Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2117083/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, matrícula Nº14677-1-9, a **viajar** à cidade de Marco/CE, no dia 25/03/15, em objeto de serviço, com a finalidade de atender pessoas e elaborar o TCO nº02/2015, na Unidade Policial de Marco/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art. 10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2116788/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, matrícula Nº14677-1-9, a **viajar** à cidade de Marco/CE, no dia 31/03/15, em objeto de serviço, com a finalidade de atender pessoas e concluir os Autos de Prisão em Flagrante Delito de Nº84/15 e 85/15, na Unidade Policial de Marco/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº1668574/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, matrícula Nº14677-1-9, a **viajar** à cidade de Morrinhos/CE, no dia 16/03/15, em objeto de serviço, com a finalidade de elaborar o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Francisco

Clézio Souza e Francisco César Souza, na Unidade Policial de Morrinhos/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº1575967/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, matrícula Nº14677-1-9, a **viajar** à cidade de Marco/CE, no dia 12/03/15, em objeto de serviço, com a finalidade de elaborar o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Manoel Diogo Saraiva, vulgo "Manoel Funk", na Unidade Policial de Marco/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas

situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº1576076/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, matrícula Nº14677-1-9, a **viajar** à cidade de Marco/CE, no dia 10/03/15, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Francisco Evaldo Martins de Oliveira, na Unidade Policial de Marco/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10, Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº746/2015 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2590854/2015, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **ANA KATIA TIMBÓ FARIAS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº300.322-1-7, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se ANA KATIA TIMBÓ FARIAS DA PALMA**, conforme Certidão de Casamento nº61108, livro B-105, as fls. 498, expedida pelo Cartório Jereissati Serviço Registral, desta capital, datada de 02.07.2014. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Raimundo de Souza Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº802/2015 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE, após a interposição de recurso administrativo, publicar as **classificações** para ascensão funcional dos **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, referente ao exercício de 2015, conforme relações anexas, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2015
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
1	JOSÉ VALDESIO RODRIGUES VIANA	1346	7688	7688	15/04/61
2	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	1346	5279	10138	01/09/56
3	ANDERSON DIAS DO PRADO	1346	5279	6756	21/03/70
4	ALCILENE LEITE DE CARVALHO	1346	5279	5279	15/06/64
5	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	1346	5279	5279	13/10/65
6	CLÁUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAÚJO	1346	5279	5279	13/07/67
7	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	1346	5279	5279	30/11/68
8	ENÉAS FRANCILÁRIO DOS SANTOS FÉLIX	1346	5279	5279	17/02/69
9	ADRIANNE CHARLES RODRIGUES DE ASSIS	1346	5279	5279	31/10/69
10	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	1346	5279	5279	19/04/71
11	KRISHNA CHAVES CRUZ	1346	5279	5279	09/09/71
12	MÁRCIO DAS CHAGAS SILVA	1346	5279	5279	21/04/72
13	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	1346	5279	5279	04/07/72
14	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	1346	5279	5279	17/04/73
15	CLÁUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	1346	5279	5279	25/05/73
16	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	1346	5279	5279	06/06/73
17	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO JUNIOR	1346	5279	5279	31/12/76
18	JOSANNE ALENCAR PORTELA COLARES	1346	5279	5279	03/08/79
19	JOÃO FILOMENO NETO	1346	5179	5279	21/11/69
20	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES	1346	5135	10927	01/05/61
21	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	1346	5135	9174	20/04/61
22	VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	1346	5135	7719	08/05/69
23	MARCOS AURÉLIO COSTA GOMES	1346	5135	7382	12/04/72
24	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	1346	5135	6577	03/12/72
25	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHÃES UCHÔA	1346	5135	5491	20/02/63
26	MÁRIO XAVIER DE FREITAS	1346	5135	5464	28/08/65
27	JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	1346	5135	5135	14/10/51
28	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA	1346	5135	5135	27/11/57

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
29	JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO LIMA	1346	5135	5135	05/02/59
30	ANTÔNIO GOMES MAIA	1346	5135	5135	14/07/60
31	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	1346	5135	5135	21/07/60
32	ERICA QUEIROZ FELICIANO	1346	5135	5135	11/01/62
33	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	1346	5135	5135	20/08/63
34	MARIA GORETE TOMÁZ VIANA	1346	5135	5135	09/08/64
35	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	1346	5135	5135	20/09/64
36	JOSÉ ROBERTO LIMA CHAVES	1346	5135	5135	14/09/65
37	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	1346	5135	5135	20/11/65
38	SÍLVIA FERREIRA DE MORAIS	1346	5135	5135	05/02/67
39	SOLANGE MARIA DUARTE	1346	5135	5135	07/02/67
40	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	1346	5135	5135	20/04/67
41	ANA LÚCIA DE SÁ ALBUQUERQUE	1346	5135	5135	15/06/67
42	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	1346	5135	5135	23/10/67
43	JULIETA ARAÚJO LIMA	1346	5135	5135	22/08/68
44	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	1346	5135	5135	04/02/69
45	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	1346	5135	5135	24/03/69
46	JOSÉ WEBSTER GONÇALVES DE SOUSA	1346	5135	5135	22/07/69
47	MARTA MARIA CRUZ	1346	5135	5135	22/10/69
48	DANIEL ALVES DE MORAIS	1346	5135	5135	09/05/70
49	RICARLA DE ARAÚJO LIMA	1346	5135	5135	01/10/70
50	MARIA IRACI RODRIGUES	1346	5135	5135	24/02/71
51	ANTÔNIO FLÁVIO PEDROSA HOLANDA	1346	5135	5135	12/06/71
52	MISAEEL DE CASTRO	1346	5135	5135	02/11/71
53	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJÁ	1346	5135	5135	10/01/73
54	FRANCISCO JOSÉ FURTADO DOS SANTOS	1346	5135	5135	30/07/73
55	LUIS LINDOMAR DE SÁ	1346	5135	5135	27/02/74
56	ERICK ROCHA COSTA LIMA	1346	5135	5135	29/04/74
57	PEDRO JORGE ALVES SILVA	1346	5135	5135	10/08/74
58	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	1346	5135	5135	20/04/75
59	TALVANES GALVÃO ROCHA	1346	5135	5135	26/12/75
60	KELEN RUTH DANTAS SANTOS DE QUEIROZ	1346	5135	5135	30/05/77
61	CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	1346	5135	5135	28/08/80
62	LUÍZA MARIA SOARES TAVARES	1346	5096	5096	04/10/72
63	JOSÉ WILKENS ARCANJO ARAÚJO	1346	5015	5015	05/12/77
64	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	1346	4959	4959	09/03/76
65	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	1346	4959	4959	28/12/76
66	STEBIO VIANA FALCÃO	1346	4915	4915	09/03/61
67	ELIARDO BEZERRA	1346	4915	4915	29/10/63
68	ANTÔNIO DA SILVA CORDEIRO	1346	4745	10401	27/07/58
69	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	1346	4745	7897	07/03/64
70	GUIBSON LOPES FREIRE	1346	4745	6206	16/02/69
71	PAULO CÉZAR CÂNDIDO CORREIA	1346	4745	4745	24/05/56
72	JOSÉ NILSON BORGES BARROSO	1346	4745	4745	21/07/57
73	FRANCISCO MAURÍCIO GOMES	1346	4745	4745	22/09/61
74	JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	1346	4745	4745	09/03/65
75	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS GOMES	1346	4745	4745	15/07/67
76	VERÔNICA SARAIVA SIRZINA	1346	4745	4745	27/05/69
77	GLAIZ SOARES LOPES	1346	4745	4745	10/08/70
78	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	1346	4745	4745	30/07/71
79	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	1346	4745	4745	24/09/72
80	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	1346	4745	4745	02/10/72
81	FRANCISCO RIVELINO BONIFÁCIO DA COSTA	1346	4745	4745	06/02/73
82	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	1346	4745	4745	27/08/75
83	GESSE GOMES	1346	4642	6926	24/07/71
84	KILDEMIR CARVALHO MATOS	1346	4546	4546	25/09/75
85	JOSÉ ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	1346	4343	4343	13/07/71
86	MÁRCIA VALERIA ROCHA BORGES	1346	4343	4343	20/02/75
87	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	1346	4310	4310	14/04/67
88	ANTÔNIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	1346	3999	6280	03/12/70
89	MANOEL FRANCISCO MACEDO	1346	3999	3999	04/09/64
90	ALÚZIO CARNEIRO DA SILVA	1346	3999	3999	26/08/66
91	JOSÉ AUDÍZIO CAVALCANTE BEZERRA	1346	3928	3928	06/04/72
92	HALLAN BASTOS	1346	3900	4358	16/04/59
93	PAULO MARTINS LOPES	1346	3900	3900	30/08/67
94	AQUINO JOSÉ DE OLIVEIRA	1346	3900	3900	08/11/67
95	LUCIANA HYPOLITO SIQUEIRA	1346	3900	3900	08/09/71
96	HUDSON BARBOSA PIMENTA	1346	3811	3811	19/10/78
97	SANDRA LÚCIA AZEVEDO OLÍMPIO	1346	3364	3364	01/07/62
98	SUELY MOURÃO LYRA	1346	3364	3364	10/05/65
99	LEILA OLIVEIRA DE ARAÚJO	1346	3364	3364	28/12/65
100	MAURO CÉSAR BARROSO BRAGA	1346	3364	3364	07/05/74
101	ROZÂNGELA MÁRCIA GADELHA LIMA	1346	3364	3364	06/08/77
102	EUGÊNIO MARCOS DOS SANTOS	1346	2981	2981	08/08/70

Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Comissão Especial de Promoção 2015

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2015
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	63	9,77	13
2	TALVANES GALVÃO ROCHA	62	9,66	28
3	LUÍZA MARIA SOARES TAVARES	56	9,44	62
4	CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	53	9,88	5
5	LUIS LINDOMAR DE SÁ	53	9,62	33
6	KELEN RUTH DANTAS SANTOS DE QUEIROZ	50	9,33	75
7	MÁRCIA VALERIA ROCHA BORGES	49	9,44	63
8	JOSÉ ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	48	9,88	3
9	JULIETA ARAÚJO LIMA	48	9,40	65
10	JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO LIMA	46	9,44	57
11	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	42	9,33	74
12	MARIO XAVIER DE FREITAS	41	9,33	73
13	SUELY MOURÃO LYRA	40	9,55	38
14	FRANCISCO MAURÍCIO GOMES	40	9,08	97
15	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	40	8,97	108
16	ANDERSON DIAS DO PRADO	38	9,61	35
17	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	38	9,12	93
18	MARTA MARIA CRUZ	36	9,73	15
19	LEILA OLIVEIRA DE ARAÚJO	36	9,66	23
20	GUIBSON LOPES FREIRE	36	9,66	26
21	STEBIO VIANA FALCÃO	36	9,51	50
22	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	36	9,29	79
23	MAURO CÉSAR BARROSO BRAGA	35	9,55	46
24	EUGÊNIO MARCOS DOS SANTOS	33	9,84	6
25	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJÁ	33	9,69	18
26	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	33	9,45	55
27	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	33	9,45	56
28	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	33	9,23	86
29	MÁRCIO DAS CHAGAS SILVA	33	9,15	91
30	PEDRO JORGE ALVES SILVA	33	9,11	94
31	ERICA QUEIROZ FELICIANO	33	9,05	101
32	JOSÉ NILSON BORGES BARROSO	33	8,98	107
33	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	33	8,62	117
34	VERÔNICA SARAIVA SIRZINA	32	9,63	30
35	MARIA GORETE TOMÁZ VIANA	29	9,88	1
36	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA	28	9,66	20
37	JOSANNE ALENCAR PORTELA COLARES	28	9,36	72
38	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	28	8,94	110
39	ANTÔNIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	26	9,61	36
40	JOÃO FILOMENO NETO	25	9,62	32
41	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	25	9,44	60
42	AQUINO JOSÉ DE OLIVEIRA	25	9,23	85
43	DANIEL ALVES DE MORAIS	25	9,19	88
44	HUDSON BARBOSA PIMENTA	25	9,11	95
45	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	24	9,58	37
46	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES	24	9,44	58
47	ANTÔNIO GOMES MAIA	24	8,98	106
48	JOSÉ WILKENS ARCANJO ARAÚJO	23	9,62	34
49	MASSILENE CLAUDETE DE AZEVEDO PINHEIRO	23	9,55	39
50	JOSÉ AUDÍZIO CAVALCANTE BEZERRA	23	9,52	48
51	ERICK ROCHA COSTA LIMA	23	9,52	49
52	ADRIANNE CHARLES RODRIGUES DE ASSIS	22	9,66	25
53	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	20	8,31	123
54	KRISHNA CHAVES CRUZ	19	9,77	11
55	JOSÉ ROBERTO LIMA CHAVES	18	9,92	77
56	RICARLA DE ARAÚJO LIMA	18	9,77	9
57	MARIA IRACI RODRIGUES	18	9,77	10
58	DÂNIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	18	9,77	12
59	SANDRA LÚCIA AZEVEDO OLÍMPIO	18	9,66	21
60	ENÉAS FRANCILÁRIO DOS SANTOS FÉLIX	18	9,66	24
61	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	18	9,62	31
62	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	18	9,55	41
63	VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	18	9,55	42
64	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	18	9,55	43
65	CLÁUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	18	9,55	44
66	ROZÂNGELA MÁRCIA GADELHA LIMA	18	9,55	47
67	SOLANGE MARIA DUARTE	18	9,50	52
68	ANA LÚCIA DE SÁ ALBUQUERQUE	18	9,47	53
69	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	18	9,47	54
70	ALCILENE LEITE DE CARVALHO	18	9,44	59
71	JOSÉ VALDESIO RODRIGUES VIANA	18	9,40	67
72	GLAIZ SOARES LOPES	18	9,40	67
73	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	18	9,38	69

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
74	JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	18	9,36	70
75	KILDEMIR CARVALHO MATOS	18	9,36	71
76	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	18	9,30	76
77	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	18	9,29	80
78	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO JUNIOR	18	9,29	81
79	CLÁUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAÚJO	18	9,25	82
80	ELIARDO BEZERRA	18	9,08	98
81	SÍLVIA FERREIRA DE MORAIS	18	9,02	104
82	ALUÍZIO CARNEIRO DA SILVA	18	9,01	105
83	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	18	8,95	109
84	ANTÔNIO DA SILVA CORDEIRO	18	8,81	112
85	MISAEEL DE CASTRO	18	8,77	113
86	GESSE GOMES	18	8,73	114
87	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHÃES UCHÔA	18	8,70	115
88	FRANCISCO JOSÉ FURTADO DOS SANTOS	18	8,70	116
89	MANOEL FRANCISCO MACEDO	18	8,59	118
90	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	18	8,56	119
91	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	18	8,40	120
92	JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	18	8,33	121
93	LUCIANA HYPOLITO SIQUEIRA	18	8,33	122
94	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS GOMES	18	8,04	124
95	FRANCISCO RIVELINO BONIFÁCIO DA COSTA	17	9,72	17
96	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	17	9,23	84
97	PAULO CÉZAR CÂNDIDO CORREIA	14	9,16	90

Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Comissão Especial de Promoção 2015

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2015
INSPETOR DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
1	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	1711	3071	3071	06/01/81
2	KHERTTON RAFAEL DE QUEIROZ GOMES	1711	3071	3071	16/01/81
3	PAULO HENRIQUE LOPES DA CUNHA	1711	3071	3071	20/01/81
4	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	1711	3071	3071	03/01/82
5	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	1711	3071	3071	22/03/82
6	ESPEDITO JONATAS GERÔNIMO DOS SANTOS	1711	3071	3071	03/05/82
7	RAQUEL NUNES DE ARAÚJO	1711	3071	3071	27/11/82
8	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	1711	3071	3071	26/02/83
9	DENNIS ALVES RODRIGUES	1711	3049	3049	11/07/78
10	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	1711	3042	3042	22/12/72
11	ANA MARY MOTA	1711	3002	3002	15/05/63
12	LUIZ MARCOS AMARAL	1711	3002	3002	31/01/64
13	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	1711	3002	3002	13/12/67
14	ANDRÉ MARCÍLIO DE SOUZA SILVA	1711	3002	3002	09/07/73
15	DANIEL PINHO CAMPÊLO	1711	3002	3002	12/02/75
16	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	1711	3002	3002	17/07/76
17	MARIA SERGIANA ARAÚJO MAGALHÃES	1711	3002	3002	06/10/76
18	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	1711	3002	3002	15/11/78
19	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	1711	3002	3002	06/10/81
20	GLÊDSON LIMA BEZERRA	1711	2891	2891	01/10/81
21	MARIA MARTINS DE CARVALHO	1711	2829	2829	05/05/64
22	VIRGÍNIA MARIA NOGUEIRA MATOS	1711	2829	2829	18/04/69
23	FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	1711	2829	2829	09/11/75
24	JOSÉ ANTUNES DE CASTRO FILHO	1346	8895	8895	06/03/64
25	ERIVELTON TAVARES DA SILVA	1346	4286	4940	01/11/62
26	JOSÉ NILSON FERREIRA AGOSTINHO	1346	4286	4286	12/03/61
27	ANTÔNIO LÚCIO CORDEIRO DE CASTRO	1346	4286	4286	04/11/61
28	LEANDRO MARTINS DE FRANÇA VIDAL	1346	4286	4286	11/05/67
29	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	1346	4286	4286	06/10/71
30	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO	1346	3999	39999	17/09/64
31	FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1346	3999	7464	12/09/68
32	JOÃO OMAR FONSECA MEIRA	1346	3999	4299	29/06/58
33	SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	1346	3999	3999	18/07/59
34	OSVALDO DE MOURA LEITE	1346	3999	3999	25/02/61
35	MARCOS ALBERTO SÁ MACIEL	1346	3999	3999	15/12/61
36	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	1346	3999	3999	05/04/62
37	JOSÉ ROBÉRIO DE CARVALHO BARACHO	1346	3999	3999	06/05/63
38	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	1346	3999	3999	23/01/65
39	SAULBIANO ALVES MAGALHÃES	1346	3999	3999	26/06/65
40	REGINALDO DE JESUS GUIMARÃES PRIVADO FILHO	1346	3999	3999	05/10/65
41	FRANCISCO ATILA DE MEDEIROS TORRES	1346	3999	3999	03/05/66
42	FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE	1346	3999	3999	05/04/67
43	ANTÔNIO DIRANY COSTA	1346	3999	3999	05/07/67

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
44	JOSÉ LUÍS DA SILVA FILHO	1346	3999	3999	08/08/67
45	CÉLIO GOMES BARBOSA JUNIOR	1346	3999	3999	09/09/68
46	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	1346	3999	3999	16/10/68
47	PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	1346	3999	3999	12/12/68
48	JOSÉ DANÚSIO MARANHÃO DE LACERDA	1346	3999	3999	30/05/70
49	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	1346	3999	3999	16/07/70
50	SÉRGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	1346	3999	3999	27/09/70
51	JOSÉ RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	1346	3999	3999	17/03/71
52	GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO	1346	3999	3999	19/05/72
53	MARCONDES LOURENÇO DOS SANTOS	1346	3999	3999	12/04/73
54	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	1346	3983	3983	23/04/61
55	FERNANDO EDMILSON DA SILVA	1346	3971	11072	12/12/63
56	SÉRGIO CARLOS DA SILVA	1346	3928	3928	06/06/69
57	ROSA GUEDES DA SILVA	1346	3911	3911	17/11/65
58	ADAMS MAIA ROLIM	1346	3909	3909	20/11/65
59	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	1346	3071	10759	23/06/60
60	EDGLEUSON LIMA INGÁ	1346	3071	8315	27/11/72
61	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	1346	3071	7507	24/09/75
62	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	1346	3071	6279	08/05/76
63	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	1346	3071	6072	23/12/79
64	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA	1346	3071	6038	06/12/79
65	CRISTIANO MARQUES SOUSA	1346	3071	5927	04/02/77
66	CARLOS MENES SOUSA GOMES	1346	3071	5470	12/03/75
67	SÁVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	1346	3071	5411	01/09/80
68	ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA SILVA	1346	3071	5337	28/12/76
69	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	1346	3071	5262	24/07/75
70	JOSÉ RENATO FERREIRA	1346	3071	5039	26/11/80
71	FÁBIO DE JESUS PEREIRA	1346	3071	4651	18/01/75
72	JOMARIO GOMES DO CARMO	1346	3071	4532	29/01/79
73	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	1346	3071	4228	18/10/73
74	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAÚJO	1346	3071	4163	11/06/80
75	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	1346	3071	4159	10/06/72
76	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	1346	3071	4142	20/08/77
77	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	1346	3071	4142	05/06/80
78	LEONARDO MAGALHÃES GINO	1346	3071	4141	04/06/81
79	FRANCISCA FABIANA VIEIRA	1346	3071	4005	20/12/77
80	CÁSSIO ALVES CAVALCANTE	1346	3071	3930	23/07/78
81	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	1346	3071	3771	23/04/77
82	JOSÉ SILVANO VIEIRA PINTO	1346	3071	3587	20/02/63
83	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	1346	3071	3438	01/07/79
84	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	1346	3071	3384	17/09/67
85	ELIZEU PAULINO PINTO	1346	3071	3071	17/07/53
86	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	1346	3071	3071	14/04/63
87	JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	1346	3071	3071	21/10/64
88	SÔNIA RODRIGUES DA SILVA	1346	3071	3071	07/01/65
89	JOSÉ ERES DOS SANTOS	1346	3071	3071	04/03/65
90	ÉSIO ARAGÃO BASTOS	1346	3071	3071	07/07/65
91	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR	1346	3071	3071	16/11/65
92	LEONARDO CÉSAR DE GODOY CARVALHO	1346	3071	3071	07/10/67
93	MÁRCIO FEITOSA GARCIA	1346	3071	3071	10/02/68
94	CLÁUDIO CARVALHO CUNHA	1346	3071	3071	18/06/68
95	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	1346	3071	3071	06/10/68
96	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	1346	3071	3071	01/11/68
97	VALDEMIR FÉLIX DE SOUSA	1346	3071	3071	09/11/68
98	CARLOS DA SILVA SIMÕES	1346	3071	3071	11/02/69
99	ANTÔNIO JEFFERSON LEMOS	1346	3071	3071	20/04/69
100	REGINALDO SOARES RAMALHO	1346	3071	3071	14/08/69
101	ORISVALDO HOLANDA BRANDÃO	1346	3071	3071	30/08/69
102	DAVID XAVIER DA SILVA	1346	3071	3071	09/04/70
103	FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA	1346	3071	3071	04/06/70
104	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ	1346	3071	3071	27/06/70
105	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	1346	3071	3071	22/10/70
106	ANTÔNIO LUÍS DE SOUZA BEZERRA	1346	3071	3071	05/03/71
107	JOSÉ AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	1346	3071	3071	25/04/71
108	FÁBIO FREIRE MARTINS	1346	3071	3071	27/04/71
109	JOSÉ VALDENIR DE SOUSA	1346	3071	3071	11/10/71
110	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	1346	3071	3071	17/01/72
111	OLÍVIO GABRIEL TORRES JUNIOR	1346	3071	3071	23/02/72
112	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	1346	3071	3071	20/05/72
113	GLÁUCIA FÉLIX DE FREITAS	1346	3071	3071	12/07/72
114	AUGUSTO CÉSAR MORENO DE LAVOR	1346	3071	3071	20/07/72
115	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	1346	3071	3071	31/07/72
116	VICTOR REGUS E SILVA	1346	3071	3071	25/08/72
117	FÁBIO XIMENES MADEIRA	1346	3071	3071	20/09/72
118	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	1346	3071	3071	03/11/72
119	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	1346	3071	3071	07/11/72
120	CÍCERO NEVES INÁCIO	1346	3071	3071	16/01/73
121	MARIO DE SOUSA SILVA	1346	3071	3071	25/02/73
122	MARCOS FLÁVIO SILVA RIBEIRO	1346	3071	3071	05/05/73
123	PAULO BEZERRA FURTADO	1346	3071	3071	12/05/73
124	RIVADAVIA NUNES AMORIM	1346	3071	3071	30/05/73
125	ANTÔNIO MARIGESIO DE MORAIS	1346	3071	3071	23/12/73
126	JOSÉ JOEZIO GADELHA REBOUÇAS	1346	3071	3071	20/03/74
127	ANDRÉ LEITE MOUTA	1346	3071	3071	29/03/74
128	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA	1346	3071	3071	13/04/74
129	LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	1346	3071	3071	10/05/74
130	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	1346	3071	3071	28/05/74

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
131	FRANCISCO LOPES DE ABREU	1346	3071	3071	23/07/74
132	ROGÉRIO GOMES MAIA	1346	3071	3071	05/09/74
133	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO SOARES	1346	3071	3071	31/01/75
134	CRISTIANO CUNHA LIMA	1346	3071	3071	13/03/75
135	JOSÉ HÉLDER BENTO	1346	3071	3071	07/05/75
136	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	1346	3071	3071	29/05/75
137	LUIZ CÉSAR SOLANO FEITOSA	1346	3071	3071	09/07/75
138	ERMILSON DA SILVA GENUÍNO	1346	3071	3071	13/07/75
139	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	1346	3071	3071	13/07/75
140	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	1346	3071	3071	16/09/75
141	JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	1346	3071	3071	12/01/76
142	JOSÉ ROBSON DOS SANTOS	1346	3071	3071	11/02/76
143	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	1346	3071	3071	27/02/76
144	ERINALDO JOSÉ FRANCELINO DE SOUSA	1346	3071	3071	16/03/76
145	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	1346	3071	3071	02/04/76
146	EDMILSON DE SOUZA LIMA	1346	3071	3071	07/05/76
147	RUBENS DUARTE FERNANDES	1346	3071	3071	02/07/76
148	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	1346	3071	3071	03/07/76
149	EVANDRO BRANDÃO LIMA	1346	3071	3071	07/07/76
150	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	1346	3071	3071	26/11/76
151	MESSIAS LOPES BEZERRA	1346	3071	3071	30/11/76
152	FÁBIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	1346	3071	3071	06/07/77
153	MARCILHO LOPES DE SOUZA	1346	3071	3071	03/08/77
154	FLÁVIO BARROSO FAÇANHA	1346	3071	3071	19/09/77
155	HILDON LOPES DE SOUZA	1346	3071	3071	24/09/77
156	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	1346	3071	3071	23/12/77
157	OGECIANO DE SOUZA COSTA	1346	3071	3071	04/01/78
158	HARLEY GOMES MOURA	1346	3071	3071	14/02/78
159	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHÃES JUNIOR	1346	3071	3071	20/03/78
160	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	1346	3071	3071	04/05/78
161	MANOEL FROTA NETO	1346	3071	3071	06/05/78
162	MADSON MIRANDA MARTINS	1346	3071	3071	17/07/78
163	JOSÉ HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	1346	3071	3071	05/08/78
164	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	1346	3071	3071	06/11/78
165	JOSÉ MARCELO BEZERRA	1346	3071	3071	15/11/78
166	FABRÍCIO LEMOS DA SILVA	1346	3071	3071	22/01/79
167	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	1346	3071	3071	14/02/79
168	WALESKA VIEIRA LOPES	1346	3071	3071	21/02/79
169	PAULO CÉSAR DE FRANCISCO MORAES	1346	3071	3071	07/03/79
170	RONALDO AGUIAR FREITAS	1346	3071	3071	31/03/79
171	JACKSON FREITAS FERNANDES	1346	3071	3071	03/05/79
172	OLIVAR ALVES DE LIMA	1346	3071	3071	02/06/79
173	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	1346	3071	3071	09/06/79
174	TIAGO ALVES PACIFICO	1346	3071	3071	17/08/79
175	PAULO VINÍCIUS COELHO LIMA	1346	3071	3071	01/09/79
176	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	1346	3071	3071	21/09/79
177	FABRÍCIO SILVA DOS SANTOS	1346	3071	3071	29/09/79
178	ANDRÉ PINHEIRO GONÇALVES	1346	3071	3071	19/10/79
179	ANTÔNIA PATRICIA CAMURÇA RABELO	1346	3071	3071	19/10/79
180	PATRICIA REGIA HOLANDA ARAÚJO	1346	3071	3071	10/11/79
181	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	1346	3071	3071	24/11/79
182	REGINALDO DA SILVA MACIEL	1346	3071	3071	13/12/79
183	MACIEL ALVES DE LIMA	1346	3071	3071	25/01/80
184	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	1346	3071	3071	31/01/80
185	WAGNER DE FREITAS COSTA	1346	3071	3071	06/02/80
186	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	1346	3071	3071	04/04/80
187	LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	1346	3071	3071	09/04/80
188	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	1346	3071	3071	14/04/80
189	JOÃO HENRIQUE DA SILVA NETO	1346	3071	3071	25/04/80
190	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	1346	3071	3071	12/05/80
191	FRANCISCA EVELINE BONIFÁCIO DA COSTA	1346	3071	3071	27/05/80
192	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	1346	3071	3071	31/05/80
193	FRANCISCO JAELESON MARTINS DE SÁ	1346	3071	3071	28/08/80
194	JÔNATAS CAVALCANTE DE LIMA	1346	3071	3071	20/09/80
195	JOSÉ AIRTON MELO DA SILVA JÚNIOR	1346	3071	3071	05/10/80
196	VALMIGLEISON BARROS PINTO	1346	3071	3071	15/10/80
197	ALEX SEVERO VIDAL	1346	3071	3071	19/10/80
198	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	1346	3071	3071	22/12/80
199	MARCOS FÁBIO SALES DE SOUZA	1346	3071	3071	28/12/80
200	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	1346	3071	3071	08/01/81
201	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	1346	3071	3071	17/03/81
202	REJANE MEDEIROS MAGALHÃES	1346	3071	3071	27/03/81
203	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	1346	3071	3071	01/04/81
204	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	1346	3071	3071	05/04/81
205	TIAGO JORGE SALES	1346	3071	3071	11/04/81
206	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	1346	3071	3071	20/05/81
207	ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	1346	3071	3071	06/07/81
208	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	1346	3071	3071	07/07/81
209	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	1346	3071	3071	02/08/81
210	GUSTAVO LINHARES PONTES	1346	3071	3071	30/08/81
211	KELLITON MAGALHÃES PINHEIRO	1346	3071	3071	03/09/81
212	JOSÉ AGLESIO COELHO DE ALENCAR	1346	3071	3071	24/12/81
213	JOSÉ CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO	1346	3071	3071	27/01/82
214	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	1346	3071	3071	11/02/82
215	NEURISTENE ARAÚJO LIMA	1346	3071	3071	03/04/82
216	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO	1346	3071	3071	19/04/82
217	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	1346	3071	3071	15/05/82

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC/
218	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	1346	3071	3071	04/08/82
219	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	1346	3071	3071	07/08/82
220	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	1346	3071	3071	09/08/82
221	ENILSON MOURA PONTES FILHO	1346	3071	3071	26/09/82
222	CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUÊS	1346	3071	3071	27/11/82
223	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES	1346	3071	3071	21/12/82
224	FERNANDO ÉDER GUALTER F DE LIMA COLARES	1346	3071	3071	02/02/83
225	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	1346	3071	3071	13/02/83
226	SÁVIO ALVES LISBOA	1346	3071	3071	17/05/83
227	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	1346	3071	3071	25/05/83
228	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	1346	3071	3071	25/04/84
229	MAILTON CARDOSO ALVES	1346	3071	3071	10/10/84
230	ANTÔNIO SOARES JUNIOR	1346	3042	3042	01/02/69
231	RICARDO CORRÊA DE FARIAS	1346	3041	3616	01/04/76
232	ANTÔNIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	1346	3031	5048	16/04/77
233	PAULO HENRIQUE ARAÚJO ROCHA DE SOUZA	1346	3031	3031	14/01/73
234	DOMINGOS SÁVIO LINS BEZERRA	1346	3002	5177	18/11/74
235	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	1346	3002	4072	12/07/74
236	JOSÉ WAGNER MIRANDA DE LACERDA	1346	3002	3002	16/07/56
237	PAULO SÉRGIO ALBANO DO VALE	1346	3002	3002	11/03/68
238	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	1346	3002	3002	20/08/69
239	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	1346	3002	3002	21/07/70
240	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	1346	3002	3002	10/10/72
241	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	1346	3002	3002	28/06/73
242	MARCONDES NANGLÊ GOMES QUIRINO	1346	3002	3002	11/07/74
243	MARCOS SANDRO BORBA SILVA	1346	3002	3002	14/11/75
244	JOSÉ GLEIDSON CUNHA DA SILVA	1346	3002	3002	19/06/77
245	CLÉCIO CAVALCANTE ALVES	1346	3002	3002	12/09/78
246	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	1346	3002	3002	15/06/79
247	ANTÔNIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	1346	3002	3002	20/07/79
248	JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO	1346	3002	3002	25/01/81
249	HERLON MARTINS MARQUES	1346	3002	3002	17/09/81
250	HUGO CORRÊA PAULA	1346	3002	3002	12/03/83
251	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	1346	2836	3373	23/05/81
252	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	1307	3524	3524	24/09/60
253	JOSÉ OTACÍLIO DE ANDRADE	1258	3533	12028	25/12/51
254	FRANCISCO FLÁVIO MARQUES DE SOUSA	1258	2914	2914	01/12/72
255	JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	981	2341	2341	13/03/72
256	ATILA TAVARES RODRIGUES	981	2341	2341	25/06/77
257	FRANCISCO JOSÉ DE FIGUEIREDO MELO	942	3524	3524	09/06/66
258	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	942	3524	3524	27/05/71
259	JULIERMÉ LIMA DE SENA	893	2253	2253	02/12/78

Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Comissão Especial de Promoção 2015

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2015
INSPETOR DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	ANA MARY MOTA	101	9,08	314
2	JOSÉ SILVANO VIEIRA PINTO	56	9,79	45
3	EDGLEUSON LIMA INGÁ	54	10,00	4
4	OGECIANO DE SOUZA COSTA	54	9,52	147
5	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA	51	10,00	12
6	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	51	10,00	13
7	ANTÔNIA PATRICIA CAMURÇA RABELO	51	9,73	70
8	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	51	9,70	79
9	MANOEL FROTA NETO	51	9,69	89
10	JOSÉ ERES DOS SANTOS	51	9,60	120
11	CÍCERO NEVES INÁCIO	51	9,22	272
12	JOSÉ HÉLDER BENTO	51	9,00	324
13	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	50	9,65	101
14	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO	49	9,73	75
15	ANTÔNIO MARIGESIO DE MORAIS	48	9,38	215
16	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	47	9,86	25
17	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	46	9,14	298
18	LUIZ MARCOS AMARAL	46	9,12	302
19	LEANDRO MARTINS DE FRANÇA VIDAL	45	9,79	46
20	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	45	9,60	112
21	DANIEL PINHO CAMPÊLO	45	9,42	203
22	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	44	9,11	309
23	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	42	9,70	80
24	MÁRCIO FEITOSA GARCIA	42	9,51	151

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
25	RICARDO CORRÊA DE FARIAS	42	9,45	187
26	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	41	9,86	31
27	SAULBIANO ALVES MAGALHÃES	41	9,82	38
28	PATRICIA REGIA HOLANDA ARAÚJO	41	9,46	58
29	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	41	9,3	242
30	VICTOR REGUS E SILVA	40	9,87	19
31	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	40	8,45	373
32	VIRGÍNIA MARIA NOGUEIRA MATOS	39	10,00	2
33	MARIA MARTINS DE CARVALHO	39	9,73	62
34	CÁSSIO ALVES CAVALCANTE	39	9,52	148
35	ORISVALDO HOLANDA BRANDÃO	39	9,48	164
36	MARIO DE SOUSA SILVA	39	9,37	219
37	JOSÉ GLEIDSON CUNHA DA SILVA	39	9,21	274
38	FRANCISCA FABIANA VIEIRA	39	9,20	283
39	JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	39	8,68	363
40	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	38	9,86	34
41	GLÊDSON LIMA BEZERRA	38	9,73	74
42	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	38	9,69	84
43	KHERTTON RAFAEL DE QUEIROZ GOMES	38	9,60	125
44	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	38	9,56	136
45	ANTÔNIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	38	9,48	168
46	PAULO HENRIQUE LOPES DA CUNHA	38	9,46	183
47	DENNIS ALVES RODRIGUES	38	9,46	186
48	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	38	9,38	218
49	ANDRÉ MARCÍLIO DE SOUZA SILVA	38	9,33	232
50	PAULO CÉSAR DE FRANCISCO MORAES	38	9,16	292
51	FÁBIO XIMENES MADEIRA	38	9,12	303
52	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	37	9,17	290
53	SÉRGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	37	9,09	313
54	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	36	9,82	41
55	FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	36	9,73	67
56	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	36	9,73	72
57	VALDEMIR FÉLIX DE SOUSA	36	9,61	105
58	VALMIGLEISON BARROS PINTO	36	9,60	117
59	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	36	9,55	140
60	JOMARIO GOMES DO CARMO	36	9,55	141
61	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	36	9,51	157
62	JOSÉ RENATO FERREIRA	36	9,48	171
63	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	36	9,45	188
64	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	36	9,44	195
65	JACKSON FREITAS FERNANDES	36	9,44	197
66	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	36	9,43	199
67	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	36	9,35	220
68	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	36	9,32	234
69	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	36	9,32	235
70	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR	36	9,28	253
71	FRANCISCA EVELINE BONIFÁCIO DA COSTA	36	9,21	275
72	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	36	8,99	328
73	ROSA GUEDES DA SILVA	36	8,98	331
74	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	36	8,77	357
75	ENILSON MOURA PONTES FILHO	35	9,43	201
76	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	35	9,30	245
77	MAILTON CARDOSO ALVES	34	9,82	44
78	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	34	9,46	181
79	JOSÉ ROBSON DOS SANTOS	33	9,86	27
80	JOSÉ AIRTON MELO DA SILVA JÚNIOR	33	9,86	32
81	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	33	9,83	34
82	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	33	9,73	68
83	RUBENS DUARTE FERNANDES	33	9,70	82
84	ANTÔNIO SOARES JUNIOR	33	9,65	99
85	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	33	9,61	109
86	FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	33	9,60	121
87	JOSÉ MARCELO BEZERRA	33	9,60	123
88	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	33	9,59	127
89	JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	33	9,49	161
90	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	33	9,48	165
91	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	33	9,48	170
92	JOSÉ AGLESIO COELHO DE ALENCAR	33	9,48	172
93	JOSÉ AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	33	9,44	190
94	CARLOSMENES SOUSA GOMES	33	9,44	191
95	LEONARDO MAGALHÃES GINO	33	9,44	196
96	SÁVIO ALVES LISBOA	33	9,43	202
97	CÉLIO GOMES BARBOSA JUNIOR	33	9,39	209
98	CLÁUDIO CARVALHO CUNHA	33	9,38	214
99	ÉSIO ARAGÃO BASTOS	33	9,35	221
100	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ	33	9,35	223

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
101	PAULO HENRIQUE ARAÚJO ROCHA DE SOUZA	33	9,35	225
102	SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	33	9,29	250
103	FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE	33	9,26	257
104	FRANCISCO ATILA DE MEDEIROS TORRES	33	9,25	260
105	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	33	9,25	265
106	ERINALDO JOSÉ FRANCELINO DE SOUSA	33	9,20	281
107	PAULO SÉRGIO ALBANO DO VALE	33	9,18	289
108	JOSÉ JOEZIO GADELHA REBOUÇAS	33	9,12	304
109	EVANDRO BRANDÃO LIMA	33	9,11	308
110	HUGO CORRÊA PAULA	33	9,08	318
111	FABRÍCIO SILVA DOS SANTOS	33	8,99	329
112	JOSÉ NILSON FERREIRA AGOSTINHO	33	8,93	338
113	OLIVAR ALVES DE LIMA	33	8,86	348
114	FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	33	8,80	353
115	HILDON LOPES DE SOUZA	33	8,65	364
116	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	33	8,64	366
117	ANTÔNIO LÚCIO CORDEIRO DE CASTRO	33	8,56	368
118	OLÍVIO GABRIEL TORRES JUNIOR	33	8,55	370
119	ERIVELTON TAVARES DA SILVA	33	8,53	372
120	FRANCISCO FLÁVIO MARQUES DE SOUSA	33	8,42	375
121	GLÁCIA FÉLIX DE FREITAS	33	8,33	390
122	FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA	32	9,14	296
123	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	32	8,00	385
124	JOSÉ DANÚSIO MARANHÃO DE LACERDA	31	8,75	360
125	CLÉCIO CAVALCANTE ALVES	31	8,18	382
126	REJANE MEDEIROS MAGALHÃES	30	9,69	90
127	ANTÔNIO DIRANY COSTA	30	9,39	208
128	FERNANDO EDMILSON DA SILVA	30	9,25	259
129	MARCOS FLÁVIO SILVA RIBEIRO	30	9,14	297
130	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	30	8,28	379
131	FERNANDO ÉDER GUALTER F DE LIMA COLARES	29	9,20	284
132	JOSÉ CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO	28	9,95	18
133	MARCONDES LOURENÇO DOS SANTOS	28	9,51	152
134	SÔNIA RODRIGUES DA SILVA	27	9,49	160
135	OSVALDO DE MOURA LEITE	27	8,87	344
136	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	25	10,00	8
137	LEONARDO CÉSAR DE GODOY CARVALHO	25	9,55	138
138	GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO	25	9,35	224
139	JOSÉ WAGNER MIRANDA DE LACERDA	25	8,05	383
140	RAQUEL NUNES DE ARAÚJO	24	9,59	129
141	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	24	9,44	194
142	JOÃO OMAR FONSECA MEIRA	24	9,05	321
143	REGINALDO SOARES RAMALHO	23	9,72	76
144	AUGUSTO CÉSAR MORENO DE LAVOR	23	9,66	92
145	CRISTIANO MARQUES SOUSA	23	9,22	271
146	ADAMS MAIA ROLIM	23	9,14	295
147	PAULO VINÍCIUS COELHO LIMA	21	9,87	20
148	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA	21	9,61	106
149	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES	21	9,47	176
150	JULIERME LIMA DE SENA	21	9,39	212
151	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	21	9,35	228
152	LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	21	9,30	247
153	JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO	21	9,27	255
154	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHÃES JUNIOR	21	9,25	264
155	REGINALDO DA SILVA MACIEL	21	9,10	311
156	ATILA TAVARES RODRIGUES	21	9,03	322
157	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	21	8,95	337
158	MACIEL ALVES DE LIMA	21	8,91	342
159	MARCOS ALBERTO SÁ MACIEL	21	8,75	358
160	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	21	8,55	371
161	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	20	10,00	10
162	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	20	9,39	210
163	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	20	9,30	248
164	GUSTAVO LINHARES PONTES	20	8,96	333
165	ANTÔNIO JEFFERSON LEMOS	20	8,74	361
166	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	18	9,99	16
167	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	18	9,86	22
168	MARCOS FÁBIO SALES DE SOUZA	18	9,86	33
169	MADSON MIRANDA MARTINS	18	9,83	37
170	MARCILHO LOPES DE SOUZA	18	9,79	47
171	FÁBIO FREIRE MARTINS	18	9,78	48
172	MÁRIA DE JESUS PEREIRA MOURA	18	9,78	52
173	TIAGO JORGE SALES	18	9,78	54
174	KELLINTON MAGALHÃES PINHEIRO	18	9,74	59
175	DOMINGOS SÁVIO LINS BEZERRA	18	9,70	77
176	RIVADAVIA NUNES AMORIM	18	9,70	81

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
177	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	18	9,65	96
178	ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA SILVA	18	9,65	102
179	JOSÉ ROBÉRIO DE CARVALHO BARACHO	18	9,61	104
180	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	18	9,60	110
181	JOSÉ HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	18	9,60	114
182	LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	18	9,60	116
183	JOSÉ OTACÍLIO DE ANDRADE	18	9,60	119
184	RONALDO AGUIAR FREITAS	18	9,55	142
185	FLÁVIO BARROSO FAÇANHA	18	9,51	155
186	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	18	9,51	158
187	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	18	9,49	162
188	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	18	9,48	163
189	ANTÔNIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	18	9,47	174
190	PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	18	9,46	179
191	JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	18	9,46	182
192	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	18	9,46	184
193	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	18	9,45	388
194	JOSÉ RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	18	9,40	206
195	JOÃO HENRIQUE DA SILVA NETO	18	9,38	217
196	WALESKA VIEIRA LOPES	18	9,34	230
197	FRANCISCO LOPES DE ABREU	18	9,3	243
198	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	18	9,3	246
199	FABRÍCIO LEMOS DA SILVA	18	9,29	251
200	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	18	9,27	256
201	TIAGO ALVES PACIFICO	18	9,26	258
202	MARIA SERGIANA ARAÚJO MAGALHÃES	18	9,25	263
203	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	18	9,20	277
204	PAULO BEZERRA FURTADO	18	9,20	278
205	FÁBIO DE JESUS PEREIRA	18	9,20	280
206	ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	18	9,19	287
207	WAGNER DE FREITAS COSTA	18	9,18	288
208	DAVID XAVIER DA SILVA	18	9,15	294
209	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO	18	9,13	299
210	CRISTIANO CUNHA LIMA	18	9,12	305
211	EDMILSON DE SOUZA LIMA	18	9,12	306
212	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	18	9,11	310
213	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	18	9,10	312
214	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	18	9,08	316
215	SÁVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	18	9,08	317
216	ALEX SEVERO VIDAL	18	9,06	319
217	ELIZEU PAULINO PINTO	18	9,00	325
218	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	18	8,98	330
219	JÔNATAS CAVALCANTE DE LIMA	18	8,96	332
220	CARLOS DA SILVA SIMÕES	18	8,95	335
221	HARLEY GOMES MOURA	18	8,95	336
222	REGINALDO DE JESUS GUIMARÃES PRIVADO FILHO	18	8,93	339
223	FRANCISCO JOSÉ DE FIGUEIREDO MELO	18	8,91	340
224	JOSÉ LUÍS DA SILVA FILHO	18	8,91	341
225	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	18	8,86	347
226	SÉRGIO CARLOS DA SILVA	18	8,85	349
227	ANTÔNIO LUÍS DE SOUZA BEZERRA	18	8,77	356
228	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	18	8,42	374
229	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	18	8,38	376
230	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	18	8,38	389
231	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	18	8,31	378
232	ESPEDITO JONATAS GERÔNIMO DOS SANTOS	18	8,25	381
233	NEURISTENE ARAÚJO LIMA	17	9,55	143
234	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAÚJO	17	9,00	327
235	MARCOS SANDRO BORBA SILVA	16	9,69	88
236	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	16	9,44	192
237	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	15	9,42	204
238	JOSÉ VALDENIR DE SOUSA	15	9,27	254
239	CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUÊS	14	9,47	175
240	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO SOARES	14	8,82	351
241	JOSÉ ANTUNES DE CASTRO FILHO	13	9,69	83
242	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	13	9,01	323
243	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	12	9,46	185
244	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	12	9,30	241
245	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	12	9,30	249
246	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	7	9,50	159
247	ROGÉRIO GOMES MAIA	0	9,33	231

Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Comissão Especial de Promoção 2015

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2015**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce
CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ, inscrita no CNPJ sob o nº07.544.786/0001-57, com sede na Rua Dom Aureliano Matos nº1819, Centro, Itapajé-Ce.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ, entidade autárquica municipal, para **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE ITAPAJÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº006/2015, bem como, nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2015 e término em 30/04/2016, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecimento na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$400,00 (quatrocentos reais), o contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice oficial e/ou percentual que for estabelecido por Decreto Municipal, pagos em até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, com detalhamento do serviço prestado devidamente aprovado pela contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339039.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Luiz Carlos Ribeiro - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, §2º, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos 1º e 2º, da lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada 1º Sargento PM RR – **DAVID SALES SIQUEIRA**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial,. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCHEZAN NACARATO ROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 17º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 08 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº014/2015-CPP - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com o inc. II do art.142, inc. III, §§2º, 3º do art.147 e art.149, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº036/2015-CPP, publicada no BCG nº059, de 31.03.2015, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM, em "ressarcimento de preterição", por merecimento, a contar de 24 de maio de 2014, o Soldado PM nº18.442 **CÍCERO MATEUS CAVALCANTE MOURÃO**, M.F.: 125.434-1-7. QUARTEL em Fortaleza-Ce, 28 de abril de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 956562/2015**

CONTRATANTE: COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, CNPJ: 04.312.601/0001-90, SITUADO NA AVENIDA MISTER HULL, nº3835 BR 222 KM 01 - ANTÔNIO BEZERRA - FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **CACAUGÁS LTDA – ME**, CNPJ nº10.890.142/0001-25, com sede na Avenida Dom Almeida Lustosa 1161, Parque Albano-Jurema, CEP 61645000, CAUCAIA CEARÁ. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA - CILINDRO - 45 - QUILOGRAMA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140002/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 10 DE MARÇO DE 2015 A 11 DE MARÇO DE 2016. VALOR GLOBAL: R\$13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL IG Nº854373 PF 1006108032014M DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.500.28953.0100000.33903000.70.1.20.. DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2015 SIGNATÁRIOS: José Rocha Franco Neto, RG nº091.739-1-9, CPF nº317.348.983-72 - Coordenador do CPMGEF e TÂNIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, SÓCIA ADMINISTRADORA, CPF: 501.843.503-87, RG: 92008015289 SSP-CE.

Eric Barros Menezes - Cap QOPM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
MAT. 117.025-1-1

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 958783/2015**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.760.474/0001-58, Rua Padre Rodolfo, nº555, Novo Mondubim. OBJETO: **aquisição de produtos e medicamentos** para manutenção dos solípedes pertencentes à Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140034 – PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$72.215,00 (setenta e dois mil duzentos e quinze reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU nº5480720/2014; PR: 831395; Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva PM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Ricardo Gomes, representante legal da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO I AO CONTRATO
Nº934817/2014**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº934817/2014; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº03.428.606/0001-10; V - ENDEREÇO: Br 222, Km 08, nº2345, Parque Soledade, Caucaia-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.57 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente

Termo de Aditamento objetiva **alterar o subitem 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do contrato nº934817/2014 – PMCE**, prorrogando seu prazo de vigência e valor, por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, art.57 da Lei nº8.666-93, a partir de 14 de agosto de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.041.860,47 (dois milhões e quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir de 14 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 14 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Geovani Pinheiro da Silva, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. José Rivanes da Silva, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa - Maj PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO II AO CONTRATO Nº895452/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº895452/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 – Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei nº8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato** por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/07/2015, alterando o subitem 9.1 da cláusula nona do Contrato nº895452/2013; IX - VALOR GLOBAL: 290.822,75 (duzentos e noventa mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: as demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 21 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS:

Cel. PMGeovani Pinheiro da Silva, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº001/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº07.954.589/0001-06, através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, Raulilio Santiago Vidal, com a intervenção da Polícia Militar do Ceará, representada por seu Comandante Geral, o Cel. PM Geovani Pinheiro da Silva, e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº07.605.850/0001-62, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. José Firmo Camurça Neto, com intervenção da GUARDA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, representada por seu Comandante Geral, o Sr. Antônio Wilson Gomes Cavalcante. OBJETO: **Estabelecer regras** para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade das Unidades integrantes do Sistema de Segurança Pública sediadas no Município de Maracanaú-CE, no desempenho das suas atribuições constitucionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/1993; Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012; e Lei Complementar Estadual nº122 de 12/08/2013. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, vigendo até 31/12/2015. VALOR: R\$122.220,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.0219.1018. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Secretário Executivo da SSPDS, Raulilio Santiago Vidal; Comandante Geral da PMCE, o Sr. Cel PM Geovani Pinheiro da Silva; Prefeito Municipal de Maracanaú-CE, o Sr. José Firmo Camurça Neto; e o Comandante da Guarda Municipal, o Sr. Antônio Wilson Gomes Cavalcante.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Maj QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº187/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de Regularizar os Alvarás de Funcionamento e Vigilância Sanitária dos Núcleos de Juazeiro do Norte, Iguatu e Quixeramobim-CE, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS		TOTAL
							TOTAL	ACRÉSCIMO	
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA:	25 a 27 de maio de 2015	Juazeiro do Norte-CE	2 diárias e meia	R\$64,83	R\$162,07	20%	R\$194,48
		001.160-1-7	27 a 28 de maio de 2015	Iguatu-CE	1diária e meia	R\$64,83	R\$97,24	5%	R\$102,10
		CLASSE:IV	28 a 29 de maio de 2015	Quixeramobim-CE	1diária e meia	R\$64,83	R\$97,24	-	R\$97,24

*** **

PORTARIA Nº188/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº2515160/2015 foi iniciado em 29/04/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao **SERVIDOR IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixelô-CE, no dia 23 de abril de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos

quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº2515410/2015 foi iniciado em 29/04/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao **SERVIDOR IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Acopiara-CE, no dia 30 de abril de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos

emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº2515496/2015 foi iniciado em 29/04/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço ao Município de Quiterianópolis-CE, no dia 24 de abril de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº194/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL LOPES CARNEIRO** ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, matrícula nº000.113-1-2, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria-CE, no período de 04 a 08 de maio de 2015, a fim de Dar suporte à Operação Especial de combate a furto de energia em regime "Full Time", concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do

art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2015 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE: **Instituir comissão** interna composta pelos **SERVIDORES**: José Cordeiro de Oliveira Junior, matrícula: 108.714-1-7, CPF: 358.871.923-72, cargo: Assessor Técnico, e-mail: cordeiro.junior@pefoce.ce.gov.br Tel: (85) 3101.8821; Charlton Bezerra, matrícula: 000.127-1-8, CPF: 231.988.343-68, cargo: Supervisor do Núcleo de Perícia Externa, e-mail: charlton.bezerra@pefoce.ce.gov.br Tel: (85) 3101.4920; Luiz Rodrigues Teixeira, matrícula: 084.900-1-5, CPF 275.472.643-87, cargo: Perito Criminal Adjunto, e-mail: luiz.teixeira@pefoce.ce.gov.br Tel: (85) 3101.4920; com a finalidade de elaborar os laudos periciais ou relatórios de responsabilidade dos peritos afastados por falecimento, demissão e aposentadoria, após o devido procedimento disciplinar de eventual responsabilidade funcional desses servidores afastados pelo retardamento injustificado dos laudos relativamente ao período em que antecedeu seu afastamento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PERÍCIA FORENSE FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº299/2015 - DG/AESP/CE - MÉDIA DAS NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS - MNPP DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM/1º SEMESTRE. Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando os itens 11.6.4.1 e 11.6.4.1.1 do Edital nº01 - SSPDS/AESP, de 18 de novembro de 2013, bem como o processo VIPROC nº2976060/2015, resolve **apurar e oficializar a Média das Notas das Provas Práticas - MNPP dos CANDIDATOS** do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Bombeiros Militares - CFPCO BM/1º semestre, conforme a seguir discriminados:

ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	A *	B *	C *	MÉDIA
01	10000541	ALAN CAPISTRANO ROLIN	10,00	8,70	8,00	8,90
02	10000355	ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA	10,00	8,70	10,00	9,56
03	10001153	CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS	10,00	9,50	7,00	8,83
04	10000491	DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	10,00	9,70	10,00	9,90
05	10002676	DAVI TEIXEIRA GOMES	10,00	8,20	8,00	8,73
06	10000185	DAVIO BARBOSA DOS SANTOS	9,50	8,50	10,00	9,33
07	10001719	DIOGENES LUIS BARROS DE FREITAS	9,75	8,80	9,00	9,18
08	10002741	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	9,50	8,90	9,00	9,13
09	10001198	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	9,63	8,90	10,00	9,51
10	10000627	IVALDO JUNIOR DUTRA DE OLIVEIRA	9,88	8,10	7,00	8,33
11	10000578	FABIO XIMENES PLUTARCO	9,75	9,80	10,00	9,85
12	10000578	FELIPE AGUIAR GOMES	9,63	9,30	10,00	9,64
13	10001511	FILIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	10,00	8,90	10,00	9,63
14	10000061	FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ	9,38	9,20	9,00	9,19
15	10000121	FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGES ATHAN	9,75	9,30	9,00	9,35
16	10002571	GERDEAN MELO ALVES	9,88	9,10	9,00	9,33
17	10002233	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	9,00	9,60	10,00	9,53
18	10002025	ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	9,50	9,40	10,00	9,63
19	10000530	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	9,75	9,50	10,00	9,75
20	10000450	JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	8,88	9,70	7,00	8,53
21	10002220	JOAO ROMARIO FERNANDES FILHO	10,00	9,50	10,00	9,83
22	10002974	JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	10,00	9,40	8,00	9,13
23	10002237	JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	10,00	9,90	9,50	9,80
24	10000320	JOSE GUILHERME VERAS NETO	9,75	9,30	10,00	9,68
25	10001193	JOSE ROBERTO SILVA DO REGO	9,63	9,90	10,00	9,84
26	10000488	JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA	10,00	10,00	10,00	10,00
27	10002674	MADSON RODRIGUES DE CASTRO	9,75	8,90	10,00	9,55
28	*****	MARCIO FONSECA DA COSTA	10,00	9,60	10,00	9,87
29	10002520	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	9,13	9,40	9,00	9,18
30	10000115	PEDRO SARAIVA DA CRUZ FILHO	9,50	9,40	8,00	8,97
31	10000559	RAPHAEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	9,75	9,90	7,50	9,05
32	10001368	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	10,00	9,80	9,00	9,60
33	10000726	SAMARA DANTAS PINHEIRO	10,00	9,90	9,00	9,63
34	10000057	SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	10,00	9,80	9,00	9,60
35	10000772	THIAGO PEREIRA DIAS	10,00	9,70	10,00	9,90
36	10000546	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	9,50	9,40	9,50	9,47

A* - Educação Física Militar I

B* - Combate a Incêndio I

C* - Salvamento

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº314/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO TURMA 05 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº2812946/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Herfínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	00006416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P. GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	R\$2.373,20
RAIMUNDO NONATO CAMPOS DE ARAÚJO	0004931X	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P. GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	R\$948,80
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2789914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR (CFPCO)	2	01/04/2015 a 01/04/2015	RS118,66
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DA QUALIDADE (CFPCO)	12	06/04/2015 a 30/04/2015	RS711,96
FRANCISCO AMANCIO DO NASCIMENTO	00059412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL I (CFPCO)	4	01/04/2015 a 00/04/2015	RS237,32
JOÃO VIEIRA JUNIOR	09803513	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO (CFPCO)	12	06/04/2015 a 23/04/2015	RS711,96
LUIZ SILVEIRA GOMES	00263311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS (CFPCO)	4	10/04/2015 a 16/04/2015	RS237,32
MARTA MARIA DIAS MONTEIRO DOS REIS	82976	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIDÁTICA DE ENSINO (CFPCO)	18	08/04/2015 a 29/04/2015	RS1067,94
FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	19877612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCO)	4	10/04/2015 a 15/04/2015	RS237,32
EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	11177115	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA (CFPCO)	10	01/04/2015 a 30/04/2015	R\$830,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 146

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$7.475,08

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº315/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR O CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015, conforme SPU nº2624910/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Herfínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - 2015... GRUPO - 1	40	06/03/2015 a 31/03/2015	RS1.898,40
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12530216	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - 2015... GRUPO - 1	40	06/03/2015 a 31/03/2015	RS1.898,40
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR (COTARI5)	20	12/03/2015 a 30/03/2015	RS949,20
FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA	11316212	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DIREITOS HUMANOS (COTARI5)	16	29/03/2015 a 31/03/2015	RS379,52
WESLEY BARBOSA FARIAS	13335515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	MONTANHISMO (COTARI5)	20	24/03/2015 a 26/03/2015	RS949,20
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL (COTARI5)	16	14/03/2015 a 16/03/2015	RS379,52
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	NATAÇÃO UTILITÁRIA (COTARI5)	20	11/03/2015 a 14/03/2015	RS474,40
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTES DE CAATINGA (COTARI5)	30	07/03/2015 a 11/03/2015	RS1.423,80
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO (COTARI5)	10	16/03/2015 a 18/03/2015	RS474,60
LUIS ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	APH-TÁTICO (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR) (COTARI5)	10	06/03/2015 a 07/03/2015	RS237,20

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ AZEVEDO COSTA NETO	1513515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ABORDAGEM EDIFICAÇÃO (COTARI5)	20	27/03/2015 a 29/03/2015	RS949,20
RENAN LIMA FROTA GOMES	15186216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES (COTARI5)	10	23/03/2015 a 24/03/2015	RS474,60
RAFAEL SIDRIM DE PAULA CAVALCANTE	15134119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TÉCNICAS FÁTICAS MENOS QUE LETAIS (COTARI5)	20	18/03/2015 a 20/03/2015	RS949,20
RAFAEL SIDRIM DE PAULA CAVALCANTE	15134119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	OPERAÇÃO AÉREO - TRANSPORTADO (COTARI5)	12	21/03/2015 a 22/03/2015	RS569,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 284

VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS:12.006,76

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº316/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP - BM) GRUPOS 03 E 04 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº2811648/2015, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Herlino Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO ARAUJO ALMEIDA	00060518	MONITOR	MÉDIO	RS23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)... GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	RS948,80
LUANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA	30229215	MONITOR	MÉDIO	RS23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)... GRUPO -	32	01/04/2015 a 15/04/2015	RS759,04
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)... GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	RS2.373,20
ILANA GOMES PIRES	15183713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA OS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CFPCP/BM)	4	09/04/2015 a 24/04/2015	RS189,84
ANDRÉ GOMES ADEBALDO	00078514	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	SALVAMENTO AQUÁTICO (CFPCP/BM)	8	01/04/2015 a 06/04/2015	RS189,76
JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO	00075213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CFPCP/BM)	8	07/04/2015 a 28/04/2015	RS474,64
PEDRO GUILMARÊS NETO	3018341X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCP/BM)	6	17/04/2015 a 22/04/2015	RS284,76
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	19840417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO (CFPCP/BM)	2	01/04/2015 a 01/04/2015	RS118,66
JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	20238216	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	SALVAMENTO AQUÁTICO (CFPCP/BM)	12	01/04/2015 a 20/04/2015	RS284,64
EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	10444314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SALVAMENTO AQUÁTICO (CFPCP/BM)	4	01/04/2015 a 01/04/2015	RS237,32
FRANCISCO ERASMO NOGUEIRA DA SILVA	0922761X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SALVAMENTO AQUÁTICO (CFPCP/BM)	8	01/04/2015 a 20/04/2015	RS474,64
VICTOR REBOUÇAS HOLANDA	30043111	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL (CFPCP/BM)	2	01/04/2015 a 01/04/2015	RS94,92
JULIANO DO NASCIMENTO BARRETO	30019814	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CFPCP/BM)	2	07/04/2015 a 07/04/2015	RS94,92
LUÍZ LOPES PEREIRA JUNIOR	30022912	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	4	06/04/2015 a 07/04/2015	RS189,84
LUÍZ LOPES PEREIRA JUNIOR	30022912	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DIVERSIDADES SOCIAIS E CULTURAIS (CFPCP/BM)	4	08/04/2015 a 10/04/2015	RS189,84
ALKIMAR SAMPAIO DE SOUZA	1115591X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SEGURANÇA COMUNITÁRIA (CFPCP/BM)	8	10/04/2015 a 30/04/2015	RS474,64
ALKIMAR SAMPAIO DE SOUZA	1115591X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCP/BM)	4	22/04/2015 a 30/04/2015	RS237,32
RENATA SILVA PINHEIRO MELO	16788511	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	10	17/04/2015 a 29/04/2015	RS474,60
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SEGURANÇA COMUNITÁRIA (CFPCP/BM)	6	10/04/2015 a 29/04/2015	RS355,98
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA	00036412	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CFPCP/BM)	8	07/04/2015 a 28/04/2015	RS379,68
MARIA ONÉLIA LIMA	9311319	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS (CFPCP/BM)	14	09/04/2015 a 30/04/2015	RS664,44
MANOEL ROGÉLIO RODRIGUES NASCIMENTO	10816319	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA OS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CFPCP/BM)	2	09/04/2015 a 09/04/2015	RS94,92
LILIANE DE FREITAS LEITE	15415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME E SINISTRO (CFPCP/BM)	12	06/04/2015 a 29/04/2015	RS711,96
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENNA	1035081X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS (CFPCP/BM)	4	23/04/2015 a 23/04/2015	RS237,32
NERILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30042514	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	12	24/04/2015 a 30/04/2015	RS569,52
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	30068718	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCP/BM)	6	15/04/2015 a 30/04/2015	RS284,76
NATANIEL COLARES DIAS	40505415	PROFESSOR	MESTRE	RS83,06	LEI MARIA DA PENHA (CFPCP/BM)	4	07/04/2015 a 08/04/2015	RS332,24

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCP/BM)	4	23/04/2015 a 30/04/2015	R\$237,32
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEI MARIA DA PENHA (CFPCP/BM)	4	07/04/2015 a 08/04/2015	R\$237,32
RAQUEL DE LIMA ANDRADE	47873711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCP/BM)	8	01/04/2015 a 24/04/2015	R\$474,64
ADELEON BARBOSA GOMES	3041512	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCP/BM)	6	15/04/2015 a 30/04/2015	R\$284,76
FELIPE TADEU BESERRA DE OLIVEIRA	10547318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIVERSIDADES SOCIAIS E CULTURAIS (CFPCP/BM)	4	09/04/2015 a 10/04/2015	RS189,84
FELIPE TADEU BESERRA DE OLIVEIRA	10547318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERG-ÊNCIAS (CFPCP/BM)	12	09/04/2015 a 29/04/2015	RS\$69,52
EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA	3002401X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CFPCP/BM)	2	07/04/2015 a 07/04/2015	RS\$94,92
ROBERTA QUEIROZ ALENCAR	00015814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME E SINISTRO (CFPCP/BM)	12	06/04/2015 a 28/04/2015	RS\$69,52
FERNANDO ROBERTO BEZERRA LIMA	30603214	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	4	07/04/2015 a 08/04/2015	RS\$94,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 322

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$14.474,92

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº317/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEBER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO BM T.07 E 08 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº2800263/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)... GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	RS948,80
FRANCISCO MATTAS FILHO	12536518	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)... GRUPO -	40	01/04/2015 a 17/04/2015	RS1.898,40
SHEILLANE SALES LUZ	00047813	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)... GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	RS1.898,40
HÉRCULES DE AGUIAR S ABOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	4	06/04/2015 a 06/04/2015	RS237,32
JOSÉ MAURI DA SILVA SANTANA	053662-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	12	01/04/2015 a 09/04/2015	RS284,64
FRANCISCO CELOS ARAÚJO PRATA	00052612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	12	01/04/2015 a 09/04/2015	RS569,52
ANTONIO TARQUISIO SOARES	1137901X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	12	01/04/2015 a 09/04/2015	RS569,52
ALDEMIR LIMA NASCIMENTO	11380913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	12	08/04/2015 a 30/04/2015	RS569,52
EMILY PEREIRA SOARES	00055018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CFPCP/BM)	6	06/04/2015 a 06/04/2015	RS284,76
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	4	06/04/2015 a 06/04/2015	RS237,32
ADALTO ROSA DE ALMEIDA	00066613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SEGURANÇA COMUNITÁRIA (CFPCP/BM)	6	20/04/2015 a 22/04/2015	RS355,98
JOSE FERREIRA DA COSTA	00075418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCP/BM)	4	28/04/2015 a 29/04/2015	RS189,84
JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA	1359881X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERG-ÊNCIAS (CFPCP/BM)	18	07/04/2015 a 30/04/2015	RS854,28
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SEGURANÇA COMUNITÁRIA (CFPCP/BM)	6	20/04/2015 a 24/04/2015	RS355,98
RICARDO CAMPELO MACIEL	00044818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME E SINISTRO (CFPCP/BM)	8	01/04/2015 a 10/04/2015	RS379,68
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	30068718	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL (CFPCP/BM)	2	24/04/2015 a 24/04/2015	RS94,92
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEI MARIA DA PENHA (CFPCP/BM)	2	07/04/2015 a 07/04/2015	RS118,66
ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482201X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	18	08/04/2015 a 29/04/2015	RS1.067,94
IBHENNYSSÉ DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA	3062551X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIVERSIDADES SOCIAIS E CULTURAIS (CFPCP/BM)	4	15/04/2015 a 17/04/2015	RS189,84
CAVALCANTE								
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR (CFPCP/BM)	8	09/04/2015 a 10/04/2015	RS379,68
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEI MARIA DA PENHA (CFPCP/BM)	2	07/04/2015 a 07/04/2015	RS94,92
ANDRE NASCIMENTO BRANCO	40464417	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCP/BM)	12	01/04/2015 a 29/04/2015	RS569,52
ANDRE NASCIMENTO BRANCO	40464417	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCP/BM)	4	28/04/2015 a 29/04/2015	RS189,84
FRANCISCO THIAGO CARNEIRO SENA	30154118	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	18	08/04/2015 a 29/04/2015	RS854,28

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIANA FERREIRA NOGUEIRA	30047117	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCP/BM)	10	01/04/2015 a 24/04/2015	R\$474,60
HENAUD SHARLE CÍSNE GOMES	58755818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS (CFPCP/BM)	18	07/04/2015 a 30/04/2015	R\$854,28
ALEXANDRE MORAIS OLIVEIRA DA SILVA	13490317	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME E SINISTRO (CFPCP/BM)	6	01/04/2015 a 10/04/2015	R\$142,32
TOTAL DE H/A PORTARIA: 328								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$14.664,76								

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº318/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETA - (BPRAIO 2015) TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº2637664/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS (BPRAIO 2015)

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA	10343917	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS (BPRAIO 2015)... GRUPO - 1	40	06/04/2015 a 30/04/2015	R\$2.373,20
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12795718	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS (BPRAIO 2015)... GRUPO - 1	40	06/04/2015 a 30/04/2015	R\$1.898,40
ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA	00050210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (RAIO2015)	40	20/04/2015 a 24/04/2015	R\$2.373,20
WAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS (RAIO2015)	40	13/04/2015 a 17/04/2015	R\$1.898,40
ANTÔNIO JOSÉ PINHEIRO JUNIOR	13588112	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (RAIO2015)	40	20/04/2015 a 24/04/2015	R\$948,80
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (RAIO2015)	40	20/04/2015 a 24/04/2015	R\$948,80
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCANTARA	00057916	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS (RAIO2015)	20	13/04/2015 a 24/04/2015	R\$474,40
JOSÉ LUCIANO VIEIRA SILVA JUNIOR	13478015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (RAIO2015)	40	20/04/2015 a 24/04/2015	R\$948,80
WAGNER AVELINO DA SILVA	11889611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS (RAIO2015)	40	27/04/2015 a 30/04/2015	R\$1.898,40
SANDRO DE ANDRADE BASTOS	11078311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS (RAIO2015)	40	13/04/2015 a 30/04/2015	R\$1.898,40
ANTÔNIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	13591113	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DOCTRINA DE OPERAÇÕES RÁDIO (RAIO2015)	8	06/04/2015 a 07/04/2015	R\$379,68
ANTÔNIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	13591113	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE SEXUAL (RAIO2015)	20	07/04/2015 a 10/04/2015	R\$949,20
LINCOLN BARBOSA SANTOS	13483213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL (RAIO2015)	20	06/04/2015 a 10/04/2015	R\$474,40
LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	30381718	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS (RAIO2015)	40	13/04/2015 a 17/04/2015	R\$948,80
GUILHERME DOS SANTOS MELO	13586918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL (RAIO2015)	20	06/04/2015 a 10/04/2015	R\$1.186,60
TOTAL DE H/A PORTARIA: 488								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$19.599,48								

*** ** ** **~

PORTARIA Nº319/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015, conforme SPU nº2776214/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOELSON DE SOUZA MOURA	15941413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIDÁTICA DE ENSINO (CFPCO)	14	02/03/2015 a 27/03/2015	R\$830,62
TOTAL DE H/A PORTARIA: 14								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$830,62								

*** ** ** *

PORTARIA Nº321/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 2ª CLASSE.2014.1 TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014, conforme SPU nº2620168/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 2ª CLASSE-2014.1

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAUFLIO SANTIAGO VIDAL	19707210	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	PLANEJAMENTO OPERACIONAL EAD (PL0CAD2ºCLASSE-2014.1)	18	17/02/2014 a 22/02/2014	R\$1.003,32
TOTAL DE H/A PORTARIA: 18								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.003,32								

*** ** ** *

PORTARIA Nº322/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFPCO – BM) GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº2805672/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – CFPCO-BM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – CFPCO-BM.. GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	R\$2.373,20
GILBER ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	10822017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO (CFPCO-BM)	8	01/04/2015 a 16/04/2015	R\$474,64
DENNIS DE MELO MILANEZ	30238818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFES A PESSOAL (CFPCO-BM)	2	16/04/2015 a 16/04/2015	R\$94,92
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	DIDÁTICA DE ENSINO (CFPCO-BM)	20	15/04/2015 a 30/04/2015	R\$1.661,20

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO CARLOS RABELO DE LUNA	00061212	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCO-BM)	2	22/04/2015 a 22/04/2015	RS94,92
MARIA ONÉLIA LIMA	9311319	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS (CFPCO-BM)	10	22/04/2015 a 30/04/2015	RS474,60
ANA LÚCIA DE ALMEIDA BARRÓS	15189010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS89,53	DIREITO AMBIENTAL (CFPCO-BM)	2	28/04/2015 a 28/04/2015	RS118,66
MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA	30017617	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA (CFPCO-BM)	10	01/04/2015 a 30/04/2015	RS474,60
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DIREITO PENAL MILITAR (CFPCO-BM)	4	07/04/2015 a 07/04/2015	RS189,84
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DIREITO ADMINISTRATIVO (CFPCO-BM)	6	01/04/2015 a 24/04/2015	RS284,76
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DIDÁTICA DE ENSINO (CFPCO-BM)	2	28/04/2015 a 28/04/2015	RS94,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 106

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.336,26

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº323/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR O CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº2637524/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - 2015... GRUPO - 1	40	01/04/2015 a 23/04/2015	RS1.898,40
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - 2015... GRUPO - 1	40	01/04/2015 a 23/04/2015	RS1.898,40
ANTONIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS89,53	NOÇÕES DE COMBATES EM AMBIENTES CONFINADOS – COB (COTARI5)	22	17/04/2015 a 19/04/2015	RS1.305,26
EMERSON DE SOUSA FERREIRA	10816114	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	ABORDAGEM VEÍCULOS (COTARI5)	20	13/04/2015 a 16/04/2015	RS474,40
FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA	11316212	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	DIREITOS HUMANOS (COTARI5)	2	01/04/2015 a 01/04/2015	RS47,44
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	OPERAÇÕES RIBEIRINHAS E EDPM (COTARI5)	20	01/04/2015 a 04/04/2015	RS474,40
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	MARCHAS E ESTACIONAMENTO PARA PATRULHA (COTARI5)	20	19/04/2015 a 22/04/2015	RS474,40
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PATRULHA POLICIAL RURAL (COTARI5)	20	04/04/2015 a 07/04/2015	RS949,20
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DEFESA PESSOAL (COTARI5)	20	05/04/2015 a 16/04/2015	RS949,20
RAFAEL SIDRIM DE PAULA CAVALCANTE	15134119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES (COTARI5)	10	09/04/2015 a 10/04/2015	RS474,60
RAFAEL SIDRIM DE PAULA CAVALCANTE	15134119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL (COTARI5)	18	11/04/2015 a 13/04/2015	RS854,28
RAFAEL SIDRIM DE PAULA CAVALCANTE	15134119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	IDENTIFICAÇÃO E NOÇÕES DE MATERIAL EXPLOSIVO (COTARI5)	12	07/04/2015 a 09/04/2015	RS569,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 244

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$10.369,50

*** ** ** **~

PORTARIA Nº324/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO TURMA 04 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº2743391/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CESSIVANDO MIENESSES DA SILVA	15133716	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P. GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	R\$2.373,20
FÁBIO RIOS VIEIRA	00022217	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	MILITARES- CFPCO-P. GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	R\$1.898,40
RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA	0005321x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL I (CFPCO)	4	01/04/2015 a 10/04/2015	R\$237,32
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR (CFPCO)	1	01/04/2015 a 01/04/2015	R\$59,33
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUÇÃO GERAL (CFPCO)	5	01/04/2015 a 28/04/2015	R\$296,65
ANTÔNIO LINCOLN ARAÚJO BATISTA	15183616	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	DIDÁTICA DE ENSINO (CFPCO)	18	15/04/2015 a 27/04/2015	R\$1.495,08
ANTÔNIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	12795211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CFPCO)	8	01/04/2015 a 16/04/2015	R\$474,64
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	13393419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS (CFPCO)	10	01/04/2015 a 29/04/2015	R\$593,30
JOSÉ DIRVAL BESSERRA FILHO	00075213	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA (CFPCO)	8	06/04/2015 a 30/04/2015	R\$474,64
MARIA ONÉLIA LIMA	9311319	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO (CFPCO)	12	06/04/2015 a 23/04/2015	R\$711,96
ANA LÚCIA DE ALMEIDA BARROS	15189010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS (CFPCO)	14	20/04/2015 a 30/04/2015	R\$664,44
FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	0002001X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DA QUALIDADE (CFPCO)	10	06/04/2015 a 30/04/2015	R\$593,30
				R\$59,33	DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCO)	6	10/04/2015 a 16/04/2015	R\$355,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 176

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$10.228,24

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº325/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria. POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº2776311/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 - DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Herlino Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA	0994771X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P. GRUPO -	39	15/04/2015 a 30/04/2015	R\$2.313,87
ANTONIO WILSON COSTA GOMES	30048415	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	MILITARES- CFPCO-P. GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	R\$1.898,40
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCO)	4	10/04/2015 a 16/04/2015	R\$332,24
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS (CFPCO)	16	20/04/2015 a 30/04/2015	R\$949,28
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	00024414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR (CFPCO)	2	01/04/2015 a 01/04/2015	R\$118,66
ANTONIO WALBERTO GADELHA	00076910	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO (CFPCO)	4	10/04/2015 a 16/04/2015	R\$332,24
ANTONIO WALBERTO GADELHA	00076910	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO (CFPCO)	12	15/04/2015 a 23/04/2015	R\$996,72
ANTONIO WALBERTO GADELHA	00076910	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	GESTÃO DA QUALIDADE (CFPCO)	8	08/04/2015 a 23/04/2015	R\$664,48
EMILY PEREIRA SOARES	00061514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CFPCO)	8	01/04/2015 a 16/04/2015	R\$379,68
FRANCISCO RONNIE VON VIEIRA	00061514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL I (CFPCO)	4	10/04/2015 a 22/04/2015	R\$237,32
LUIZ JANDER AOSTINHO BERNARDO	0007201X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL I (CFPCO)	2	10/04/2015 a 10/04/2015	R\$118,66
FÁBIO OLIVEIRA BENEVIDES	30047613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA (CFPCO)	8	06/04/2015 a 30/04/2015	R\$379,68
JOELSON DE SOUZA MOURA	15941413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIDÁTICA DE ENSINO (CFPCO)	18	08/04/2015 a 28/04/2015	R\$1.067,94

TOTAL DE H/A PORTARIA: 165

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$9.789,17

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº326/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO BM T.05 E 06 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº2746250/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

José Herlindo Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR	10482917	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM) - GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	R\$1.898,40
JOSÉ MÁRIO SANTOS DA SILVA	00060011	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM) - GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	R\$2.373,20
MARIA ALBENISA GADELHA	00003816	COORDENADOR	MESTRE	R\$83,06	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM) - GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	R\$3.322,40
JOSÉ ARNOLDO DE SOUSA RODRIGUES	10428513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO (CFPCP/BM)	8	01/04/2015 a 09/04/2015	R\$189,76
RUI EZQUIAS FERRERIA FEITOSA	10965314	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO (CFPCP/BM)	8	01/04/2015 a 09/04/2015	R\$189,76
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SEGURANÇA COMUNITÁRIA (CFPCP/BM)	6	20/04/2015 a 22/04/2015	R\$355,98
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL (CFPCP/BM)	2	09/04/2015 a 09/04/2015	R\$166,12
NATHALE PRIES DE SOUZA	00057010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SEGURANÇA COMUNITÁRIA (CFPCP/BM)	6	20/04/2015 a 22/04/2015	R\$355,98
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIVERSIDADES SOCIAIS E CULTURAS (CFPCP/BM)	4	15/04/2015 a 17/04/2015	R\$237,32
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CFPCP/BM)	6	08/04/2015 a 28/04/2015	R\$284,76
FRANCISCO ALEXANDRE ARAÚJO BARROS	30330412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR (CFPCP/BM)	4	10/04/2015 a 10/04/2015	R\$237,32
ERIKA CECÍLIA FERREIRA RAMÍREZ MOURA	19844811	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEI MARIA DA PENHA (CFPCP/BM)	2	07/04/2015 a 07/04/2015	R\$118,66
LILIANE DE FREITAS LEITE	15415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME E SINISTRO (CFPCP/BM)	6	01/04/2015 a 10/04/2015	R\$355,98
LUIZ CARLOS FRANCIELINO DE SOUZA	08531412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CFPCP/BM)	6	08/04/2015 a 28/04/2015	R\$355,98
SANDRA MARIA COELHO RIBEIRO	13213917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS (CFPCP/BM)	14	07/04/2015 a 30/04/2015	R\$830,62
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13392516	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	LEI MARIA DA PENHA (CFPCP/BM)	2	07/04/2015 a 07/04/2015	R\$166,12
NEIRLENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30042514	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	4	06/04/2015 a 06/04/2015	R\$189,84
CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	1086271X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	4	06/04/2015 a 06/04/2015	R\$189,84
CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	1086271X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCP/BM)	4	28/04/2015 a 29/04/2015	R\$189,84
JHENNYSSSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA	3062551X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	18	08/04/2015 a 29/04/2015	R\$854,28
CAVALCANTE								
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCP/BM)	12	01/04/2015 a 29/04/2015	R\$569,52
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCP/BM)	4	24/04/2015 a 29/04/2015	R\$189,84
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR (CFPCP/BM)	4	10/04/2015 a 10/04/2015	R\$237,32
CELICYANE DA SILVA PINHO	40454918	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCP/BM)	12	01/04/2015 a 29/04/2015	R\$569,52
FELIPE TADEU BESSERA DE OLIVEIRA	10547318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS (CFPCP/BM)	14	07/04/2015 a 30/04/2015	R\$664,44
ROBERTA QUEIROZ ALENCAR	11080715	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME E SINISTRO (CFPCP/BM)	6	01/04/2015 a 10/04/2015	R\$284,76
JOÃO BATISTA MORAIS DE PAULO	11080715	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	18	08/04/2015 a 29/04/2015	R\$854,28
LIVIANE CORDEIRO SOARES	30038916	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIVERSIDADES SOCIAIS E CULTURAS (CFPCP/BM)	4	15/04/2015 a 17/04/2015	R\$189,84
LIVIANE CORDEIRO SOARES	30038916	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CFPCP/BM)	2	20/04/2015 a 20/04/2015	R\$94,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 300

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$16.516,60

*** ** ** **

PORTARIA Nº327/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO TURMA 06 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº2728457/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

José Herlindo Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ AMARAL LIMA	00059218	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P. GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	R\$2.373,20
RUBENS PEREIRA ALVES	00076813	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P. GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	R\$948,80
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO (CFPCO)	4	10/04/2015 a 16/04/2015	R\$332,24
PAULO ALBERTO TAVARES RODRIGUES	10034817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DA QUALIDADE (CFPCO)	12	06/04/2015 a 30/04/2015	R\$711,96
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS (CFPCO)	5	06/04/2015 a 23/04/2015	R\$296,65
ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	15184418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR (CFPCO)	2	01/04/2015 a 01/04/2015	R\$118,66
LUIZ CARLOS FRANCELINO DE SOUZA	08531412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CFPCO)	8	01/04/2015 a 16/04/2015	R\$474,64
TIAGO MONTEIRO SOUSA	40514015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS (CFPCO)	10	20/04/2015 a 30/04/2015	R\$474,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 121

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$5.730,75

*** **

PORTARIA Nº328/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO TURMA 05 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2015, conforme SPU nº2813063/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Registre-se e publique-se.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ SILVEIRA GOMES	00263311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETO (CFPCO)	14	06/01/2015 a 27/01/2015	R\$830,62

TOTAL DE H/A PORTARIA: 14

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$830,62

*** **

PORTARIA Nº329/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO TURMA 03 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº2874330/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Registre-se e publique-se.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO	0005061x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO (CFPCO)	2	15/04/2015 a 17/04/2015	RS118,66
					TOTAL DE H/A PORTARIA: 2			
					VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS118,66			

*** ** ** *

PORTARIA Nº330/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP - BM) GRUPO 01 E 02 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº2822089/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 15 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

José Herlânio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FLORENCIO PEREIRA SOARES	02989417	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)... GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	RS948,80
JORGE MACIEL ALECRIM	00069116	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)... GRUPO -	40	01/04/2015 a 17/04/2015	RS2.373,20
SAMARA HELIA DE SOUSA AMARAL	30036913	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)... GRUPO -	40	01/04/2015 a 30/04/2015	RS1.898,40
HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM	12795513	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CFPCP/BM)	2	09/04/2015 a 09/04/2015	RS118,66
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE (CFPCP/BM)	12	01/04/2015 a 20/04/2015	RS284,64
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATUTO DO TORCEDOR (CFPCP/BM)	4	23/04/2015 a 30/04/2015	RS237,32
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE (CFPCP/BM)	8	01/04/2015 a 20/04/2015	RS474,64
JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA	1359581X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS (CFPCP/BM)	14	09/04/2015 a 30/04/2015	RS664,44
ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482201X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME E SINISTRO (CFPCP/BM)	12	06/04/2015 a 29/04/2015	RS711,96
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	12596510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE (CFPCP/BM)	8	01/04/2015 a 20/04/2015	RS474,64
JULIANO ARY ROCHA	20251514	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE (CFPCP/BM)	8	01/04/2015 a 20/04/2015	RS189,76
VICTOR REBOUÇAS HOLANDA	30043111	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CFPCP/BM)	2	07/04/2015 a 07/04/2015	RS94,92
JULIANO DO NASCIMENTO BARRETO	30019814	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DIVERSIDADES SOCIAIS E CULTURAS (CFPCP/BM)	4	08/04/2015 a 10/04/2015	RS189,84
EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA	3002401X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DIVERSIDADES SOCIAIS E CULTURAS (CFPCP/BM)	4	08/04/2015 a 10/04/2015	RS189,84
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	4	06/04/2015 a 07/04/2015	RS237,32
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEI MARIA DA PENHA (CFPCP/BM)	4	07/04/2015 a 08/04/2015	RS237,32
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCP/BM)	6	15/04/2015 a 30/04/2015	RS355,98
MARTA MARIA DIAS MONTEIRO DOS REIS	82976	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEI MARIA DA PENHA (CFPCP/BM)	2	07/04/2015 a 08/04/2015	RS237,32
NEIARA NÍVELA LIMA COSTA	19821714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO (CFPCP/BM)	2	23/04/2015 a 23/04/2015	RS118,66
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAO	13393516	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCP/BM)	8	01/04/2015 a 24/04/2015	RS664,48
LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL	13384010	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCP/BM)	6	15/04/2015 a 30/04/2015	RS498,36
IZAIAS FERREIRA DA SILVA	00499412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCP/BM)	10	01/04/2015 a 24/04/2015	RS993,30
JHENNY SSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	3062551X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	4	06/04/2015 a 07/04/2015	RS189,84
JHENNY SSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	3062551X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SEGURANÇA COMUNITÁRIA (CFPCP/BM)	6	10/04/2015 a 29/04/2015	RS284,76
DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	3002981X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CFPCP/BM)	2	07/04/2015 a 07/04/2015	RS118,66
MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA	30017617	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME E SINISTRO (CFPCP/BM)	12	06/04/2015 a 29/04/2015	RS669,52
NATANIEL COLARES DIAS	40505415	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	12	17/04/2015 a 30/04/2015	RS996,72

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CICERO SOBRINHA GOMES	30039017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA (CFPCP/BM)	12	17/04/2015 a 30/04/2015	R\$569,52
FABIO HERLANDIO SOARES DE ALMEIDA	10638916	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CFPCP/BM)	8	07/04/2015 a 28/04/2015	R\$379,68
HENAUD SHARLE CISNE GOMES	58755818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS (CFPCP/BM)	12	15/04/2015 a 30/04/2015	R\$569,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 310

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$15.472,02

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº331/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO TURMA 03 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº2696458/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO PAULO NETO	02041715	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P. GRUPO-	40	01/04/2015 a 30/04/2015	R\$2.373,20
ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	00048216	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P. GRUPO-	40	16/04/2015 a 30/04/2015	R\$2.373,20
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	1678561X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL I (CFPCO)	2	10/04/2015 a 10/04/2015	R\$94,92
WEBERTON GOMES DE LOIOLA	0006971X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL I (CFPCO)	4	01/04/2015 a 10/04/2015	R\$237,32
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS (CFPCO)	4	10/04/2015 a 17/04/2015	R\$237,32
JOSÉ DORVAL BESSERA FILHO	00075213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CFPCO)	8	01/04/2015 a 16/04/2015	R\$474,64
GILBER ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	10822017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR (CFPCO)	2	01/04/2015 a 01/04/2015	RS118,66
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCO)	2	10/04/2015 a 10/04/2015	RS118,66
MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA OLIVEIRA	11156711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS (CFPCO)	6	06/04/2015 a 15/04/2015	R\$284,76
MARIA DO CARMO LOPES DE VASCONCELOS	585610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS (CFPCO)	16	20/04/2015 a 30/04/2015	R\$949,28
MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA	30017617	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA (CFPCO)	8	06/04/2015 a 30/04/2015	R\$379,68
VANESSA LUCIA DA SILVA	30030818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DA QUALIDADE (CFPCO)	12	06/04/2015 a 28/04/2015	R\$711,96
SOLANGE XAVIER PADILHA	4662512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIDÁTICA DE ENSINO (CFPCO)	20	16/04/2015 a 30/04/2015	RS1.186,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 164

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$9.540,20

*** ** ** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2015

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº1251 – Bairro Mondubim – CEP 60761-505, na cidade de Fortaleza – CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº12.244.903/0001-05 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRATIVO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº50, Edifício 2, bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom/RS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Anexos do Edital de Processo nº20140003 e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.21467.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor da AESP) e Juliana Simionovski (Representante da Contratada).

Katharine Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** ** ** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2015**

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.244.903/0001-05 CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz nº2040, Bairro Aldeota, CEP: 60.125-151, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº11.828.753/0001-06. OBJETO: **A prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços nº71/2014, conforme o resultado do Pregão Presencial nº42/2014 da Prefeitura Municipal de Fortaleza, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.21467.01.339033.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor da AESP) e Edgar de Castro Nunes (Representante da Contratada).

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ROBSON DE OLIVEIRA VERAS**, matrícula 300555-19, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Março de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOAO OSMAR SANTOS PAIVA**, matrícula 200063-15, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO E RENDA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Março de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LUIZ SOARES**

DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 300354-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPRIMENTO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Março de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.369 de 26 de Dezembro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2013, **RESOLVE NOMEAR, PATRICIA D'OLIVEIRA ARAUJO LIEBMANN**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.369 de 26 de Dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2013, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ROBSON DE OLIVEIRA VERAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO E RENDA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.369 de 26 de Dezembro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2013, **RESOLVE NOMEAR, IRIS KELLRY FREITAS DE BRITO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DAS CENTRAIS FÁCIL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.369 de 26 de Dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO OSMAR SANTOS PAIVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.369 de 26 de Dezembro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, **LUIZ SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.369 de 26 de Dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TIBERIO CESAR BURLAMAQUI**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº156/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES**/colaboradores, Theoderto Juarez Vieira do Nascimento – Técnico em Educação Física, Sâmia Margarida de Sá Benevides – Assistente Social, Andrezza de Freitas Guimarães – Técnico de Nível Superior, Roberta Carneiro Viana Batista – Pedagogo, João Paulo de Oliveira Franco – Orientador de Célula e Antônio Paulo Mariano Filho – Analista de Sistemas, para sob a presidência do primeiro **comporem o Grupo de Trabalho** para Implementar o Sistema de Monitoramento das Unidades desta Secretaria,

devendo o grupo iniciar seus trabalhos a partir da data da publicação desta portaria, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos mesmos. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2015

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2010 IG Nº852030
PROCESSO Nº1410213/2014**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, CONTRATADA, CNPJ nº12.285.169/0001-14, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, 180 – Vicente Pinzón, Fortaleza-CE, CEP nº60.181-206, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1410213/2014. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº073/2010**, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para atender às necessidades do SINE/STDS, em face da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o nºCE000102/2014. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** A mencionada repactuação do Contrato nº073/2010 implica em modificação dos valores do ajuste, conforme a seguinte: Valor mensal atual do Contrato nº073/2010 R\$8.171,13, Valor mensal repactuado do Contrato nº073/2010 R\$10.099,92, Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$1.928,79, Repercussão financeira total do período de janeiro/2014 a junho/2015 R\$34.718,22. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 27 de Abril de 2015. **ASSINANTES:** Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Araújo de Moraes - **SERVNAC Segurança LTDA**. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº50/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS 2 Grupo Ocupacional referência matrícula nº300065.1.8, lotada nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº36100005.23.695.075.21488.0100000.33903000.00.0.30-00000220/36100005.23.695.075.21488.0100000.33903900.00.0.30-00000221. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA CGD Nº291/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir processos regulares-Conselhos de Disciplina, sob SPU nºs125340060 e 120607409, bem como participação do Orientador da

citada Célula em sessão do CODISP, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA	ORIENTADOR	300.149-1-X	III	27 À 29/05/2015	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	2,5	77,10	40%	269,85
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	CAPTÃO PM	300.065-1-8	IV	27 À 29/05/2015	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	2,5	64,83	40%	226,91
ALEXANDRE BESERRA TORRES	CAPTÃO PM	300.020-1-6	IV	27 À 29/05/2015	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	2,5	64,83	40%	226,91
							TOTAL	GERAL	723,67

*** **

PORTARIA CGD Nº292/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de ouvir em termos de declaração as testemunhas em relação aos processos sob SPU nºs 147351464, 144107015, 140309560 e 151145431, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
WILTON FREIRES BARBOSA	SUBTENENTE PM	V	28 À 29/05/2015	JUAZEIRO DO NORTE/VÁRZEA ALEGRE/ JUCAS/ICÓ/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	61,33	92,00	92,00
CÍCERO LUCENA DE FIGUEREDO	SOLDADO PM	V	28 À 29/05/2015	JUAZEIRO DO NORTE/VÁRZEA ALEGRE/ JUCAS/ICÓ/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	61,33	92,00	92,00
						TOTAL	GERAL	184,00

*** **

PORTARIA CGD Nº293/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir ordem de Serviço nº129, datada de 16 de Abril de 2015, nos autos do processo nº13062224-9, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	CABO PM	V	28 À 29/05/2015	FORTALEZA/ITAIÇABA/RUSSAS/ ITAPIUNA/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
MÁRCIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	SOLDADO PM	V	28 À 29/05/2015	FORTALEZA/ITAIÇABA/RUSSAS/ ITAPIUNA/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
ELLON SALES MAIA	SOLDADO PM	V	28 À 29/05/2015	FORTALEZA/ITAIÇABA/RUSSAS/ ITAPIUNA/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
						TOTAL	GERAL	276,00

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2010

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Contrato nº36/2010; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº61.074.175/0001-38; V - ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, nº11.711, 10º andar, São Paulo – SP, CEP 04.875-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e processo nº14746921_0; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **retificar a cláusula primeira do sexto aditivo**, acrescentando ao objeto o valor global de R\$25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), a partir de 25 de janeiro de 2015.; IX - VALOR GLOBAL: R\$25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 25 de janeiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.; XII - DATA: 22/04/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Jabis de Mendonça Alexandre e Maurício Galian, representantes legais da empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº109 - B/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convênio nº13/2015-CT, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA – CEARÁ, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº148 - A/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar: ADRIANO MARTINS MUNIZ**, matrícula nº024.519, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº04/2015, firmado com a EDITORA VERDES MARES LTDA, referente o projeto "DIÁRIO DO NORDESTE NO ENEM 2015". Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Fortaleza 07 de maio de 2015. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2011

ESPÉCIE: ADITIVO Nº5 AO CONTRATO Nº09/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, Agente de integração, organização não governamental, de âmbito nacional, sem intuídos lucrativos, de utilidade pública, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, inscrita no CPNJ/MF nº61.600.839/0001-55, com Unidade de Operação em Fortaleza, inscrita no CNPJ nº61.600.839/0011-27, com sede à Rua Barão de Studart, nº2360, Térreo, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60020-002, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº04074/2015 datado de 29/04/2015. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$305.760,00 (trezentos cinco mil setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 23 de MAIO de 2015 a 22 de MAIO de 2016; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 15/05/2015; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Sr. Robério Henrique Costa pelo o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2015

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.209.299/0001-38, estabelecida na Praça da Imprensa, S/N, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Uma vez que esta Assembleia estando comprometida com a política de difundir informação e conhecimento aos estudantes de todo o Estado do Ceará com o desenvolvimento dos cidadãos e com a ética que permeia o universo da educação, o projeto "DIÁRIO DO NORDESTE NO ENEM 2015". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº13/2015-IL, Processo Administrativo nº04024/2015, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 (art.25, caput), com consolidação determinada pelo artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Convênio,

independente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033604100000200 – Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 07 de maio de 2015 a 02 de janeiro de 2016. VALOR: R\$840.000,00 (oitocentos quarenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Editora Verdes Mares Ltda, o Sr. Rafael Rodrigues. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2015 - CT

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº23.718.034/0001-11, com sede e foro na cidade de Jijoca de Jericoacoara-Ceará, na Rua Minas Gerais, nº420 - Centro, CEP 62.598-000, representada neste ato, por seu Prefeito, Francisco Lindomar Filomeno Oliveira, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua de servidores** entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art.24 da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2015 a 28 de fevereiro de 2017. VALOR: Sem ônus para origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, o Sr. Francisco Lindomar Filomeno Oliveira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº03/2015

AASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do **Pregão Presencial Nº03/2015**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ESTRUTURAL PARA IMPLANTAÇÃO DO FOSSO OU POÇO DE UM ELEVADOR DE USO RESTRITO NO ED. SENADOR CÉSAR CALS – ANEXO I DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL. O presente certame foi DECLARADO **DESERTO**, em razão da ausência de interessados na contratação em questão. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**AVISO**

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, **todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE**, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Educação Básica – Aviso de Adiantamento. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços Nº. TP-05.21.002/2015-SEDUC, para contratação de obras e serviços de engenharia para realização de metas 01 à 10, referente a reformas de diversos C.E.I – Centro de Educação Infantil, localizados na sede e zona rural do Município de Brejo Santo-Ce, conforme projetos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro, publicado neste jornal na edição do dia 22/05/2015, com abertura prevista para o dia 10 de Junho de 2015, às 08h:00m. Fica adiada para o dia 11 de Junho de 2015, às 08h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL da PMBS.**

UNILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS S.A.

CNPJ: 08.038.666/0001-40

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2014 E 31.12.2013 (EM R\$)

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
Circulante	9.607.819,79	8.512.879,00	Circulante	9.719.896,31	9.186.944,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.592,02	84.494,85	Fornecedores	8.214.680,68	8.445.325,84
Contas a Receber	6.708.345,22	6.028.378,09	Obrigações Trabalhistas	406.070,98	276.138,71
Adiantamentos	355.073,27	113.018,98	Obrigações Tributárias	777.672,73	446.263,52
Empréstimos a Receber - Curto Prazo	16.591,05	7.929,37	Adiantamentos de Clientes	22.936,38	19.215,93
Estoque	2.198.143,94	2.030.673,89	Dividendos a Pagar	298.535,54	-
Impostos a Recuperar / Compensar	239.594,75	199.999,35	Patrimônio Líquido	2.496.582,93	2.567.520,51
Despesas Pagas Antecipadamente	49.479,54	48.384,47	Capital Social	1.800.000,00	1.800.000,00
Não Circulante	2.608.659,45	3.241.585,51	Resultados Acumulados	-	767.520,51
Imobilizado	1.414.205,59	1.626.566,07	Reserva Legal	49.755,92	-
Intangível	1.194.453,86	1.615.019,44	Reserva de Lucros a Realizar	646.827,01	-
Total do Ativo	12.216.479,24	11.754.464,51	Total do Passivo	12.216.479,24	11.754.464,51

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2014 E 2013 (EM R\$)

Evento	Capital Social	Reservas	Lucros Acumulados	Total	Varição
Saldo em 31.12.2012	1.800.000,00	-	(79.753,17)	1.720.246,83	0,00%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	847.273,68	847.273,68	-
Transferência p/ Distrib. de Lucros a pagar	-	-	-	-	-
Transferência p/ Reserva Legal	-	-	-	-	-
Transferência p/ Reserva Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2013	1.800.000,00	-	767.520,51	2.567.520,51	49,25%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	227.597,96	227.597,96	-
Transferência p/ Distrib. de Lucros a pagar	-	-	(298.535,54)	(298.535,54)	-
Transferência p/ Reserva Legal	-	49.755,92	(49.755,92)	-	-
Transferência p/ Reserva Lucros a Realizar	-	646.827,01	(646.827,01)	-	-
Saldo em 31.12.2014	1.800.000,00	696.582,93	-	2.496.582,93	-2,76%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2014 E 31.12.2013 (EM R\$)

	2014	2013
Receita Operacional Bruta	33.670.352,91	33.075.081,43
Venda de Serviços	33.670.352,91	33.075.081,43
(-) Deduções da Receita Bruta Operacional	(9.152.004,73)	(9.086.851,67)
(-) Impostos s/ Vendas e Devoluções	9.152.004,73	9.086.851,67
= Receita Operacional Líquida	24.518.348,18	23.988.229,76
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(12.714.928,68)	(14.540.956,03)
= Resultado Operacional Bruto	11.803.419,50	9.447.273,73
(-) Despesas e Outras Receitas Operacionais	(11.431.359,66)	(7.776.014,48)
(-) Despesas com Pessoal	(4.367.837,97)	(3.897.999,64)
(-) Despesas Tributárias	(529.431,77)	(538.316,43)
(-) Despesas com Provisões	(706.239,02)	(38.058,08)
(-) Outras Despesas Operacionais	(6.253.801,93)	(3.594.561,31)
(+) Outras Receitas Operacionais	425.951,03	292.920,98
= Lucro Antes do Resultado Financeiro	372.059,84	1.671.259,25
(+) Receitas Financeiras	1.020.588,23	196.833,52
(-) Despesas Financeiras	(702.762,51)	(581.025,32)
(+/-) Resultado Financeiro	317.825,72	(384.191,80)
= Resultado Operacional Líquido	689.885,56	1.287.067,45
(+) Receitas Não Operacionais	8.200,00	-
= Lucro Antes do IR e Cont. Social	698.085,56	1.287.067,45
(-) IRPJ	(339.593,82)	(317.024,84)
(-) Contribuição Social	(130.893,78)	(122.768,93)
Lucro Líquido do Exercício	227.597,96	847.273,68

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2014 E 2013 (MÉTODO INDIRETO) (EM R\$)

	2014	2013
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	174.187,75	142.262,45
Fluxo de Caixa da atividade principal	1.855.216,12	2.288.208,63
Lucro Líquido	227.597,96	847.273,68
PCLD	215.863,03	38.058,08
Obsoleto	(72.575,32)	201.789,31
Despesas Antecipadas	(1.095,07)	(17.801,16)
IR e CSSL Diferido	-	-
Equivalência Patrimonial	-	-
Depreciação	357.748,94	395.855,49
Amortização	474.671,58	473.928,51
Provisão Férias e 13º Salário	653.005,00	349.104,72
Riscos e Contingências	-	-
Outros	-	-
Variação necessidade capital de giro	(1.681.028,37)	(2.145.946,18)
Recebíveis	(892.109,71)	1.597.055,62
Estoques	(94.894,73)	29.277,77
Depósitos Judiciais	-	-
Fornecedores	(471.844,97)	(3.105.213,23)
Salários e Encargos	(532.588,89)	(538.133,53)
Impostos e Taxas	97.339,45	(149.736,68)
IR e CSSL	213.070,48	20.803,87
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(218.090,58)	(84.248,45)
Variação necessidade capital de giro do ativo permanente	(218.090,58)	(84.248,45)
Aquisição Imobilizado	(163.984,58)	(81.318,86)
Venda Imobilizado	-	-
Aquisição Intangível	(54.106,00)	(2.929,59)
Venda Intangível	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-
Varições de ativo e passivos financeiros	-	-
Empréstimos Oferecidos	-	-
Empréstimos Pagos	-	-
Fluxo das participações acionárias	-	-
Dividendos Pagos	-	-
Holdback Pago	-	-
Aporte de Capital	-	-
Varição Líquida no Exercício Caixa e equivalente de Caixa no início do exercício	(43.902,83)	58.014,00
Caixa e equivalente de Caixa no início do exercício	84.494,85	26.480,85
Caixa e equivalente de Caixa no final do exercício	40.592,02	84.494,85

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

1 - Contexto Operacional: A companhia é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objetivo social a fabricação de artigos ópticos.

2 - Elaboração das Demonstrações Financeiras: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base nas práticas emanadas da legislação societária brasileira - Lei nº 6.404/76 e 11.638/2007.

3 - Capital Social: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em 31/12/2014, é de R\$ 1.800.000,00.

4 - Imposto de Renda e Contribuição Social: As respectivas provisões foram constituídas com base na legislação fiscal vigente.

5 - Outros Tópicos: A contabilidade do ano de 2014 da empresa Unilab Indústria e Comércio de Produtos Oftalmológicos foi de responsabilidade de duas empresas. No período de Janeiro a Outubro a empresa ACM Contabilidade e Auditoria S/S - ME ficou responsável e a empresa Conmax Contabilidade Empresarial S/S Ltda se responsabilizou pelo restante do ano (Novembro e Dezembro).

Fortaleza, 31 de dezembro de 2014

Davi Veras Holanda - Sócio-Administrador
CPF: 892.899.353-91Conmax Contabilidade Empresarial S/S Ltda.
CRC-Ce: 000643/O-2Iramar Carlos Monte - Contador
CRC-CE 18.716/O-3 - CPF 141.118.293-68

ATA DA 49ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 111ª EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ-CDC,
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015
NIRE nº 23300003144

Às 15:00 (quinze) horas do dia 29 de abril de 2015, em primeira convocação, realizou-se a Reunião das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015, páginas 75, 226 e 231, respectivamente e no jornal "O Estado", nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015, páginas 13, 07 e 07, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Sr. Mário Jorge Cavalcanti Moreira, Diretor Presidente da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto na letra "e" do art. 17 do Estatuto Social, declarando instalada a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, convidando a Sra. Stela Maria Moraes Cavalcante para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 755, de 19 de setembro de 2013, o Sr. Alexandre Lacerda Landim, Representante do Governo do Estado do Ceará - Acionista minoritário e a Senhora Lúcia Maria Cruz Sousa, representante do Conselho Fiscal. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: **I** – Exame e votação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2014; **II** – Destinação do Resultado do Exercício de 2014; **III** - Eleição de Membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração; **IV** – Fixação da Remuneração dos Administradores.; **V** – Eleição de membros do Conselho de Administração. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia passou à apreciação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia, tendo proposto fosse dispensada a leitura do Relatório, Balanço e demais Demonstrações Financeiras por terem sido publicadas no Jornal "O Estado" do dia 23 de março de 2015 pgs. 15, 16, 17 e 18 e no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 23 de março de 2015, pgs. 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140 e já serem do conhecimento de todos, com o que concordaram os presentes. Em prosseguimento, solicitou a Secretária que procedesse a leitura da manifestação do Conselho de Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa, sendo a matéria posta em votação. Com base nos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria do Tesouro Nacional e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, os acionistas presentes, excetuando-se os impedidos legalmente, votaram: **I** - pela aprovação das Demonstrações Financeiras, bem como do Relatório de Administração, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, conforme proposta da CDC; **II** - pela aprovação da destinação do resultado do exercício de 2014, com a absorção do prejuízo pelas contas de Reserva para Investimento e Legal, e do capital social, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "O capital social da CDC é de R\$ 261.976.363,86 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) representado por 21.580.812,02 ações sem valor nominal", desde que a Companhia observe as seguintes recomendações do DEST, conforme Nota Técnica nº 204/CGCOR/DEST/SE-MP, de 23 de abril de 2015:

9. Ressalte-se que de acordo com o parágrafo único do art.189 da Lei nº 6.404/76 "o prejuízo do exercício obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem". A empresa se propôs a absorver suas reservas de lucro, porém, conforme consta no Demonstrativo de Mutações do Patrimônio líquido não foi feita esta dedução, tendo contabilizado o prejuízo integralmente na conta de prejuízo acumulado. O devido ajuste pode ser feito no próximo balanço, sem necessidade de republicação das contas de 2014.

10. Não consta na pauta da assembléia a redução de capital citada na proposta da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pelo qual pede-se melhoria para os próximos anos. No mérito, nada se tem a opor, inclusive por ser orientação geral deste Departamento. Assim, entende-se que esta redução pode ser feita, no valor de R\$ 35.461 mil, que é equivalente ao valor do prejuízo do exercício deduzidas as reservas de lucro".

III – pela **reeleição**, como membros do Conselho Fiscal, de representantes do Tesouro Nacional, **titular**, de **Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, RG nº 49.547-80-SSP-CE, CPF nº 382.949.583-87, residente à SQS –103, Bloco "H", Aptº 503, Brasília-DF, Cep: 70342-080, e como **suplente** de **Gilberto Borges Ribeiro**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 457.061.071-49, RG nº 1780055-SSP-GO, residente à SQSW 305, Bloco H, Aptº 103, Sudoeste, Brasília-DF, Cep: 70673-428; pela **reeleição** como **titular** de **Fábio Lavour Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 560.120.043-20, RG nº 95008017740-SSP-CE, residente à SQN 309, Bloco "O", Aptº 209, Asa Norte, Brasília-DF, Cep: 70755-150 e como **suplente**, de **Herbert Marcuse Megeredo Leal**, brasileiro, divorciado, contador, RG nº 1142899-SSP-DF, CPF nº 000.952.917-92, residente à Avenida Flamboyant, lote 18, Aptº 1206, Águas Claras, Brasília-DF, Cep: 71917-000, Representantes da Secretaria de Portos; pela **eleição** como **titular** de **Aluisio Augusto de Queiroz Braga**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 264560-SSP-AM, CPF nº 118.259.876-53, residente à Rua José de Arimatéia, 759, casa 41 – Adrianópolis – Manaus-AM, Cep: 69057-084, e **reeleição** como **suplente** de **João Honório Carvalho Ramos**, brasileiro, casado, graduado em Ciências Contábeis, CPF nº 365.655.806-00, RG nº 2.213.706-SSP-MG, residente à Quadra 202, Lote 4, Bloco "B", Aptº 401, Águas Claras, Brasília-DF, Cep: 71937-720, Representantes do Ministério dos Transportes; pela **eleição** como **titular** de **Francisco José Moura Cavalcante**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 210.993.243-00, RG nº 1.207.647-SSP-CE, residente à Rua Professor Otávio Lobo, 539, Aptº 1102-Cocó, Fortaleza-CE, Cep: 60176-052, e como **suplente** de **Rinaldo Azevedo Cavalcante**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 711.471.283-91, RG nº 91009002662-SSP-CE, residente à Rua. Maria Tomásia, 170 – Aldeota., Fortaleza-CE, Cep: 60150-170, Representantes do Governo do Estado do Ceará. O Representante da União absteve-se de votar na eleição dos representantes dos acionistas minoritários. Passando ao item seguinte da Ordem do Dia, a assembléia votou, conforme orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, constante do Ofício nº 409/CGCOR/DEST/SE-MP, de 23 de abril de 2015, e da Nota Técnica nº 204/CGCOR/DEST/SE-MP, da mesma data, apresentados à empresa, e tendo em vista o inciso IV do art.8º do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, da seguinte forma: **a)** fixar em até **R\$ 2.297.453,48** (dois milhões duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) a remuneração global a ser paga aos administradores da CDC, no período compreendido entre abril deste ano e março de 2016; **b)** recomendar a observância dos limites individuais definidos pelo DEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se ao limite global definido na alínea "a"; **c)** delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nas alíneas "a" e "b", respectivamente; **d)** fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal máxima dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; **e)** vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho-ACT, na sua respectiva data-base; **f)** vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembléia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 152; e **g)** condicionar o pagamento da "quarentena" à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente. O representante da União consignou, conforme recomendação do DEST, que a vigência dos novos valores da remuneração a ser paga aos administradores da CDC está condicionada à regularização do pagamento de abono pecuniário de férias, rubrica esta que não foi autorizada na Assembléia Geral Ordinária de 2014, e à manifestação do Conselho de Administração e do Ministério Supervisor, observado o contido na Nota Técnica nº 204/CGCOR/DEST/SE-MP, de 23 de abril de 2015. Outrossim, conforme recomendação da STN, a Administração da Companhia deverá, nas próximas demonstrações contábeis: **a)** discriminar as reservas de lucro na DMPL; **b)** registrar a destinação do resultado da DMPL, e **c)** evitar arredondamento de valores pequenos nos demonstrativos contábeis. Continuando, a assembléia votou pela **eleição** como membro do Conselho de Administração de **Luis Fernando dos Santos**, brasileiro, casado, jornalista, RG nº 17.518.428-SSP-SP, CPF nº 058.312.798-39, residente e domiciliado à Av. Dr. Antonio Tavares Pereira Lima, nº 885, 22E, São José do Rio Preto -SP, Cep: 15061-220, representante da Secretaria de Portos da Presidência da República, em substituição à Rita de Cássia Vandanezi Munch, que renunciou. Votou também pela **eleição** de **Rafael Magalhães Furtado**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 94002029985-AGU-DF, CPF nº 615.420593-72, residente e domiciliado à QRSW-8, Bloco 7, Aptº 103, Sudoeste, Brasília-DF, Cep: 70675-214, representante do Ministério dos Transportes; pela **eleição** de **Maria da Glória Felgueiras Nicolau**, brasileira, casada, economista, RG nº 2.807.611-SSP-DF, residente e domiciliada à SHIS QI-28, Conj. 12, casa 03, Brasília-DF, Cep: 71670-320, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, condicionada sua posse à aprovação da Presidência da República, nos termos da legislação vigente; pela **eleição** de **Alexandre Lacerda Landim**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 410.206.243-34, RG nº 920.020.583-93, residente à Av. Beira Mar, 3956, Aptº 1200 - Mucuripe, Fortaleza-CE, Cep: 60165-121, representante do Governo do Estado do Ceará, acionista minoritário, **todos os conselheiros para cumprirem gestão com o término em setembro 2015**. O representante da União absteve-se de votar na eleição dos representantes do acionista minoritário. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Stela Maria Moraes Cavalcante, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 29 de abril de 2015. **A) Mário Jorge Cavalcanti Moreira** – Presidente; **Júlio César Gonçalves Corrêa** – Procurador da Fazenda Nacional; **Alexandre Lacerda Landim** – Representante do Governo do Estado do Ceará; e **Stela Maria Moraes Cavalcante** – Secretária.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – 3º Edital de Convocação para Nomeação e Posse do Concurso Público Municipal Nº 001/2013. O Prefeito Municipal de Jucás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2013 para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Jucás, Convoca os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: Da entrega dos Documentos e Assinatura do termo de interesse na Vaga: 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, nos dias 15,16 e 17 de Junho de 2015, das 08:00h às 15:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Jucás, localizada na Rua José Bento, S/Nº, Vila São Mateus, Jucás-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes dos Anexos II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação. 1.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do Setor Pessoal. 1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. 1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Jucás (CE) convocar o(s) candidato (s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação. Dos Exames Médicos: 2. Os candidatos deverão comparecer nos dias 22 e 23 de Junho de 2015, das 08:00h às 12:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, perante a Junta Médica oficial designada pelo Município de Jucás, localizada no PSF Crebilon Lima Verde, situado à Rua José Bento, S/Nº, Vila São Mateus, Jucás-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de RENUNCIA Tácita de Direitos, ficando o Município de Jucás autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. 2.1. Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo: **Dia Do Atendimento - Aprovados nos Seguintes Cargos 22 de Junho de 2015:** 301 – Professor de Euc. Básica – PEB II; 302 – Professor Educação Física - PEB II; 303 – Professor Geografia – PEB II; 304 – Professor História – PEB II; 305 – Professor Matemática – PEB II; 306 – Professor Ciências – PEB II; 307 – Professor Inglês – PEB II; 308 – Professor Português – PEB II; 309 – Professor de Educação Física - 23 de Junho de 2015 314 – Secretário Escolar: 297 – Motorista Categoria D; 320 – Técnico em Agropecuária; 276 – Assistente Social – CRAS; 299 – Operador de Máquinas Pesadas; 280 – Enfermeiro Hospital; 296 – Médico Psiquiatria (Plantonista); 279 – Cirurgião Dentista – PSF; 283 – Farmacêutico Bioquímico. 2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital. 2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou distúrbio devidamente atualizado. Da Nomeação e Posse: 3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, no item “1” e “2” deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Jucás constantes, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Auditório da Escola Profissionalizante Rita Matos Luna, na Cidade de Jucás/CE, às 18:00 horas do dia 24 de Julho de 2015. Do Anexo: 4. A relação completa dos **CONVOCADOS** pelo presente Edital estará publicado no Diário Oficial e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.neoeixitus.com.br e www.funcepe.org.br, bem como no Portal do Município de Jucás www.jucas.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Jucás. Sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. Paço da Prefeitura Municipal de Jucás-CE, aos 15 de maio de 2015. Raimundo Luna Neto - Prefeito Municipal. Anexo I – 3º Edital de Convocação para Nomeação e Posse do Concurso Público Nº 01/2013 - Relação Candidatos. **Relação Por: Cargo - Classificação - Inscrição - Nome:** 301 - Professor de Educ. Básica - PEB II - 6º - 130070 - Antonio Marcos Oliveira; 7º - 127709 - Hilda Alves Do Nascimento; 8º - 127445 - Maria Gildenice Bezerra de Paula Lucas. **Relação Por: Cargo - Classificação - Inscrição - Nome:** 302 - Professor Educação Física - PEB II - 4º - 127636 - Gélida Suyane Guedes Moreira; 5º - 130582 - Manoel Silvano Pereira Neto. **Relação Por: Cargo - Classificação - Inscrição - Nome:** 303 - Professor Geografia - PEB II - 4º - 127986 - Eder Fideles Pereira; 5º - 129527 - Edna da Frota Souza. **Relação Por: Cargo - Classificação - Inscrição - Nome:** 304 - Professor História - PEB II: 5º - 130728 - Nirreide Francisca Rodrigues; 6º - 129513 - Aparecida Marajana Ferreira de Oliveira; 7º - 128954 - Juarez Marcondes Pereira Alves. **Relação Por: Cargo - Classificação - Inscrição - Nome:** 305 - Professor Matemática - PEB II: 5º - 129746 - Francisca Keibiana Pereira dos Santos; 6º - 130010 - Samara Sousa de Melo; 7º - 130257 - Paulo César Moreira Campos. **Cargo - 306 - Professor Ciências - PEB II; Classificação - 6º; Inscrição - 130693; Nome - Maria Leene Lucas. Relação Por: Cargo - Classificação - Inscrição - Nome:** 307 Professor Inglês - PEB II: 3º - 129228 - Neylyanne Alves Mendonça; 4º - 130742 - Maria Itaneide Ferreira. **Relação Por: Cargo - Classificação - Inscrição - Nome:** 308 – Professor Português – PEB II: 6º - 128881 - Katia Joselyni Cezar Leite; 7º - 130173 - Rosângela Lima de Araújo; 8º - 129709 - Antonia Bobyra Carlas Venancio Santos; 9º - 129161 - Maria Mariana de Sousa Sena; 10º - 129608 - Gardenia Alves Cardoso. **Relação Por: Cargo - Classificação - Inscrição - Nome:** 314 - Secretário Escolar: 6º - 128657 - Antonia Maricélia dos Santos Sousa; 7º - 128420 - Francisco Amaro Barros da Silva; 8º - 129667 - Maria Carmem Silvia Barbosa; 9º - 129413 - Francisca Nairbel Antunes Carvalho; 10º - 127295 - Viviane Fernandes da Silva; 11º - 129950 - Raimunda Antonia da Silva Souza. **Relação Por: Cargo - Classificação - Inscrição - Nome:** 297 - Motorista categoria D: 7º - 127488 - Emerson de Souza Oliveira; 8º - 130275 - Antonio Irineu Ferreira Neto; 9º - 128689 - Raimundo Dantas Silva; 10º - 127576 - Otaciano da Silva Mata. **Cargo - 320 - Técnico em Agropecuária; Classificação - 2º; Inscrição - 127784; Nome - Jose de Oliveira Ferreira Neto. Relação Por: Cargo - Classificação - Inscrição - Nome:** 276 - Assistente Social - CRAS: 1º - 129475 - Vanessa de Moraes Braga; 2º - 130898 - Rita da Silva Taveira. **Relação Por: Cargo - Classificação - Inscrição - Nome:** 299 - Operador de Máquinas Pesadas: 4º - 130436 - Carlos Eliardo Ferreira de Sousa; 5º - 130179 - Antonio de Oliveira Bernardo Junior; 6º - 129715 - Vilcilândia Eduardo da Silva. **Relação Por: Cargo - Classificação - Inscrição - Nome:** 280 - Enfermeiro Hospital: 1º - 127738 - Francisca Patricia Braga de Brito Farias; 2º - 129457 - Maria Reggiani Gomes Eugenio; 3º - 127265 - Carlos André Lucas Cavalcanti. **Cargo - 296 - Médico Psiquiatra (Plantonista); Classificação - 2º; Inscrição - 130337; Nome - Janaina Bandeira. Relação Por: Cargo - Classificação - Inscrição - Nome:** 279 - Cirurgião Dentista - PSF: 3º - 127856 - Josinaldo Petronio de Alencar; 4º - 129565 - Jardila Macedo da Silva. **Cargo - 283 - Farmacêutico Bioquímico; Classificação - 1º; Inscrição - 129659; Nome - Alisson Dias Frutuoso. Cargo - 309 - Professor de Educação Física; Classificação - 1º; Inscrição - 129774; Nome - Eronildo Araújo Silva.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás. Termo de Homologação e Adjudicação. O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, o Sr. Francisco Jeancarlo Lopes Santiago, ao final assinando, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação modalidade Concorrência Pública, tem como objeto a contratação de empresa para prestar os serviços de construção do terminal rodoviário na sede do Município de Jucás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, conforme projeto e orçamento em anexo, vem **homologar e adjudicar** o presente processo administrativo de licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2015 - SMIEOU**, ficando convocada a empresa **CONSTEC Tecnologia da Construção Civil LTDA**, para assinatura do contrato nos termos do art. 64 da lei de licitações, caput, sob as penalidades da Lei. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **Homologado e Adjudicado** em favor da licitante: **CONSTEC Tecnologia da Construção Civil LTDA**, com sede à Av. Afonso Alves Vieira, nº 151 – Andar 1 – Bairro Esplanada II – Iguatu – Ceará, inscrita no CNPJ: nº 14.770.513/0001-96, pelo o valor global de R\$ 1.669.121,15 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e um reais e quinze centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Jucás - CE, 22 de Maio de 2015. Francisco Jeancarlo Lopes Santiago —Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação – Extrato da Ata de Registro de Preços. O Fundo Municipal de Saúde de Tauá torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1304/2015, decorrente do **Pregão Presencial nº 0203.01/2015-FMS**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tauá-CE. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Vigência da Ata: terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal 8.666/93. Participantes: A. Arlei Pedrosa Arrais, vencedor dos itens 01, 02, 07, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 26, 29, 30, 31, 36, 45, 50, 60, 61 e 62, pelo valor global de R\$ 39.842,40 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); Zuleide Coutinho de Loliola – EPP, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 8, 10,15, 16, 19, 33, 43, 44, 46, 49, 51, 52, 55, 56, 57,59 e 63, pelo valor global de R\$ 47.214,70 (quarenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos); A. R. G. Beserra – EPP, vencedora dos itens 9, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 53, 54 e 58, pelo valor global de R\$ 41.274,40 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde: Elisângela Viera Felix. Representante da empresa A. Arlei Pedrosa Arrais: Antônio Arlei Pedrosa Arrais; Representante da empresa Zuleide Coutinho de Loliola – EPP: Zuleide Coutinho de Loliola. Representante da empresa A. R. G. Beserra – EPP, Antônia Rita Gonçalves Bezerra.

*** **

Grendene[®]

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

**ATA DA 60ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 23 dias do mês de abril de 2015, às 14:00 horas, na sede social da Filial I da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 - Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000. **2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença da maioria dos Conselheiros. **3. Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle; **Secretário:** Walter Janssen Neto. **4. Ordem do Dia:** 1) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 1º trimestre do exercício social em curso e as respectivas informações financeiras; 2) Deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2015, a 1ª distribuição antecipada de dividendos referente resultado apurado em 31/03/2015, proposto pela Diretoria; 3) Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros e os Diretores conforme estabelece o disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os conselheiros presentes aprovaram as respectivas matérias por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** O desempenho da Companhia no 1º trimestre de 2015 e as respectivas informações financeiras. **5.2.** A 1ª distribuição antecipada de dividendos referente ao resultado apurado em 31/03/2015, de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, no valor de **R\$67.384.476,90** (sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de **R\$0,22412560153 por ação** (excluídas as ações em tesouraria, conforme legislação em vigor). Os dividendos serão pagos aos acionistas a partir de **13/05/2015**, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia em **27/04/2015 (data do corte)**. Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas, **ex-dividendos a partir de 28/04/2015**, na BM&FBOVESPA. **5.3.** Resolveram a partir de maio de 2015: Atribuir os honorários dos membros deste Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 07/04/2014, na base mensal bruta de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) para cada conselheiro. Atribuir como remuneração fixa os honorários do Diretor Presidente a remuneração mensal bruta de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais); para o Diretor Vice-Presidente a remuneração mensal bruta de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais); e para o Diretor de Relações com Investidores e Diretor Administrativo e Financeiro a remuneração mensal bruta de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), independentemente de acumularem cargos na Diretoria. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle - Presidente e Walter Janssen Neto - Secretário, Renato Ochman (participação por conferência telefônica), Pedro Grendene Bartelle e Oswaldo de Assis Filho - demais membros do Conselho de Administração. **7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada na livro próprio. Farroupilha, 23 de abril de 2015. Alexandre Grendene Bartelle - **Presidente;** Walter Janssen Neto - **Secretário.** Visto: Dr. Rafael Vieira Grazziotin - Advogado Inscrição OAB/RS n.º 46.773 CPF/CIC n.º 699.623.670-34. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede, Certifico o registro em 19/05/2015, Sob Nº 20150541945 Protocolo: 15/054194-5 de 05/05/2015, Empresa: 23 3 0002111 8 Grendene S/A - Haroldo Fernandes Moreira - Secretario-Geral.

*** **

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. NIRE: 23.300.005.678 CNPJ/MF: 09.426.032/0001-28. **AVISO AOS ACIONISTAS.** A Ducoco Produtos Alimentícios S.A. ("Companhia") informa aos seus acionistas que, em 21 de maio de 2015, às 12:00hs, foi realizada Reunião do Conselho de Administração da Companhia ("RCA") na qual foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de, no mínimo, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e, no máximo, R\$10.000.500,00 (dez milhões e quinhentos reais), com a emissão de, no mínimo, 200.534.351 (duzentos milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, trezentas e cinquenta e uma) e, no máximo, 200.544.378 (duzentos milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, trezentas e setenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pela Companhia ("Aumento de Capital"). O preço de emissão das novas ações, ora emitidas, foi fixado em, aproximadamente, R\$0,05 (cinco centavos) por ação, com base no critério estabelecido no inciso II do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e posteriores alterações ("Lei das S.A."). Tendo em vista o disposto acima, os acionistas da Companhia que forem titulares de ações de emissão da Companhia na presente data, poderão exercer os seus direitos de preferência para a subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia na data da RCA, nos termos do disposto do artigo 171 da Lei das S.A. O prazo para exercício do direito de preferência para subscrição das novas ações será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste aviso, iniciando-se, portanto, em 26 de maio de 2015 e encerrando-se em 24 de junho de 2015, inclusive. O direito de preferência previsto acima deverá ser exercido mediante o preenchimento e a assinatura do respectivo boletim de subscrição a ser colocado à disposição dos acionistas na sede da Companhia durante o prazo acima estabelecido. As novas ações devem ser integralizadas em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, mediante a assinatura do respectivo boletim de subscrição de ações da Companhia. As eventuais sobras do Aumento de Capital serão rateadas entre os acionistas da Companhia que manifestarem intenção de subscrição de sobras em seus respectivos boletins de subscrição nos termos do artigo 171, parágrafo 8º da Lei das S.A., e as sobras que remanescerem após o rateio serão canceladas pela Companhia. Itapipoca, 25 de maio de 2015. Eduardo Rosa Pinheiro. Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.06.02/2015 – A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, torna público através do Exmo. Sr. Altamirando Moreira Cavalcanti, Secretário Municipal de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente, a Homologação do Procedimento Licitatório, Tomada de Preços Nº 04.06.02/2015, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a pavimentação em pedra tosca em diversas ruas dos Bairros Frechierias e Monsenhor Tibúrcio, conforme PT.: 1016288-32, no Município de Tianguá-CE. **EMPRESA VENCEDORA: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CGL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.178.089/0001-20. **VALOR GLOBAL: R\$ 493.797,63** (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos). **Tianguá-CE, 22 de Maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde – Aviso de Adiamento. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços Nº. TP-05.21.001/2015-SESA, para contratação de obras e serviços de engenharia para realização de metas 01 à 39, referente a reformas de diversas sedes de PSF (UBS), Unidades de Apoio, AMAI, Farmácia Básica e demais edificações vinculadas à Secretaria de Saúde, localizadas na sede e zona rural do Município de Brejo Santo-Ce, conforme projetos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro, publicado neste jornal na edição do dia 22/05/2015, com abertura prevista para o dia 09 de Junho de 2015, às 08h:00m. Fica adiada para o dia 10 de Junho de 2015, às 08h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL da PMBS.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2015.05.20.01. O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Junho de 2015, às 09:00 hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o objeto: contratação de serviços de engenharia para execução da reforma e ampliação do Hospital Estefânia Rocha Lima – Etapa II, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 22 de Maio de 2015. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2205.1/15 – O Município de Independência-CE, através de seu Presidente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 2205.1/15, Sessão Pública marcada para o dia **09 de Junho de 2015, às 16h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução de obra de perfuração com instalação de poços tubulares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Independência-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 22 de Maio de 2015. João Teixeira Faustino – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.22.01/2015-PE – Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 04.22.01/2015-PE, para **Contratação de Serviços de elaboração e aplicação, oficinas e cursos de capacitação destinados às famílias do Programa Bolsa Família e oficinas destinadas aos adolescentes em conflito com a lei que participam do Serviço de Proteção Social a Adolescentes. Oficinas destinadas às famílias a pelo serviço de proteção e atendimento especializado a família e indivíduos - PAEFI, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social do Município de Tianguá-CE.** Edital: 25/05/2015. Endereço: Avenida Moises Moita, Nº 785, Planalto, CEP: 62.320-000, Tianguá-CE. **Entrega das Propostas:** A partir desta data, às 09h, no Sítio: www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das Propostas: 09 de Junho de 2015, às 08h** (Horário de Brasília) no Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do Sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao Sítio: www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Tianguá-CE, 22 de Maio de 2015. Felipe Moita Leão – Pregoeiro.**

*** **

Câmara Municipal de Fortaleza

AVISO DE EDITAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2015

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMF.

OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços descritos neste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMF comunica que os envelopes serão recebidos no horário compreendido entre **09:30h e 09:40h** do dia **10 de julho de 2015**, e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia **10 de julho de 2015, às 09:40h**, no auditório da Câmara Municipal de Fortaleza, situada na Rua Thompson Bulcão, nº 830 – Patriolino Ribeiro, Fortaleza - CE. O Edital em seu texto integral será disponibilizado para cópia, na sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima mencionado, mediante à apresentação de um pendrive ou CD-ROM. Demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3444-8314 e Fone/ Fax: (85) 3444-8426.

Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Valéria Ricarte Estrela Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.06.27.01-PMA-DIV – CONTRATANTE: Município de Acopiara – **Secretaria de Saúde** – Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Secretária); **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** – Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira (Secretária); **Secretaria de Educação** – Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira (Secretária); e **Gabinete do Prefeito** – Antônia Fabrícia Florentino (Chefe de Gabinete). **CONTRATADA: CSL- SERVIÇOS DE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, com Sede na Av. Barão de Studart, Nº 2360, Sala 906, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.353.042/0001-55, neste ato representado pela Sra. Rosângela Maria Bezerra de Aquino. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas na responsabilidade de diversas Secretarias. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 2013.06.27.01-PMA-DIV. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II c/c Art. 58 Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2014. **VIGÊNCIA:** 30/12/2014 a 31/12/2015. **Acopiara-CE, 30 de Dezembro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso Extrato de Contrato Nº 2015.04.28.001 referente à Tomada de Preços Nº 2015.04.28.001. Partes: o Município de Camocim, através da Secretaria de Infraestrutura e Raimundo Erasmo Moura Neto - ME. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** execução de obras de reestruturação de um trecho da Av. Beira Mar, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Camocim/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. **Prazo de execução:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária:** 1001.15.451.1502.1.013, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00. **Contratada:** Raimundo Erasmo Moura Neto - ME com o valor de R\$ 263.257,24 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos). **Signatários:** Leonardo Aguiar Frota Neves e Hiago Moreira de Vasconcelos. **Data do Contrato:** 19 de Maio de 2015. **Marcos Antonio Pontes – Presidente. Camocim/CE., 22 de Maio de 2015.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Maranguape - Extrato do Contrato Nº 04.15.05.20.002. Concorrência Pública Nº 04.008/2015-CP. Contratante: Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Educação. Contratada: Constroe Construções e Eletrificações LTDA - CNPJ nº 04.742.018/0001-10. **Valor Global do Contrato:** R\$ 3.300.003,99 (três milhões, trezentos mil, três reais e noventa e nove centavos), sendo a 1ª Etapa no valor de R\$ 1.669.854,16 (hum milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) e a 2ª Etapa no valor de R\$ 1.630.149,83 (hum milhão, seiscentos e trinta mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública. **Objeto:** Contratação de empresa para execução da 1ª e 2ª etapa da construção de ginásio poliesportivo, na sede do Município de Maranguape/CE, conforme projeto básico e demais anexos do edital. **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 04.01.12.361.0023.1.055 – 4.4.90.51.00. **Assina(m) pelo (a) Contratado (a):** Marco Antonio Araújo da Silva (Sócio Responsável). **Assina(m) pelo(a) Contratante:** José Eliomar Nunes Costa (Secretário Municipal de Educação). **Maranguape, Ceará, em 20 de maio de 2015. Karine dos Santos Costa - Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato de Dispensa de Licitação. O(a) Sr(a). Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Penaforte-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação n.º 001/2015, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Veículos. **Favorecido:** Empreendimentos e Construções Metta Ltda – ME, Rua da Glória, 634, Sala 301, Centro, Juazeiro do Norte – CE, CNPJ 21.196.113/0001-89. **Valor:** R\$ 74.815,96 (setenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e noventa e seis centavos), assim distribuídos: a) Secretaria de Educação: R\$ 16.709,70 (dezesseis mil, setecentos e nove reais e setenta centavos); b) Secretaria de Saúde: R\$ 14.786,94 (catorze mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos); c) Secretaria de Ação Social: R\$ 9.156,00 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais) e d) Fundo Geral: R\$ 34.163,32 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). **Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificado pelo(a) Sr(a). Secretário de Assistência Social, Educação, Saúde e Fundo Geral. Penaforte-CE, 27 de março de 2015. Erick Gonçalves de Menezes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maranguape - Extrato do Contrato Nº 07.15.05.22.001 - Tomada de Preços Nº: 07.008/2015 TP. Contratante: Prefeitura de Maranguape/Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada: Construtora Construir LTDA ME - CNPJ Nº 08.260.627/0001-93. **Data da Assinatura do Contrato:** 22 de maio de 2015. **Valor Global do Contrato:** R\$ 194.824,88 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** contratação de empresa para conclusão da cozinha comunitária no Bairro Novo Maranguape, de interesse da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Maranguape, Ceará, conforme projeto básico e demais anexos do edital. **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 07.20.08.306.0013.2.191-4.4.90.51.00. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Francisco Ítalo Lopes de Moura (Sócio Responsável). **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Francisco Elizane Umbelino Ribeiro (Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Maranguape). **Maranguape, Ceará, em 22 de maio de 2015. Karine dos Santos Costa - Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150163 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.06.02/2015 – CONTRATANTE: Município de Tianguá – **Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente. CONTRATADA: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CGL - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.178.089/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a pavimentação em pedra tosca em diversas ruas dos Bairros Frecherias e Monsenhor Tibúrcio, conforme PT: 1016288-32, no Município de Tianguá-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 04.06.02/2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 493.797,63** (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.451.0354.1.026-4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e Vinte) dias. **FORO:** Comarca de Tianguá – Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** Altamirando Moreira Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente e Gedilson Cardoso Louzeira - Sócio Proprietário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 026/2015.01; 026/2015.02; 026/2015.03; 026/2015.04 e 026/2015.05 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – O Município de Quiterianópolis-CE torna público os Extratos de Contratos acima oriundos do Pregão Presencial Nº 026/2015, cujo OBJETO é a Prestação de Serviços de oficina e mecânica em geral nos veículos e máquinas lotados nas Diversas Secretarias, do Município de Quiterianópolis-CE. CONTRATADA: C B S MECÂNICA E REBOQUES LTDA - ME, CNPJ: 14.885.122/0001-17. VALOR TOTAL: Sec. de Governo: R\$ 73.100,00; Sec. de Educação: R\$ 14.550,00; Sec. de Educação/Fundeb: R\$ 57.300,00; Sec. de Saúde: R\$ 64.550,00 e Sec. de Assistência: R\$ 17.850,00. VALOR GLOBAL: R\$ 227.350,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Trezentos e Cinquenta Reais). DATA DE ASSINATURA: 21/05/2015. PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2015. ASSINADO PELO CONTRATANTE: Antonio Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas. SIGNATÁRIO: Clayton Bezerra Santiago, CPF: 234.228.743-72. Quiterianópolis-CE, 22 de Maio de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Termo de Homologação e Adjucação. O Secretário da Infraestrutura de Pacajus Sr. Cláudio Augusto da Silva Dantas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a execução da obra de infraestrutura turística com recapeamento da entrada da cidade do Município de Pacajus - CE. Conforme Anexos I e II parte integrante deste Processo vem, homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação n.º 2015.04.10-001-TP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor de: Alem do Horizonte Construções LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.372.706/0001-51, no valor global de R\$ 713.385,17 (setecentos e treze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), representante legal: Ramon Ramires Farias Noronha, inscrito no CPF nº 620.739.233-72 Sócio Administrador. Pacajus - CE, 22 de maio de 2015. Cláudio Augusto da Silva Dantas - Secretário da Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2015.05.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo das ruas José Bonfim e Zamore Viana I, localizadas no Distrito de Amanituba, Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme PT 1007694-35 da Caixa Econômica Federal, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 10 de junho de 2015 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Lavras da Mangabeira/CE, 22 de maio de 2015. Danúcio Araújo Campos - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Termo de Transferência. Parte: Município de Amontada. Parte: Companhia Energética do Ceará – COELCE, objeto: O Município, diante da solicitação da COELCE, concordou em receber os ativos de iluminação pública na forma do Termo de Transferência de Ativos de Iluminação Pública, doravante denominado de “Termo de Transferência” ou simplesmente “Termo” estabelecido entre as partes. Fundamento Legal: Artigo 218 da Res. 414/2010 em conformidade com os procedimentos técnicos e contábeis estabelecidos em resolução específica para a transferência. Data da Assinatura: 06/03/2015. Signatários: Sr. Paulo César dos Santos – Prefeito Municipal de Amontada e Companhia Energética do Ceará – COELCE representada pelos seus diretores. Publique-se. Amontada-Ce, 22 de Maio de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Aviso de Tomada de Preços nº 02/2015-SEPROS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 10 de Junho de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima – Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 02/2015-SEPROS – Reforma e Ampliação do Centro de Integração da Cidadania. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. Viçosa do Ceará - 22 de Maio de 2015. À Comissão

Estado do Ceará - Prefeitura de Maranguape - Extrato do Contrato Nº 04.15.05.20.001 - Concorrência Pública Nº: 04.002/2015-CP. Contratante: Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Educação. Contratada: DG LOG Construções, Logística e Serviços LTDA ME - CNPJ Nº 00.899.358/0001-06. Valor Global do Contrato: R\$ 433.711,43 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e onze reais e quarenta e três centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública. Objeto: contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestiário na EMEF José de Sousa Albuquerque, na localidade do Distrito de Lagoa do Juvenal no Município de Maranguape/CE, conforme projeto básico e demais anexos do edital. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04.01.12.361.0023.1065 – 4.4.90.51.00. Assina(m) pelo (a) Contratado(a): Rafael Drummond Perez (Sócio Responsável). Assina(m) pelo(a) Contratante: José Eliomir Nunes Costa (Secretário Municipal de Educação). Maranguape, Ceará, em 20 de maio de 2015. Karine dos Santos Costa - Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Educação - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preço n.º TP-002/2015-SEDUC. Objeto: contratação de serviços de engenharia para recuperação e manutenção das escolas de ensino fundamental, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. Empreitada: Por Preço Global. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no dia 10 de junho de 2015, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/n. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 22 de Maio de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2015.04.10-001-TP - Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajus. Contratada: Alem do Horizonte Construções LTDA EPP. Data de Assinatura do Contrato: 22 de maio de 2015. Validade do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias. Valor Global: R\$ 713.385,17 (setecentos e treze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos). Procedimento: Tomada de Preços. Objeto: Execução da obra de infraestrutura turística com recapeamento da entrada da cidade do Município de Pacajus CE. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Origem dos Recursos: Federal PT-1004771-44. Dotação: 15.01 - 26.782.1801.1.035 e elemento de despesa 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Cláudio Augusto da Silva Dantas - Secretário de Infraestrutura. Assina Pela Contratada: Alem do Horizonte Construções LTDA EPP, Ramon Ramires Farias Noronha, inscrito no CPF nº 620.739.233-72, Sócio Administrador. Pacajus (CE), 22 de maio de 2015. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. Extrato dos Instrumentos Contratuais 0901.01/2015-01-SME, 0901.01/2015-02-SME, 0901.01/2015-03-SME, 0901.01/2015-04-SME, origem da Concorrência Pública nº 0901.01/2015-SME, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de 04 (quatro) escolas em diversas Localidades do Município de Tauá-CE. Contratada: Consórcio Inhamuns, vencedora com o valor global de R\$ 8.013.479,31 (oito milhões treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), sob a Dotação Orçamentária nº 15.15.12.361.0231.1.021 e Elemento de Despesas nº 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Matilde Gomes Cavalcante. Assina pela Contratada: Edmilson Correia de Vasconcelos Junior. Tauá-CE, 22 de maio de 2015. Matilde Gomes Cavalcante, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Extrato do Contrato Nº 1805.01/2015/SME. Tomada de Preços nº 2404.02/2015/SME. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa INOVA Construções e Empreendimentos Eireli - ME. Objeto: Construção de um Muro de Contenção na Creche Pro-Infância tipo B. Valor global do Contrato: R\$ 114.639,79 (Cento e Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos). Dotação Orçamentária: 0401.1236800341.054. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Prazo de Execução: Sessenta (60) dias. Milagres/CE, 18 de Maio de 2015. Signatários: Maria Lígia Leite de Morais - Secretária Municipal de Educação e Rodney Rob Queiroga Freitas - Procurador da Empresa INOVA Construção e Empreendimentos Eireli - ME.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.13.1 – COM COTA PARA AS ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 12 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE LANCHES PRONTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 22 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.11.4 – COM COTA PARA AS ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 11 de junho de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 22 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.05.15.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 25 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA HERMES PARAIBA COM CONSTRUÇÃO DE PONTE E PASSEIO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 790309/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 22 de maio de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.05.15.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 24 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 808332/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 22 de maio de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.25.01 – O Município de Granja-CE, através do Pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.05.25.01, com Sessão Pública marcada para o dia **02 de Junho de 2015, às 14h**, cujo Objeto é a **Aquisição de urnas funerárias para doação destinada as famílias carentes do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 25 de Maio de 2015. José Maurício Magalhães Junior – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.11.3 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 11 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA FORMAÇÃO DE KITS BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 22 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 007/2015-PP. A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte torna público que no dia 10 de Junho de 2015, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Napoleão Nunes Maia, S/Nº, Bairro José Simões, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte – CE receberá propostas para aquisição parcelada de Mobiliário Geral, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, Material Elétrico e Eletrônico, bem como Material e Equipamento de Processamento de Dados destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Policlínica e Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, conforme descrito neste Edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante, a Pregoeira e equipe de apoio no endereço já citado. **Limoeiro do Norte, 25 de Maio de 2015. Maria de Fátima do Norte Oliveira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 004/2015-PP. A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte torna público que no dia 08 de Junho de 2015, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Napoleão Nunes Maia, S/Nº, Bairro José Simões, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte – CE receberá propostas para aquisição de forma parcelada de Produtos de Higiene Pessoal, Produtos e Materiais destinados à Limpeza e Conservação, bem como Material de Proteção e Segurança destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Policlínica e Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, conforme quantidades e especificações do anexo I deste Edital. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante, a Pregoeira e Equipe de Apoio no endereço já citado. **Limoeiro do Norte, 25 de Maio de 2015. Maria de Fátima do Norte Oliveira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Governo – Chamamento Público Nº 01.15.05.2015. A Secretaria de Governo através do Ordenador de Despesas, Sr. Manuel Severo Gurgel Barbosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 01 de junho de 2015 à 01 de julho de 2015, no horário de 08:30 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Governo, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara nº 120, São Gonçalo do Amarante/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:30 às 12:00 horas. **São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de maio de 2015. Opson Marques de Oliveira - Presidente – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.05.22.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2015.05.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, médico-hospitalar e de laboratório, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umari/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 08 de junho de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro - Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 22 de maio de 2015. Gonçalo de Amarante Macena César - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato do Contrato Nº 2015.04.06.001 referente à Tomada de Preços Nº 2015.04.06.001. Partes: O Município de Camocim através da: Secretaria de Infraestrutura e H. M. de Vasconcelos Serviços EIRELI – EPP. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Central, Rua da Lagoa no Distrito de Amarelas e Rua 1º de Maio na Sede do Município de Camocim/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015. Contratada: H. M. de Vasconcelos Serviços EIRELI - EPP vencedora pelo valor global de R\$: 246.305,75 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Signatários: Leonardo Aguiar Frota Neves e Hiago Moreira de Vasconcelos – Data do Contrato: 23 de Abril de 2015. **Marcos Antonio Pontes – Presidente. Camocim/CE, 22 de Maio de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015/FG/PP – A Pregoeira do Município de Caridade-CE comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Junho de 2015, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2015/FG/PP, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de fornecimento de coffee break, salgados, lanches, refeições, caldo, quentinhas e pratos comerciais destinados às Unidades Administrativas do Município de Caridade-CE, conforme Termo de Referência – Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Secretaria de Finanças, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 22 de Maio de 2015. Antonia Duciana Ferreira Andrade – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Secretaria de Educação - Errata do Aviso do Pregão Presencial Nº. 2015.05.20.01. A Prefeitura Municipal de Pacatuba, através da sua Comissão de Pregão, torna público a Errata do Aviso de Pregão Presencial nº 2015.05.20.01, publicado neste Jornal do dia 22 de Maio de 2015. Onde se Lê: “Contratação de empresa apta a prestar serviço de Dedetização nos prédios de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I”, Leia-se agora: “Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa apta a prestar serviço de Dedetização nos prédios de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I”. **Pacatuba-CE, 22 de Maio de 2015. Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015 – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 25 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para **Credenciamento** de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços pessoas físicas, para atender as necessidades do consorcio (CPSMIC), conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua MONSENHOR FROTA, S/Nº-CENTRO - ICO/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Icó-Ce, 22 de maio de 2015. ERLA JORDANA ARAÚJO JOSINO–Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 008/2015-PP. A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte torna público que no dia 11 de Junho de 2015, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Napoleão Nunes Maia, S/Nº, Bairro José Simões, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte – CE receberá propostas para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, bem como Material de Acondicionamento e Embalagem destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Policlínica e Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante, a Pregoeira e equipe de apoio no endereço já citado. **Limoeiro do Norte, 25 de Maio de 2015. Maria de Fátima do Norte Oliveira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 006/2015-PP. A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte torna público que no dia 09 de Junho de 2015, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Napoleão Nunes Maia, S/Nº, Bairro José Simões, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte – CE receberá propostas para aquisição e entrega de Material de Expediente, Festividades e Material Educativo para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Policlínica e Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, conforme especificações do Termo de Referência em Anexo neste Edital. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante, a Pregoeira e equipe de apoio no endereço já citado. **Limoeiro do Norte, 25 de Maio de 2015. Maria de Fátima do Norte Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.05.06.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2015.05.06.1, sendo o seguinte: MARIA RODRIGUES SANTANA - ME, vencedora junto ao lote 01 e 02, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 21 de maio de 2015. Cícero Jorge de Lima Filho – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 005/2015-PP. A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte torna público que no dia 08 de Junho de 2015, às 15h00, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Napoleão Nunes Maia, S/Nº, Bairro José Simões, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte – CE receberá propostas para contratação de Serviços para realização de Exames Laboratoriais aos pacientes da Policlínica Judite Chaves Saraiva, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião Limoeiro do Norte, de acordo com as quantidades constantes do anexo I (Termo de Referência), do Edital. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante, a Pregoeira e equipe de apoio no endereço já citado. **Limoeiro do Norte, 25 de Maio de 2015. Maria de Fátima do Norte Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.05.22.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº. 2015.05.22.1, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia 05 de junho de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua João Batista Arrais, 08 – Centro, Antonina do Norte – CE. **Antonina do Norte – CE, em 22 de Maio de 2015. Francisco Joelmir Cavalcante - Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.05.01/2015. A Comissão de Licitação torna público que foi ADIADA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.05.01/2015**, referente à Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares no Hospital Municipal e Unidades de Saúde do município de Jaguaribe – CE, que ia ser realizada no dia 25/05/2015 às 09:00h. Por conveniência da Administração devido a fato superveniente ocorrido. A nova data do processo licitatório em questão será no dia **01/06/2015 às 09:00hs**. Informações na Comissão de Licitação no período de 07:30hs às 11:30 hs a partir da data de sua publicação. **Jaguaribe – CE, 22 de Maio de 2015. Leilane Kércia Barreto Soares - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.17.01/2015 – Pelo presente Aviso e em cumprimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE comunica aos interessados que realizará no dia **10 de Junho de 2015, às 09h**, na Av. Moises Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, a Tomada de Preços Nº 04.17.01/2015, destinada a **Contratação de empresa especializada para a Construção de Um Campo de Futebol, na Sede do Município de Tianguá-CE.** Edital e mais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-Feira, de 07h30min às 11h30min. **Tianguá-CE, 25 de Maio de 2015. Adriel Nogueira e Vasconcelos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Camocim. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de junho de 2015, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.25.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e transmissão das sessões da Câmara Municipal de Camocim, através de emissora de rádio com abrangência no Município de Camocim, conforme especificações. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal de Camocim, na Praça José Severiano Morel, s/nº, altos, Centro, Camocim, Ceará. **Camocim, 25 de maio de 2015 - Antônio Carlos Brito Veras - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Camocim. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de junho de 2015, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2015.05.25.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, bem como, gravação e CD/DVD-ROM de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Camocim, conforme especificações. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal de Camocim, na Praça José Severiano Morel, s/nº, altos, Centro, Camocim, Ceará. **Camocim, 25 de maio de 2015 - Antônio Carlos Brito Veras - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitira. O Pregoeiro Municipal de Itaitira convoca aos interessados que no próximo dia 08 de junho de 2015, às 09:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0406.01/2015-PP**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA, Secretaria de Educação, realização e formação e planejamento dos professores da Rede de Ensino Básico do Município de Itaitira-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. **Itaitira-Ce, 22 de maio de 2015. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - A CPL, localizada na Rua JOSÉ RUFINO PEREIRA, 100, Centro, comunica aos interessados que será aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a **TOMADA DE PREÇOS 04/2015 - SOURB**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO MERCADO DA CARNE, MERCADO DO PRODUTOR E MERCADO DO POVO NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE.** Assim, conforme rege o Artº 48, Parágrafo 3º da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, ficam as licitantes a partir da publicação desta, incumbidas da apresentação de documentação necessária a sua qualificação. **Ubjara-CE, 21 de Maio de 2015. CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBO - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.22.01 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **09 de Junho de 2015, às 08h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.05.22.01, cujo Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (suplementos) destinados a atender as necessidades do Hospital Regional de Icó-CE, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Icó-CE.** O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Icó-CE, 22 de Maio de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.22.03 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **09 de Junho de 2015, às 14h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.05.22.03, cujo Objeto: **Contratação da Prestação de Serviços de formação cursos para o CAPS, do Projeto “Cidadania Se Faz Construindo Oportunidades”, junto a Secretaria de Saúde do Município de Icó-CE.** O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Icó-CE, 22 de Maio de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 08 de Junho de 2015, às 9:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2505.01/2015 - SEMID**, cujo o objeto é prestação de serviços na veiculação de divulgação, reportagens, coberturas midiática, produção de spots, áudios e vídeos para mídias sociais, sites e blogs e matérias de interesse da administração pública por meio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Ocara – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis, após esta publicação no horário de 8h às 12h, na sala da Comissão de Licitação, à Av. Cel. Felipe, 858, Centro e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ocara-CE, 05 de maio de 2015. Bruno Nogueira de Oliveira, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Credenciamento Profissionais de Saúde - Processo Nº 003/2015-SAÚDE. O Município de Canindé, por meio da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o credenciamento de profissionais de saúde, para suplementação da assistência médica-hospitalar no Município de Canindé, no exercício de 2015. Os interessados em se credenciar poderão obter cópia do inteiro teor do edital de credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal, Localizada ao Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, CEP: 62.700-000, Canindé, Ceará, bem como no sítio: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes - Portal de Licitações do TCM/CE. **Canindé-Ce, em 25 de Maio de 2015. Hildevandra dos Santos Soares – Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.22.02 – A Comissão de Licitação do Município de Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **09 de Junho de 2015, às 10h30min**, estará abrindo o Pregão Presencial Nº 2015.05.22.02, cujo Objeto é a **Aquisição de hidrômetros, bombeadores, motor bombas, conjuntos e chave, para suprir as necessidades do SAAE de Icó-CE**, conforme Anexo I. O Edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, no horário de atendimento ao público, das 08h às 12h. **Icó-CE, 22 de Maio de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Canindé através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, comunica a Revogação do Processo Licitatório nº. 009.2015/TP – Tomada de Preços. Objeto: execução de serviços de recomposição em pedra tosca e em paralelepípedo de diversas Ruas da Sede e Distritos do Município de Canindé-CE. Motivo: revisão por parte da Secretaria do Projeto Básico. Fica estabelecido desde a publicação deste assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. **José Carlos de Sousa Anastácio – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Canindé/Ce, em 25 de Maio de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52015.05.22.01 SMS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº. **2015.05.22.01-SMS**, cujo objeto é aquisição de óculos de grau com lentes bifocal, multifocal, visão simples e armações populares, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de junho de 2015, às 09:00, na sala da comissão permanente de licitação, situada na av. perimetral sul, s/n, centro. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546 1468). **Nova Olinda-CE, 22 de maio de 2015. Rebeca Vieira Amorim Teles - Pregoeira.**

CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - CNPJ / MF: 07.253.321/0001- 47 - Companhia Aberta - FATO RELEVANTE - Nos termos da instrução nº. 358 de 03 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Carbomil S.A. Mineração e Indústria, através do Diretor de Relações com Investidores, comunica ao mercado o que segue: A Carbomil S.A. Mineração e Indústria vem a público informar que o Governo Do Estado do Ceará procedeu a expropriação do Imóvel sito a Av. Mister Hull, 6100, Antonio Bezerra, no Município de Fortaleza de sua titularidade, que se encontrava locado para o a Empresa Itamil Itaoca Mineração Ltda, CNPJ 07.294.499/0001-36. **Fortaleza-Ce, 19 de maio de 2015. CÂNDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação - O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 014/2015SESA-PP - Secretaria de Saúde, que tem como objeto o Registro de Preços, Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça, com data de abertura marcada para o dia 09/06/2015 às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 22/05/2015. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2015.05.15.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2015.05.15.02, do tipo menor preço (Por Lote) para a contratação de empresa para prestar serviços de retífica com reposição de peças na frota de veículos oficiais da Prefeitura de Irauçuba, com data de abertura para o dia 08 de Junho de 2015, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba-CE, 22 de Maio de 2015. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11. 33. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2015.05.15.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2015.05.15.01, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a aquisição de Livros direcionados a Educação de Ensino Fundamental de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 08 de Junho de 2015, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 22 de Maio de 2015. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Educação. Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, referente à Concorrência Pública nº 0901.01/2015-SME, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de 04 (quatro) escolas em diversas Localidades do Município de Tauá-CE, em favor da empresa Consórcio Inhamuns, vencedora com o valor global de R\$ 8.013.479,31 (oito milhões treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos). **Tauá-CE, 22 de maio de 2015. Matilde Gomes Cavalcante, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco. Comunica aos interessados que no dia 09 de junho de 2015, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2505.01/2015, cujo objeto é: Construção do Muro de contorno do Posto de Saúde do Conj. Raimundo Jovino na sede do Município de Marco - CE. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 25 de maio de 2015. Francisco Junis Souza Farias - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Extrato do Contrato Nº 2205.01/2015/SME. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Francisco de Assis Sousa Pinho - ME. Objeto: Aquisição de Coleções Didáticas para atendimento aos alunos da Educação Infantil do Município de Milagres/CE. Valor: R\$ 203.390,00 (Duzentos e Três Mil, Trezentos e Noventa Reais). Milagres/CE, 22 de Maio de 2015. Signatários: Maria Lígia Leite de Moraes - Secretária Municipal de Educação e José Nilson de Sousa - Procurador da Empresa Francisco de Assis Sousa Pinho - ME.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - A CPL, localizada na Rua JOSÉ RUFINO PEREIRA, 100, Centro, comunica aos interessados que será aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a TOMADA DE PREÇOS 05/2015 - SOURB, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM MANUAL COMPREENDENDO DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE. Assim, conforme rege o Artº 48, Parágrafo 3º da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, ficam as licitantes a partir da publicação desta, incumbidas da apresentação de documentação necessária a sua qualificação. Ubajara-CE, 21 de Maio de 2015. **CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº. 2015.05.21.01STDS, cujo objeto é a contratação de profissional para prestar serviços de assistência social, com carga horária de 30 horas semanais, junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Lagoa dos Crioulos, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 10 de junho de 2015, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Salitre - CE, 22 de maio de 2015. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº. 2015.05.21.01FME, tendo como objeto a aquisição de material de construção, hidráulico e seus acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de ensino, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de junho de 2015, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas em dias de expediente normal. **Pereiro/CE, 22 de maio de 2015. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 09 de junho de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2205.01/2015**, cujo objeto é aquisição tecidos, materiais diversos para ornamentações e apresentações, troféus e medalhas para atender as atividades da Secretaria de Cultura do Município de Itarema - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima - 48, Centro - **Itarema-CE, 22 de maio de 2015. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 010/2015DIVE-PP - Secretarias Mombaça, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos das diversas Secretarias do Município de Mombaça. Abertura dia 10/06/2015, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo fone (88) 3583-1997. **Mombaça/CE, 22/05/2015. Francisco Neildo De Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce - Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 14.015/2015 Objeto: Contratação de Serviço de Assessoria na elaboração e acompanhamento aos projetos do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), através da Secretaria de Educação. **Contratado:** Luciano de L Jerônimo Serviços e Comércio Agropecuário - ME. **Vigência:** até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Assina pela Contratada: Luciano de Lima Jerônimo. Data da Assinatura: 18/05/2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 3180501/2015 - Secretaria de Educação. **DATA DE ABERTURA:** 24/06/2015, às 14h30min. **OBJETO:** Execução de Obras de Reforma de 10 (Dez) Escolas do Município de Massapê-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 100,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 18 de Maio de 2015. Firmina Aguiar Silva - Secretária de Educação.**

Estado do Ceará – Município de São Benedito – Tomada de Preços nº. 09.003/2015-TP. A CPL de São Benedito-Ce, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de junho de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/Ce, a sessão pública da Tomada de Preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva coberta no Bairro Chora, no Município de São Benedito/Ce. O edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto à CPL de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-Ce, 21 de maio de 2015. Djane Gonçalves Alcântara Maciel Presidente Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº 2015.03.24.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 14 de maio de 2015 às 14:00 horas, com objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** foi declarado **DESERTO.** Crato/CE, 14 de maio de 2015. **Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.02.09.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 15 de maio de 2015 às 14:00 horas, com objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** foi declarado **DESERTO.** Crato/CE, 15 de maio de 2015. **David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0122052015-SEINFRA. Objeto: aquisição de peças para máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste Município, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Anexo, I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 09 de junho de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação, Pregão Presencial 008/15/PP-CMP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede lógica, de telefonia e das câmeras de circuito fechado e na manutenção dos computadores (software e hardware) na sede da Câmara Municipal de Paraipaba-Ce, conforme especificações em anexo. Recebimento dos envelopes de habilitação e propostas escritas, dia 05 de junho de 2015, às 14:00 horas. Local sala de licitação, Av. Maria Moreira 164, Centro, Paraipaba. **Presidente - Raimundo Rodrigo Vieira Lima Viana.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2015.05.25.01. O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 05/06/2015 às 8:30horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é prestação de serviços com veículo capacidade mínima 08 passageiros, por quilômetro rodado, para transporte de pacientes para atendimentos especializados. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário de expediente. **Barreira-CE, 25 de maio de 2015. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Junho de 2015, às 09h:30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 2205.01/2015 - SMA.** Cujo objeto é contratação de empresa para reforma do Prédio do Centro Administrativo (Mauro Cavalcante de Sousa), no Município de Fortim-CE. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min às 12h:30min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro. **Fortim – CE. 22 de Maio de 2015. Presidente - Nataniele Gondim Rodrigues.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Junho de 2015, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2205.01/2015,** cujo objeto é aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fortim- CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 – Centro. **Fortim – CE. 22 de Maio de 2015. Pregoeira - Nataniele G. Rodrigues.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011704.2015 – O Pregoeiro Oficial torna público o Pregão Presencial Nº 011704.2015, cujo Objeto é a **Contratação dos Serviços de Oficina Mecânica em Geral para Veículos que atendem as Necessidades das Secretarias Municipais do Município de Uruoca-CE,** com Data de Abertura no dia **05 de Junho de 2015,** às **09h30min.** Referido Edital poderá ser adquirido na Sala da CPL. **Uruoca-CE, 21 de Maio de 2015. Antonio Diniz Tabosa Neto – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011602.2015 – O Pregoeiro Oficial torna público o Pregão Presencial Nº 011602.2015, cujo Objeto é a **Aquisição de Kit's Natalidade e Funeral para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação de Uruoca-CE,** com Data de Abertura no dia **05 de Junho de 2015,** às **14h30min.** Referido Edital poderá ser adquirido na Sala da CPL. **Uruoca-CE, 21 de Maio de 2015. Antonio Diniz Tabosa Neto – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – Aviso de Resultado de Recurso Administrativo. A Comissão Permanente de Licitação do CPSMIG, torna público o resultado do recurso impetrado pela empresa: IBF – Ind. Brasileira de Filmes S/A, referente ao descredenciamento da mesma no Pregão Presencial nº 04.27.001/2015-CPSMIG, sendo julgado improcedente as razões da recorrente. **Iguatu, 22 de maio de 2015. Francisco Ernani Bezerra Moreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 26 de maio de 2015 às 08:00 horas, estará abrindo as Propostas de Preços referentes à licitação Tomada de Preços Nº SE-TP001/15, cujo objeto é contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secretaria Municipal de Educação. **Pedra Branca/CE, 25 de maio de 2015. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 26 de maio de 2015 às 08:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº ASTP001/15, que tem por objeto a construção de um prédio do CRAS, na sede do Município de Novo Oriente. **Novo Oriente/CE, 25.05.2015. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--